



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 26

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		43
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	43
Casa Civil.....	2	14	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	14	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	15	47
Secretaria de Estado de Educação.....	5	29	56
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		30	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	30	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	8	33	59
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		35	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	35	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	35	59
Secretaria de Estado da Mulher.....	8	36	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9	37	63
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		37	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	11		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		37	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	39	68
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		39	68
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		40	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	40	68
Defensoria Pública.....		42	
Procuradoria-Geral.....		42	
Tribunal de Contas.....	12		69
Ineditorial.....			69

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 44, § 1º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos arts. 211, § 1º, e 215, I, da Lei Complementar nº 840 de 2011, e considerando os processos nº 001-001101/2019 e 00001-00037821/2024-59, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório Final 1980566, realizado pela Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, em sindicância apurada no âmbito do processo 00001-00037821/2024-59.

Art. 2º Arquivar a sindicância instaurada por meio do Ato do Presidente nº 499, de 2024, e prorrogada por meio do Ato do Presidente nº 540, de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, conforme requerimento (143352007) datado de 13 de junho de 2024, da Autorização de Uso não-Qualificada nº 2421/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00001581/2017-86, em nome de MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO, CPF nº ***,611.841-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 96 C localizado na Feira Modelo de Sobradinho, tendo seus efeitos suspensos a partir de 13 de junho de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por interesse público, conforme Ofício nº 12/2025 - RA-CEIL/CODES (160924433) datado de 17 de janeiro de 2024, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2727/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004073/2018-31, em nome de JANAINA ROCHA FERREIRA, CPF nº ***,466.201-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 356 localizado no Shopping Popular da Ceilândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 17 de janeiro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, conforme Ofício nº 13/2025 - RA-CEIL/CODES (160925303) datado de 17 de Janeiro de 2025, o Termo Autorização de Uso Provisório nº 2741/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004075/2018-20, em nome de JARIS BARBOSA PEREIRA, CPF nº ***,538.101-**, referente aos mobiliários urbanos do tipo boxes de feira nº 133/134 localizado no Shopping Popular da Ceilândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de de , conforme constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Ordem de Serviço nº 261, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o Decreto 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à Praça do Respeito do Taguaparque - Taguatinga, dias 22/01/2025 a 03/02/2025, para realização de evento "VERÃO CULTURAL", realizado pelo INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00000082/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente à ocupação da Quadra Coberta do Paranoá, localizado na Praça Central Área Especial nº 01, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento "TORNEIO REGIONAL FORMANDO CAMPEÕES KARATÊ BONSAI", promovido pelo SENSEI Sr. CRISTIANO MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 692.xxx.931-xx, a ocorrer no dia 15/02/2025, das 07h00min às 17h00min.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

De: UO – 09.101 - Casa Civil do Distrito Federal

UG – 090.101 - Casa Civil do Distrito Federal

Para: UO – 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG – 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

I - OBJETO: Atender ao Convênio nº 02/2020-CACI (39314223), e Termos Aditivos, referente aos serviços de elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e eventual nos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica, compreendendo: o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Palácio do Buriti, incluindo o edifício Anexo e Diretoria de Frotas, e da Residência Oficial em Águas Claras e Residência Oficial da Vice-Governadora, para atender as demandas da Casa Civil e Casa Militar do Distrito Federal;

II - VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 22/05/2025;

III - PT: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1000 Valor R\$ 303.480,96;

IV - INTERVENIENTE: Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º A execução da dotação orçamentária deve ocorrer conforme Plano de Trabalho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (141871586), atender às metas a serem atingidas, e às atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, do Cronograma de

Execução, do Cronograma de Desembolso, do Plano de Aplicação de Recursos, e demais documentos anexos aos autos do processo SEI-GDF nº 00428-00002765/2018-46.

Parágrafo único: O repasse dos recursos orçamentários referente às parcelas 56 a 59, conforme o Plano de Trabalho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (141871586).

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário Chefe de Estado da Casa Civil
(U.O Concedente)

NELSON PIRES FILHO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal
(Interveniente)

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
(U.O Executante)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15/2025 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: S & S PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CF/DF: 07.880.839/002-07, CNPJ: 08.873.587/0014-70, PROCESSO Nº: 20250124-23127.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 41/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2025 – COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 202501122-19997.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 44/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DINIZ E VILELA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.352.536/001-07 e no CNPJ/MF sob o nº 07.671.351/0001-73, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no site www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

12/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL conforme Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-000431/2015,

Tributo ICMS,

ED 40/2024,

Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA,

Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Marta da Silveira.

b) Processo nº 0040-004396/2013,

Tributo ICMS,

RE 68/2024,

Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA,

Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira.

c) Processo nº 0128-002657/2014,

Tributo ICMS,

ED 22/2024,

Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo nº 0128-000409/2016,

Tributo ICMS,

ED 41/2024,

Embargante PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

e) Processo nº 0128-002007/2014,

Tributo ICMS,

RE 44/2023,

Recorrente PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogado Lourenço Pereira Pinto Neto OAB/GO 50.370,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

f) Processo nº 0128-001510/2014,

Tributo ICMS,

RE 08/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

g) Processo nº 0128-001555/2014,

Tributo ICMS,

RE 34/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Marta da Silveira.

h) Processo nº 04044-00024820/2024-07,

Tributo ICMS,

RJV 101/2024,

Recorrente ROSANA GUEDES BEZERRA DA SILVA,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2025
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 13/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-005175/2012,

Tributo ICMS,
 ED 73/2023,

Embargante CONSTRUTORA ARTEC S/A,
 Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-004066/2015,

Tributo ICMS,
 RENP 09/2022,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Recorrido COFFEE BREAK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,
 Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
 Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo nº 0128-001370/2015,

Tributo ICMS,
 RENP 04/2023,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Recorrida QUIMIL INDUSTRIAL LTDA,
 Advogada Lilian Rose Perez OAB/SP 90.829,
 Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo nº 0040-000917/2016,

Tributo ICMS,
 RE 67/2023,

Recorrente SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo nº 04044-00024994/2024-61,

Tributo ICMS,
 RJV 106/2024,

Recorrente IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

f) Processo nº 04044-00024589/2024-43,

Tributo ICMS,
 RJV 88/2024,

Recorrente JOSELITA SOARES DE SOUZA BASTO,
 Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

g) Processo nº 04044-00028931/2024-84,

Tributo ICMS,
 RJV 117/2024,

Recorrente MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MIRANDA,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo

gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2025
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 05 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO CONTRATUAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50544/2023-SES/DF, processo 00060-00224571/2022-38, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 67, por estar sem assinatura.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Republicação da Ordem de Serviço nº 07, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, páginas 36 e 37, republicada por ter sido encaminhado incorreção no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, páginas 50 e 51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00436786/2024-61, resolve:

Considerando o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, o qual Institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital;

Considerando a Portaria SES-DF nº 127, de 14 de Fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Art. 1º Instituir a Coordenação de Regulação da Região de Saúde Sul (CRSSU), na forma de uma comissão, de caráter permanente, vinculada à Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU).

Art. 2º Designar, sob a coordenação do primeiro, membros para compor a Coordenação de Regulação da Região de Saúde Sul (CRSSU):

1 - Coordenação - Gerente Interno de Regulação, da Gerência Interna de Regulação do HRG (GIR); Suplente: Substituto legal do cargo;

2 - Titular: Superintendente da Região de Saúde Sul, da Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU); Suplente: Substituto legal do cargo;

3 - Titular: Assessor de Planejamento, da Assessoria de Planejamento (ASPLAN); Suplente: Substituto legal do cargo;

4 - Titular: Diretor do Hospital Regional do Gama, da Diretoria do Hospital Regional do Gama (HRG); Suplente: Substituto legal do cargo;

5 - Titular: Superintendente do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência do Hospital Regional de Santa Maria (SUPSM); Suplente: Substituto legal do cargo;

6 - Titular: Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS); Suplente: Substituto legal do cargo;

7 - Titular: Diretor Regional de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária (DIRASE); Suplente: Substituto legal do cargo;

8 - Titular: Gerente de Regulação, da Gerência de Regulação do Hospital Regional de Santa Maria (GEREG); Suplente: Substituto legal do cargo;
 9 - Titular: Gerente de Regulação da Região de Saúde Sul, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Sul (GERSU); Suplente: Substituto legal do cargo;
 10 - Titular: Presidente do Conselho de Saúde do Gama, do Conselho de Saúde do Gama (CRSG); Suplente: Substituto legal do cargo;
 11 - Titular: Presidente do Conselho de Saúde de Santa Maria, do Conselho de Saúde de Santa Maria (CRSSM); Suplente: Substituto legal do cargo;
 12 - Titular: Chefe da Ouvidoria do Gama, da Ouvidoria do HRG (OUV-Gama); Suplente: Substituto legal do cargo;
 13 - Titular: Chefe do Núcleo de Ouvidoria do HRSM, da Ouvidoria do HRSM (NOVSM); Suplente: Substituto legal do cargo.

Art. 3º Além do Superintendente, que o presidirá, e na sua ausência o seu Substituto legal, os seguintes membros comporão o colegiado e poderão ser convocados a comparecer presencialmente ou de forma virtual, podendo o titular, se for conveniente, indicar oficialmente um representante para a sua suplência:

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência do Titular e/ou do seu substituto legal, o Titular poderá indicar um representante para compor a reunião de Colegiado, com direito a voto.

Art. 4º Competência e Disposições Gerais do Grupo de Coordenação de Regulação da Região de Saúde Sul (CRSSU):

I - A CRSSU será composta por profissionais com expertise em gestão da regulação, pelos gestores designados nessa Ordem de Serviço, com papéis interdependentes, presidida pelo Superintendente, devendo reunir-se quinzenalmente ou sempre que convocada pelo Superintendente ou qualquer dos seus membros.

II - A Coordenação é uma instância colegiada de governança da Regulação da Região de Saúde Sul, ligada diretamente à Superintendência e, portanto, hierarquicamente validada por ela, devendo ser legitimada em suas deliberações pelo quórum mínimo de presença de 8 membros, do total de 13 membros, e pelas manifestações favoráveis, reputando-se aprovada a deliberação favorável igual ou superior a 8 (maioria absoluta).

III - A Coordenação é de ordem administrativa, com o papel de fornecer conteúdos técnicos, dados, elaboração de pareceres, informações e avaliações, para subsidiar a tomada de decisões acerca da implementação de políticas públicas de regulação do SUS na Região de Saúde Sul, abrangendo os Panoramas 1 e 2 (regional e inter-regional).

IV - Compete à CRSSU discutir e deliberar sobre a direção, avaliação, monitoramento, organização, funcionamento e aperfeiçoamento dos serviços regulados na Região de Saúde Sul, bem como acerca dos fluxos existentes, com fundamento nas normas, portarias, notas técnicas da SES-DF, orientando a forma de implementação dos protocolos de regulação no âmbito de toda a Região de Saúde Sul.

V - A qualquer tempo em que houver relevante controvérsia ou inconveniência acerca da discussão de um assunto, em sede de Deliberação deste Colegiado, poderá o Superintendente suspender a discussão até que haja um novo consenso sobre o tema controvertido, independentemente do quórum ou da aprovação dos presentes.

VI - As Deliberações do Colegiado só terão efeitos após a assinatura do Superintendente e da ampla divulgação para todas as unidades administrativas afetadas, vinculando os seus gestores imediatamente no momento em que tomarem conhecimento.

VII - As Deliberações deverão constar de um repositório específico, com registro das convocações e das atas de reunião, em base própria no SEI (SRSSU-CRSSU). As deliberações deverão ser contadas de forma padronizada e ininterrupta pela ordem crescente, do número e do ano.

VIII - As Deliberações poderão ser revistas e modificadas pela manifestação favorável de 8 membros, nesse caso, deverá constar explicitamente a revogação da Deliberação que foi modificada em uma nova numeração, devendo ser novamente comunicada a todas as unidades administrativas afetadas para que possa produzir novos efeitos.

IX - As Deliberações deverão nortear as respectivas gerências de regulação, no cumprimento das atribuições regimentais de implementar as normas e os protocolos de regulação de internação hospitalar (GIR e GEREG), de regulação ambulatorial (GERSU), de consultas, exames e procedimentos, no âmbito da Região de Saúde Sul.

X - As Deliberações deverão nortear as medidas adotadas pelas Ouvidorias, em suas atribuições regimentais e independentes, para promoção do acesso do usuário aos serviços regulados, ações que resultem em aperfeiçoamento dos serviços regulados e a mediação e conciliação entre o usuário e a regulação da Secretaria de Saúde.

XI - Em todas as Deliberações deverão ser oportunizadas as manifestações dos presidentes dos Conselhos de Saúde do Gama (CRSG) e de Santa Maria (CRSSM), exclusivamente em matéria de regulação da Região de Saúde Sul, com direito a manifestações favoráveis e desfavoráveis no cômputo para formar maioria absoluta.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Coordenação Regional de Ensino à qual é vinculado o Centro Educacional GESNER TEIXEIRA, situado na Rua Dálías, Quadra 2/6, DVO, CEP 72.491-090, Brasília/DF, com atendimento de Ensinos Fundamental e Médio e Educação

de Jovens e Adultos, conforme o Processo 00143-00002204/2021-48, que passará a pertencer à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da direção da referida unidade de ensino a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nos 00080-00316974/2024-08, 00080-00317625/2024-03 e 00080-00317578/2024-90, por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 579, de 04 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00316997/2024-12, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 580, de 04 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00317593/2024-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 581, de 04 de novembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, p. 50, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00317646/2024-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 370, de 07 de agosto de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00221965/2024-21, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, pp. 22/23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00075064/2023-71, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 462, de 5 de setembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 172, de 9 de setembro de 2024, p. 47, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00259174/2024-74, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 460, de 5 de setembro de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 172, de 9 de setembro de 2024, p. 46, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00258688/2024-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2025 (161953763).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de

março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028030/2024-77, Edital nº 02/2023 (141820446), cujo o objeto é: ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme a seguir:

§ 1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 01/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, M.ISRAEL SAÚDE LTDA;

§ 2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 02/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA;

§ 3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 03/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, FEME FAMÍLIA EXAMES MEDICOS LTDA;

§ 4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 04/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Domiciliar Santa Camila Ltda (Nome Fantasia: Fisioquer);

§ 5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 05/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA - (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA);

§ 6º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 06/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, EGOS PSICOLOGIA E SAÚDE;

§ 7º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 07/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLINICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA;

§ 8º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 08/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO INTERDISCIPLINAR - IITS;

§ 9º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO PSICOLOGICO DE BRASILIA - CAPB,

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 11/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CONEXÃO PSICOLOGIA CLÍNICA - INTERNAÇÃO,

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 13/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COPP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICIPEDAGÓGICA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 14/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSI ACOLHE CONSULTORIO DE PSICOLOGIA,

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 08/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA EPP.

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA,

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 27/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA,

§ 17. Termo de Credenciamento Contrato da a Prestação de Serviço nº 29/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PLENA - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2025 (161953836).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 4º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028093/2024-23, Edital nº 02/2024 (155761096), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME;

§ 2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 20/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO INDOOR DE ASSISTENCIA MEDICA;

§ 3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 17/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INFINITE SAUDE HOME ASSISTENCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA;

§ 4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 17/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, 2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO DE HOSPITALIZACAO DOMICILIAR LTDA

§ 5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 25/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionará as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR (*)

Em 16 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 00052-00015296/2024-14. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho Sei - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (160197715) e na Manifestação 15.864 (160640534), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor total de \$ 12.333,94 (doze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizado nos termos das Decisões TCDF 2625/2021, 56/2022 e Portaria 407/2011 (160197529), despesa esta que será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício 2025 (PLN 26/2024-CN), e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 do Programa de Trabalho 28.845.0903; cujas ações apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas em Exercício

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 27.

DESPACHO DO DIRETOR (*)

Em 16 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 00052-00029067/2024-79. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho Sei - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (160062000) e na Manifestação 15866 (160641246), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 7.812,39 (sete mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), atualizado nos termos das Decisões TCDF 2625/2021, 56/2022 e Portaria 407/2011 (160058815), despesa esta que será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício 2025 (PLN 26/2024-CN), e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 do Programa de Trabalho 28.845.0903; cujas ações apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas em Exercício

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 27.

DESPACHO DO DIRETOR (*)

Em 16 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 00052-00038195/2023-22. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de

despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Despacho Sei - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (159681165) e na Manifestação 15807 (160094343), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÉVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 2.533,09 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos), atualizado nos termos das Decisões TCDF 2625/2021, 56/2022 e Portaria 407/2011 (159681078), despesa esta que será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício 2025 (PLN 26/2024-CN), e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 do Programa de Trabalho 28.845.0903; cujas ações apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Ortenador de Despesas em Exercício

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 27.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240047/2024-SEAPE, (04026-00051372/2024-24), instituída pela Portaria nº 292, de 03/12/2024, publicada no DODF nº 235, de 10/12/2024, pág. 64, conforme justificativa (162142196).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art. 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND84/24, constante dos autos da Sindicância nº 00400-00079947/2023-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 07 de julho de 2010, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2010, página 63, ONDE SE LÊ: "...03 anos, 08 meses e 07 dias...", LEIA-SE: "...03 anos, 08 meses e 12 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Espaço PROMulher, visando à implementação de ações conjuntas voltadas às mulheres nas áreas de autonomia econômica, saúde e economia do cuidado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Considerando a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), promulgada pelo Decreto nº 678/1992;

Considerando a Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, especialmente em seus arts. 5º e 6º, que exigem tratamento equitativo e políticas afirmativas em favor de pessoas ou grupos sujeitos à discriminação ou intolerância;

Considerando a Resolução relativa ao Trabalho Decente e à Economia do Cuidado, adotada na Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua 112ª reunião, realizada em Genebra em 2024 e ainda que a economia do cuidado engloba atividades como o cuidado de crianças, idosos, doentes e pessoas com deficiência, além de tarefas domésticas e que estas atividades são executadas, na maioria das vezes, por mulheres;

Considerando a Lei Distrital nº 7.455, de 28 de fevereiro de 2024, que Institui o Código de Defesa da Mulher e dá outras providências;

Considerando a Lei Distrital nº 7.289, de 17 de julho de 2023, que institui os princípios, diretrizes e os objetivos para a Política Distrital da Mulher do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 80, de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre a implementação e uso do Sistema de Informação – IRIS, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 156, de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa PREPARA MULHER, destinado à capacitação e orientação de mulheres do Distrito Federal para apresentação no mercado de trabalho formal.

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas que contribuam para o empoderamento, a cidadania, a autonomia econômica, a economia do cuidado e a saúde, inclusive mental, da mulher do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Criar os Espaços PROMulher, unidades de atendimento voltadas à promoção da mulher do Distrito Federal, visando promover as capacidades femininas, ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, orientar sobre a prevenção em saúde e políticas de cuidados e estimular o aumento da qualidade de vida e autoestima feminina.

Art. 2º São diretrizes dos Espaços PROMulher:

I – integrar a Rede de Promoção da Mulher da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com foco na geração de renda, autonomia econômica e capacitação;

II - promover estratégias de educação em saúde, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde da mulher;

III – articular a implementação de políticas de cuidados com foco na saúde integral das mulheres, para o fortalecimento da Linha de Cuidado da Saúde;

IV – promover a autoestima feminina, com ações direcionadas ao seu cuidado estético e emocional.

V - identificar oportunidades para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para os cuidados.

Art. 3º O Espaço PROMulher tem como princípios norteadores, em consonância com o Plano Distrital de Políticas para Mulheres:

I - autonomia econômica das mulheres em todas as dimensões da vida;

II - respeito à diversidade e combate a todas formas de discriminação;

III - universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado;

IV - promoção do acesso de mulheres ao mercado de trabalho formal;

V - promoção de ações de prevenção à saúde em parceria com órgãos do executivo e entidades da sociedade civil.

CAPÍTULO II

DOS ESPAÇOS PROMULHER

Art. 4º Os Espaços PROMulher são equipamentos coordenados pela Subsecretaria de Promoção da Mulher.

Art. 5º Os Espaços PROMulher se destinam a acolher mulheres acima de 18 anos, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade, que busquem os equipamentos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, que acessem a Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou que sejam encaminhadas por órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Todas as mulheres atendidas nos Espaços PROMulher serão cadastradas por servidores da Secretaria de Estado da Mulher, de forma presencial ou virtual, no Sistema de Informações IRIS.

Parágrafo único. Cada capacitação ou evento realizado nos espaços PROMulher garantirá o mínimo de 10% das vagas para mulheres idosas, lésbicas, transexuais, com deficiência, mães atípicas e/ou rurais, egressas do sistema prisional, quilombolas, indígenas, e em situação de rua.

Art. 7º As atividades desenvolvidas nos Espaços PROMulher poderão ser vinculadas a outros programas e propostas criados pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e por outros órgãos do Governo do Distrito Federal, se forem compatíveis e tiverem objetivos semelhantes.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, sob a coordenação da Subsecretaria de Promoção da Mulher, a gestão dos cursos oferecidos e dos Espaços PROMulher.

Art. 9º Os espaços denominados Empreende Mais Mulher passarão a se denominar-se Espaços PROMulher.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O tratamento dos dados pessoais necessários ao desenvolvimento do banco de talentos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, observará a Lei Geral de Proteção aos Dados - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Estado da Mulher.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece critérios para a distribuição de insumos e materiais agropecuários aos produtores rurais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista inciso III, Parágrafo Único do Art. 105, considerando o que estabelece o Art. 344, inciso XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 5.288, de 30 de dezembro de 2013, a qual cria o Programa de Inclusão Socioprodutiva Rural – Produzir, resolve:

Art. 1º Fica permitida a distribuição gratuita de insumos e materiais agropecuários pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI aos produtores rurais do Distrito Federal, conforme os termos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. A distribuição gratuita de insumos e materiais tem como objetivo estimular a geração de trabalho e renda no meio rural, a produção agropecuária voltada ao abastecimento regional, promover o desenvolvimento rural e propiciar a inclusão socioprodutiva de seus beneficiários.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I- insumos agropecuários: adubos e fertilizantes químicos e orgânicos; mudas, sementes e propágulos vegetais; material genético para a agropecuária; calcário e pó de rocha ou similar; resíduo de poda de árvores; bioinsumos como Lodo de Esgoto e Composto Orgânico de Lixo- COL; outros insumos utilizados nas atividades de produção agropecuária;

II- materiais agropecuários: materiais de apoio ao produtor rural para o desempenho das suas atividades produtivas como materiais para irrigação, para impermeabilização de reservatórios de água, ferramentas e demais petrechos de uso cotidiano na agropecuária, telas de sombreamento, excetuando-se qualquer tipo de veículo, implemento e maquinário agrícola; e

III- renda familiar mensal: é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família no mês.

Art. 3º Cabe a Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização-SPAC da SEAGRI, com apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER, a gestão da distribuição gratuita de insumos e materiais agropecuários aos produtores rurais nos termos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º São beneficiários do disposto nesta Portaria os agricultores familiares, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e o público da reforma agrária, bem como as associações e cooperativas representantes desse público.

§1º Os beneficiários de que trata o caput devem, obrigatoriamente, estar inscritos Cadastro Único para Programas Sociais – CAD-Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e possuir renda familiar mensal de até três salários mínimos, bem como serem assistidos pela EMATER;

§2º Os beneficiários devem, ainda, apresentar o NIS (Número de Inscrição Social) do CAD-Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS juntamente com a Folha Resumo do Cadastro Único- V7 atualizada para fins de comprovação da renda familiar; e

§3º As associações e cooperativas representantes dos beneficiários da agricultura familiar devem possuir Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar– DAP ou Cadastro da Agricultura Familiar- CAF.

Art. 5º Para fins de acesso às distribuições gratuitas, são considerados prioritários os seguintes grupos e na ordem disposta abaixo:

I- assentados do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais- PRAT;

II- assentados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA;

III- agricultores familiares participantes de pelo menos um dos Programas:

a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

b) Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAPA) do Distrito Federal, todos possuidores de Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) com assistência técnica prestada pela EMATER-DF;

c) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

IV- associações e cooperativas representantes dos beneficiários definidos no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Cumulativamente com os grupos prioritários estabelecidos no art. 5º, para fins de ordem de atendimento dos beneficiários deve ser observada a renda familiar mensal conforme as seguintes faixas de renda:

I- Faixa A, renda familiar mensal até um salário mínimo;

II- Faixa B, renda familiar mensal acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos; e

III- Faixa C, renda familiar mensal acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos.

Art. 7º O Banco de Sementes Comunitário da Granja do Ipê- BASEGI, instituído pela Portaria nº 53 de 18 de julho de 2022, pode ser considerado beneficiário para o recebimento de insumos agrícolas que tenham potencial propagativo, com a finalidade de multiplicação e distribuição direta pelo Banco.

Art. 8º Os insumos e materiais objeto da distribuição gratuita devem ser aqueles adquiridos ou produzidos pela SEAGRI com a finalidade de doação, bem como aqueles recebidos de entidades mediante parcerias, Acordos de Cooperação e instrumentos congêneres com a mesma finalidade.

Parágrafo único. Preferencialmente, devem ser estabelecidos e utilizados kits padronizados para a distribuição gratuita visando garantir a equidade dos benefícios aos produtores rurais.

Art. 9º A SEAGRI definirá por meio de Edital os critérios objetivos de inscrição, aprovação e cadastro dos beneficiários para distribuição gratuita de insumos e materiais agropecuários.

§1º A inscrição, aprovação e o cadastro de beneficiários não garantem o atendimento com a distribuição gratuita, sendo condicionada ao quantitativo e tipo de insumos e materiais agropecuários disponíveis na SEAGRI;

§2º O cadastro pode ter validade de até dois anos, sendo permitido nesse período que cada beneficiário seja contemplado com mais de uma distribuição de acordo com o padrão de insumo e material recebido, observando os critérios estipulados no Anexo I desta Portaria.

I- a distribuição de mais de um benefício durante o período de vigência do cadastro pode ocorrer somente após todos os cadastrados serem contemplados.

§3º As inscrições podem ser realizadas por produtores rurais ou por suas associações e cooperativas exclusivamente no escritório local da EMATER que presta assistência técnica ao requerente, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- formulário de Inscrição preenchido, constante no Anexo I desta Portaria, a ser disponibilizado nos escritórios da EMATER-DF e nos sítios eletrônicos www.agricultura.df.gov.br e www.emater.df.gov.br;

II- NIS do CAD-Único do MDS e a Folha Resumo-V7, observando o disposto no §1º, art. 4º;

III- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar– DAP ou Cadastro da Agricultura Familiar- CAF, quando houver o enquadramento;

IV- Relação de Beneficiários ao Programa de Reforma Agrária – RB, quando houver o enquadramento; e

V- DAP ou CAF das associações e cooperativas representativas dos beneficiários da agricultura familiar, quando houver o enquadramento.

§4º A inscrição realizada por associações ou cooperativas representantes dos beneficiários indicados no art. 4º deve ser acompanhada do NIS do CAD-Único, da Folha Resumo-V7, DAP, CAF ou RB de cada associado ou cooperado que está sendo representado;

§5º Cabe a EMATER receber as inscrições, verificar as informações apresentadas pelo requerente, iniciar instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações-SEI com as documentações recebidas e emitir documento que classifica o requerente como:

I- agricultor familiar; ou

II- assentado da reforma agrária; ou

III- associações e cooperativas representantes dos agricultores familiares ou do público da reforma agrária;

IV- faixa de renda, conforme o art. 6º desta Portaria; e

V- grupo prioritário pertencente, conforme o artigo 5º desta Portaria, se for o caso.

§6º O processo eletrônico no SEI, devidamente instruído, deve ser encaminhado pela EMATER para a SPAC/SEAGRI em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do período de inscrições, não cabendo novo prazo para complementação de documentações.

I- a SPAC/SEAGRI deve analisar o processo recebido observando o disposto nesta Portaria, cabendo o deferimento e aprovação ou indeferimento da inscrição em até 30 (trinta) dias após seu recebimento;

II- os processos com inscrições indeferidas devem ser restituídos para a EMATER, indicando a motivação do indeferimento; e

III- os processos com inscrições deferidas e aprovadas devem seguir para cadastramento dos beneficiários pela SPAC/SEAGRI.

§7º A relação dos cadastrados deve ser divulgada nos sítios eletrônicos www.agricultura.df.gov.br e www.emater.df.gov.br, conforme prazo estipulado no Edital;

§8º Cabe a SPAC/SEAGRI, com apoio da EMATER, realizar a gestão da distribuição gratuita dos insumos e materiais agropecuários aos beneficiários cadastrados, observando para a ordem de atendimento o disposto no art. 5º e art. 6º desta Portaria.

I- podem executar a ordem de atendimento disposta no caput as distribuições para públicos específicos quando determinados por emendas parlamentares e convênios;

II- cumulativamente com a ordem de atendimento, deve-se observar a atividade produtiva desenvolvida e as orientações técnicas ou projeto da EMATER para definição do tipo de insumo e material a ser distribuído ao beneficiário, sendo vedada a distribuição sem a observância dessas recomendações;

III- os beneficiários cadastrados não atendidos durante o período de vigência do cadastro devem ter preferência de atendimento quando cadastrados em novos certames; e

Art. 10. A distribuição gratuita de resíduo de poda de árvores pode executar ao disposto nesta Portaria quando for retirada nas instalações da SEAGRI por produtores rurais do Distrito Federal e suas associações e cooperativas ou por entidades relacionadas à

compostagem e outras atividades de produção agropecuária, ficando limitada a 12m³ por requerente.

I- a solicitação para retirada de resíduo de poda de árvores deve ser realizada nos escritórios locais da EMATER, quando se tratar de produtor rural e suas associações e cooperativas representantes, ou diretamente na SEAGRI, quando se tratar de entidades, por meio de preenchimento de Requerimento constante no Anexo III desta Portaria.

II- as solicitações feitas à SEAGRI devem ser encaminhadas para a SPAC/SEAGRI com fins de avaliação e autorização, com posterior envio a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/SEAGRI;

III- as solicitações recebidas pela EMATER devem ser instruídas no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, autorizadas em documento próprio e encaminhadas à SDR/SEAGRI; e

IV- cabe a SDR/SEAGRI receber as solicitações de retirada de aparas de poda devidamente autorizadas e realizar a programação de atendimento, observando a capacidade operacional da unidade.

Art. 11. Os insumos e materiais agropecuários recebidos destinar-se-ão única e exclusivamente para utilização nas áreas de produção do beneficiário e conforme as orientações técnicas fornecidas pela EMATER, sendo vedado:

§1º Venda, doação, empréstimo e qualquer outro desvio de finalidade do insumo e material recebidos, inclusive nas questões ambientais relacionadas às atividades produtivas realizadas; e

§2º Embaraço ou dificuldade no momento da entrega.

I- a comprovação da utilização conforme a recomendação técnica deve ocorrer mediante acompanhamento da EMATER, inserindo a informação no processo SEI do beneficiado.

II- ficam sujeitos a suspensão ou proibição de participação em novas ações similares realizadas pela SEAGRI por até cinco anos, além das demais penalidades previstas na legislação vigente, aqueles beneficiários que pratiquem as vedações dispostas nos §1º e §2º do caput.

Art. 12. Pode excetuar ao disposto nesta Portaria a distribuição gratuita de insumos e materiais agropecuários adquiridos com recursos financeiros de convênios, de projetos específicos e de emendas parlamentares destinadas a públicos determinados, observando as respectivas legislações vigentes.

Art. 13. Até a publicação do Edital previsto nesta Portaria, fica permitida a adoção dos procedimentos anteriormente executados para a distribuição gratuita pela SEAGRI.

Art. 14. Fica revogada a Portaria nº 104 de 14 de outubro de 2019.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

ANEXO I

PADRÃO E LIMITE DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE INSUMOS E MATERIAIS

PADRÃO DO KIT	LIMITE DE DISTRIBUIÇÃO POR VIGÊNCIA DE CADASTRO
Kit básico	Até 03 kits básicos por cadastrado
	01 kit básico e 01 kit intermediário por cadastrado
Kit intermediário	Até 02 kits intermediários por cadastrado
	01 kit básico e 01 kit intermediário por cadastrado
Kit profissional	01 kit profissional por cadastrado
* O padrão será definido conforme os valores de cada kit estipulado no Edital de inscrição	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE INSUMOS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DOS INSUMOS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS	
PRODUTOR RURAL * itens obrigatórios	
DADOS PESSOAIS	
*Nome do (a) Produtor (a):	*CPF:
Estado Civil:	
Cônjuge/Companheiro (a):	
*Telefone:	E-mail:
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único: nº _____	

Documentos comprobatórios apresentados: () Folha Resumo do Cadastro Único- V7 () Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro da Agricultura Familiar CAF () Relação de Beneficiários ao Programa de Reforma Agrária – RB	
GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupo prioritário () NÃO () SIM, indique o grupo: () Assentado do PRAT () Assentado do INCRA () Agricultor familiar que participa do: PNAE () PAPA DF () PAA () Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C	
DADOS DO ESTABELECIMENTO RURAL	
Endereço:	
Coordenada (geográfica, graus decimais, com 6 dígitos após a vírgula):	
Núcleo Rural:	Região Administrativa:
Nome do assentamento do PRAT:	
Nome do assentamento do INCRA:	
Assistido pela EMATER-DF: SIM (), pelo Escritório Local:	
TIPO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA *	
() Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:	
ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA IV GRUPO PRIORITÁRIO * itens obrigatórios	
DADOS DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA	
*Nome da Associação ou cooperativa:	*DAP ou CAF:
*Endereço:	
Coordenada (geográfica, graus decimais, com 6 dígitos após a vírgula):	
*Núcleo Rural:	*Região Administrativa:
*Telefone:	E-mail:
Assistido pela EMATER-DF: SIM (), pelo Escritório Local:	
ASSOCIADOS OU COOPERADOS REPRESENTADOS * itens obrigatórios	
*Nome do Produtor representado: *CPF: *Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C *Tipo de produção agrícola () Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:	*Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único:
*Nome do Produtor representado: *CPF: *Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C *Tipo de produção agrícola () Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:	*Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único:

<p>*Nome do Produtor representado: *CPF: *Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C *Tipo de produção agrícola () Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:</p>	<p>*Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único:</p>
<p>*Nome do Produtor representado: *CPF: *Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C Tipo de produção agrícola () Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:</p>	<p>*Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único:</p>
<p>*Nome do Produtor representado: *CPF: *Faixa de renda familiar: () FAIXA A () FAIXA B () FAIXA C Tipo de produção agrícola () Convencional () Orgânica () Sistemas consorciados, qual:</p>	<p>*Número de Inscrição Social- NIS do Cadastro Único – CAD-Único:</p>
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	
<p>Documentos comprobatórios apresentados: () NIS do Cadastro Único – CAD-Único, de cada produtor representado. () Folha Resumo do Cadastro Único- V7, de cada produtor representado. () Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro da Agricultura Familiar CAF, de cada produtor representado. () Relação de Beneficiários ao Programa de Reforma Agrária – RB, de cada produtor representado. () DAP ou CAF jurídica. Não se aplica ().</p>	
Data da Inscrição:	Responsável Técnico:
<p>No caso de ser beneficiado com a distribuição gratuita de insumos e matérias agropecuárias, declaro que estou ciente da proibição da venda, empréstimo ou utilização divergente da recomendação técnica da EMATER, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.</p>	
<p>Requerente</p>	

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE RESÍDUO DE PODA DE ÁRVORES

REQUERIMENTO RETIRADA DE RESÍDUO DE PODA DE ÁRVORES * itens obrigatórios	
DADOS DA ENTIDADE	
*Nome empresa:	*CNPJ:
*Endereço:	
Coordenada (geográfica, graus decimais, com 6 dígitos após a vírgula):	
*Núcleo Rural:	*Região Administrativa:
*Telefone:	E-mail:
QUANTIDADE DE RESÍDUO A SER RETIRADO	
<input type="checkbox"/> 7m ³ <input type="checkbox"/> 14m ³ <input type="checkbox"/> outro, especificar:	
Data e período pretendido para retirada:	
UTILIZAÇÃO DO INSUMO	
Finalidade: () Compostagem () outros, especificar	
Local de utilização:	
Detalhamento e Observações:	
<p>Declaro que estou ciente da proibição da venda da apara de poda que estou retirando ou da utilização divergente da indicada acima, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.</p>	
Data da Solicitação:	Assinatura Requerente:



DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04036-00000787/2024-01. INTERESSADA: Assembléia de Deus - ADEG. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04036-00000794/2024-02. INTERESSADA: Assembléia de Deus - ADEG. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre recondução do Diretor de Assistência Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional-CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 199ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Senhor MAURO DE PAULO ROCHA, cadastrado sob número de CPF: 186.***.***-14, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Assistência Técnica da CODHAB, com mandato de 2 (dois) anos, que inicia-se em 29 de janeiro de 2025 e irá até 29 de janeiro de 2027, cuja elegibilidade foi analisada e anuída pelo Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 05/2024 (158964231), acostadas no Processo nº 00010-00000107/2019-39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua Publicação.

MEMBROS DO CONSELHO

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Presidente do Conselho
MARCELO FAGUNDES GOMIDE – Membro do Conselho
ELOY CORAZZA – Membro do Conselho
FRANCISCO DORION DE MORAIS – Membro do Conselho
MARIELA SOUZA DE JESUS – Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre recondução do Diretor de Administração e Gestão da Companhia de Desenvolvimento Habitacional-CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 199ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Senhor ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA, cadastrado sob número de CPF: 073.***.***-91, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Gestão da CODHAB, com mandato de 2 (dois) anos, que inicia-se em 29 de janeiro de 2025 e irá até 29 de janeiro de 2027, cuja elegibilidade foi analisada e anuída pelo Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 06/2024 (158966545), acostadas no Processo nº 00392-00000227/2019-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua Publicação.

MEMBROS DO CONSELHO

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Presidente do Conselho
MARCELO FAGUNDES GOMIDE – Membro do Conselho
ELOY CORAZZA – Membro do Conselho
FRANCISCO DORION DE MORAIS – Membro do Conselho
MARIELA SOUZA DE JESUS – Membro do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no processo nº 04019-00003975/2021-20, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 58, que reestrutura a Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 181, de 15 de outubro de 2021, e alterada pela Portaria nº 103, de 23 de agosto de 2023, para corrigir a referência normativa, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...e considerando o artigo 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017...", LEIA-SE: "...e considerando o artigo 4º do Decreto nº 43.170, de 31 de março de 2022...".

Art. 2º Tornar sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 5 de fevereiro de 2025, página 33, a qual se refere a Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 58, em razão de erro material em sua redação, contendo teor divergente ao que foi encaminhado para publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga os prazos estabelecidos nos incisos I e II do art. 16 da Instrução Normativa nº 02, de 04 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, o da competência que lhe confere o art. 16, inciso L, do Regimento Interno, combinado com o art. 19 da Instrução Normativa nº 02, de 04 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00009061/2020-16-e, resolve:

Art. 1º Os prazos estabelecidos nos incisos I e II do art. 16 da Instrução Normativa nº 02, de 04 de dezembro de 2024, ficam prorrogados para 14 de fevereiro de 2025 e 14 de março de 2025, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 04/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 10 a 14 de fevereiro de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 139

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00008742/2024-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014265/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014272/2024-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014479/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014593/2024-07-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00000276/2025-86-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00000281/2025-99-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00005228/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006503/2024-04-e, Regularização de Débito, Edson César; 3) 00600-00014270/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014289/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 37540/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 2) 00600-00005923/2023-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005684/2024-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011574/2024-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 5) 00600-00012946/2024-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00013012/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00013113/2024-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013377/2024-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00013569/2024-42-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00014263/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014277/2024-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00014506/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00014544/2024-66-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 14) 00600-00014551/2024-68-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00014569/2024-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00014590/2024-65-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00014617/2024-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00014756/2024-43-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 19) 00600-00015005/2024-44-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00015025/2024-15-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 21) 00600-00015027/2024-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 22) 00600-00015060/2024-34-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 23) 00600-00015064/2024-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 24) 00600-00000226/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00014208/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014477/2024-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014483/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014552/2024-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00014562/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014568/2024-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014573/2024-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000274/2025-97-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00000366/2025-77-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003905/2023-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004011/2024-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014201/2024-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014282/2024-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014470/2024-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014571/2024-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014599/2024-76-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00014615/2024-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00014782/2024-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00014816/2024-28-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00015062/2024-23-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00000279/2025-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art. 116, § 3º do RITCDF.

Emissão em 05/02/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o novo Grupo de Trabalho para atualização da legislação de Food Trucks e convalidação dos atos anteriormente praticados, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- a) DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, Matrícula nº 214.700-9, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES
- b) GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 41167-1, Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL
- c) SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, Matrícula nº 027.699-56, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET
- d) LUCAS SANTOS DE FARIAS, Matrícula nº 215.241-X, Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER
- e) Cap. QOBM/Comb. LUISA GURJÃO DE CARVALHO AMARAL, Matrícula nº 2156319, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- f) JOÃO RICARDO CARMO DE MELO, Matrícula nº 2.50.637-8, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- g) CAP QOPMA ADRIANO ROSA EDUARDO, Matrícula nº 1.690.505-9, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP
- h) LEILIANE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 283.929-6 e Igor Francisco de Mendonça Abreu, Matrícula nº 281.862-0, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
- i) FRANCISCO LIMA MARCELO MAZZARO, Presidente da Associação Brasileira de Food Trucks, Associação Brasileira de Food Trucks – ABFT

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula 1.711.425-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir ELY VALÉRIA DE SOUZA, matrícula 1.703.739-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal no período de 30/01/2025 a 09/02/2025, por motivo de Licença Médica da Titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e Processo SEI nº 00131-00001781/2020-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 em conformidade com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar EDNALDO DIONÍSIO FERREIRA, matrícula nº 1.712.398-4 e, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.690.813-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 001/2024, conforme Processo SEI 00135-00003329/2024-19, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e a Empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP, CNPJ: 19.45.0011/0001-00, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática.

Art. 2º Compete aos executores acompanhar a execução das notas de empenho em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes a entrega do objeto, exercer o controle e a observância dos prazos para execução e apresentar relatório ao término ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos Decretos nº 39.536 e 39.537, de 18 de dezembro de 2018, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000533/2021-39, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, constituída mediante a Ordem de Serviço nº 46, de 22/12/2023, publicada no DODF nº 241, de 27/12/2023, pág. 75.

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula nº 1.691.959-9, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 1.719.841-0, Diretor de Obras, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplina instituída pela Ordem de Serviço nº 72, de 22 de julho de 2024, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Alterar, com o aproveitamento dos trabalhos já realizados, a composição desta Comissão Processante, que passa a ser composta pelos servidores: SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1, ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3; S e ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 174.619-1, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 30 (trinta) dias a Comissão responsável pelo Processo de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 194/2024, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 119, de 14 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.611-1; CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES, Assessor, matrícula funcional 1.713.234-7 e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional 174.719-3, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, que tem como finalidade planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, conforme estabelecido no art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, para atuar durante o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.736-3; SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1; FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY, Assessora, matrícula 1.691.016-8; e BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 44.066-3, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Em casos de afastamentos legais do presidente, fica designada para presidir a Comissão a membra SÔNIA MARIA RODRIGUES.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 1711908-1, Coordenador de Administração Geral, em exercício nesta Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, marcadas para o período de 31/01/2025 a 14/02/2025, conforme Processo nº 00139-00000563/2023-09, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.
GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MAURICEIA BARBOSA MARQUES, matrícula 0043.628-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio, referente ao período de 12/11/2019 à 09/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 29 e art. 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche para desenvolvimento de ações de políticas públicas pela Administração Regional do Itapoã, conforme Processo nº 00308-0000109/2025-59.

Art. 2º Ficam designados os servidores ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1710408-4, para atuar como integrante requisitante, LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.715023-X, para atuar como integrante técnico, e ELLEN CRISTINA TORRES LIMA, matrícula 1698439-0, para atuar como integrante administrativo.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023 na realização de todas as etapas de planejamento da contratação e na elaboração dos documentos balizadores da contratação pretendida.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, podendo serem requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo sua homologação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SALAZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 29 e art. 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bem permanente (equipamentos de som) para atender as necessidades da Administração Regional do Itapoã nas ações, palestras e cursos ofertados a população, conforme Processo nº 00308-00001957/2024-02.

Art. 2º Ficam designados os servidores ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1.710.408-4, para atuar como integrante requisitante, LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.715.023-X, para atuar como integrante técnico, e ELLEN CRISTINA TORRES LIMA, matrícula 1.698.439-0, para atuar como integrante administrativo.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023 na realização de todas as etapas de planejamento da contratação e na elaboração dos documentos balizadores da contratação pretendida.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, podendo serem requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo sua homologação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SALAZAR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RONAN ARAÚJO DE ALCÂNTARA - 3º SGT QPPMC, Assessor Técnico, matrícula 1.723.298-8, para atuar como Executor/Fiscal Técnico substituto; no âmbito da execução dos Contratos nº 53031/2024-CACI (156036696) e nº

53032/2024-CACI (156752981), firmados, respectivamente, com as empresas NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS, conforme Ofício Nº 261/2024 - CM/SUSER/CROAC (156837406), contido no processo SEI 00428-00000426/2024-73.

Art. 2º O agente público de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que, em razão da substituição do servidor público, conforme designação contida nesta Ordem de Serviço, o servidor designado assume imediatamente a função, passando a exercer as responsabilidades atribuídas a partir desta data.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula nº 1.690.232-7, Gestor da contratação; EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1.714.500-7, Gestor da Contratação Substituto; ÁTICO FREIRE LANDGRAF, matrícula nº 1.715.514-2, Fiscal Técnico, ALEXANDRE SOUZA, matrícula nº 1.712.109-4, Fiscal Técnico Substituto, SILVIO SANTOS CARDOSO, matrícula nº 169.2683-8, Fiscal Setorial, e EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 1.719.375-3 Fiscal Setorial Substituto, para atuarem no âmbito do Contrato nº 53508/2024-CACI (160991272), formalizado com a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição 12 veículos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital PE nº 90080/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (154369360), e Proposta da Contratada (155828983).

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, Decreto nº 44.330/2023, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 994, de 20 de janeiro de 2024, que disciplina a formação de Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 994, de 20 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 "Art. 4º Designar ALISSON LIRA DA ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.047-1, da Contadoria Geral do Distrito Federal (CONTDF), da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, para exercer a função de presidente deste Grupo de Trabalho, e, nas suas ausências, DANIEL DA SILVA MELLO, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.483-3." (NR)
 Art. 2º Fica revogado o art. 3º, inc. II, alínea "a", da Portaria nº 994, de 20 de janeiro de 2024.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e, considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para o fornecimento de subscrições de licenças de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Designar os servidores BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733-6, como Integrante Requisitante, SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Integrante Técnico, ALDI CANTINHO, matrícula 284.661-6, como Integrante Administrativo - Titular e SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo - Suplente, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à servidora LUCILENE FREITAS DE AVIZ, matrícula nº 279.278-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 04044-00003364/2025-34.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00140-0000542/2025-53. INTERESSADO: RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, matrícula nº 197.084-4, ocupante do cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAP), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá (RA-PAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à RA-PAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ÉLCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 3220162-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE 04, SIGRH 00000176, da Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Art. nº1, da Instrução nº 22, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 03 de abril de 2024, pag. 26 (137460951).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para locação de veículo, visando à execução das atividades de campo no âmbito do projeto de pesquisa "Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais Não Madeireiros do Cerrado", vinculado ao Convênio nº 02/2023, celebrado entre o IPEDF Codeplan, SEMA/DF e FUNAM, conforme as legislações vigentes do processo SEI nº (04031-00000103/2025-84).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, Matrícula: 321006-X;

II - Integrante Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, Matrícula: 3220087-0;

III - Integrante Administrativo: ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA, Matrícula: 3220075-7.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os artefatos: Estudo Técnico Preliminar da Contratação, elaborado pelos Integrantes Técnico e Requisitante; o Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a ser produzido pela equipe de Planejamento da Contratação; e a estimativa de preço da contratação a ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora CARMEM LÚCIA DE SIMONI, matrícula Fepecs 0264.122-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00002554/2025-94 INTERESSADO: WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES. ASSUNTO: VACÂNCIA A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO VACÂNCIA, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 14370395, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, cargo de FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO-FARMACIA, 1ª Classe, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE AGUAS CLARAS, a contar de 07 de janeiro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00016868/2025-74. INTERESSADO: ISABELA DURCO FARAGE DE CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ISABELA DURCO FARAGE DE CARVALHO, matrícula nº 17094542, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 24 de janeiro de 2025. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00025672/2025-71. INTERESSADO: ADAO DE BRITO SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADÃO DE BRITO SANTOS, matrícula nº 17118441, da carreira de CIRURGIÃO-DENTISTA, cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 22 de janeiro de 2025. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00568798/2024-54. INTERESSADO: ELISANGELA A. TIBERIO SANTANA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD - PAT. CLINICA, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELISANGELA A. TIBERIO SANTANA, matrícula nº: 16602269, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 06 de dezembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00600341/2024-41. INTERESSADO: ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, matrícula nº: 1704779X, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 17 de janeiro de 2025, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR o efeito da ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 31 DE JULHO DE 2024, que designou a servidora SARAH OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1714127-3, ocupante do cargo de Contadora, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria, símbolo CPE 06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº: 00060-00440928/2020-61.

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16823494, ocupante do cargo de Assistente social, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria, símbolo CPE 06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº: 00060-00440928/2020-61.

JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): CARMEM ALVES PEREIRA, matrícula: 01484230, quinquênio: 4º: 18/03/2019 11/10/2024; KARINE CABRAL PIRES, matrícula: 16596226, quinquênio: 2º: 10/02/2019 21/10/2024.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE SANTA MARIA - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): CLEUDIANE PEREIRA BRAGA, matrícula: 01801953, quinquênio: 3º: 13/10/2019 30/10/2024; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER, matrícula: 01803549, quinquênio: 3º: 06/10/2019 19/10/2024; VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula: 01828711, quinquênio: 3º: 01/11/2019 29/10/2024; MARCIA ROSANA ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula: 01830252, quinquênio: 3º: 01/11/2019 29/10/2024;

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), NERCI BARBOSA DA SILVA, matrícula: 01351303, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00033199/2025-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 01359649, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00309164/2021-19

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LAIS DE OLIVEIRA, matrícula: 0153744X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 053, de 09/03/2021, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00538721/2024-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARISE MOURA E SILVA, matrícula: 01119907, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00054752/2025-33.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: MARIANA PEREIRA ELIAS, matrícula nº 17232716, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 17/01/2025, 00060-00025773/2025-41; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 17233615, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 24/01/2025, 00060-00041694/2025-88; ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRIDENTE, matrícula nº 17233909, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 23/01/2025, 00060-00039425/2025-51; DAYANNE FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 17232759, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 22/01/2025, 00060-00039058/2025-96; LARYSSA RIBEIRO BRAGA BRITO, matrícula nº 17231930, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 21/01/2025, 00060-00036761/2025-42; KELLY JULIEN SOARES SARDINHA, matrícula nº 17232643, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 20/01/2025, 00060-00030841/2025-94; JÚLIO CÉSAR FRAGA BORGES, matrícula nº 17231868, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00028742/2025-42; LARISSA BRANQUINHO VARGAS BRINHOL, matrícula nº 17233143, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025585/2025-13; RAUCIANE GOMES MACIEL, matrícula nº 1723333X, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00028454/2025-98; LETÍCIA LEAL LIMA, matrícula nº 17232732, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025510/2025-32; FRANCISCO DANILO MELO DE SOUSA, matrícula nº 17231590, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025829/2025-68; FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, matrícula nº 1723244-9, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00026279/2025-02; TALITA LEMOS COSTA, matrícula nº 17232058, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00026605/2025-73; JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 17232546, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00026987/2025-35; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 17231914, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 14/01/2025, 00060-00023913/2025-47; JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO, matrícula nº 17233429, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, Mestrado, 20%, 29/01/2025, 00060-00052008/2025-02; ADRIANO MARAFIGA, matrícula nº 17231612, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 17/01/2025, 00060-00029493/2025-11; DANIELLA GOMES FREITAS, matrícula nº 17232341, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 17/01/2025, 00060-00029180/2025-54; NATHALIA DE SOUZA ANICARCIO, matrícula nº 17231671, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 19/01/2025, 00060-00031371/2025-86; FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 17233313, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00027669/2025-91; JANINE GUIMARÃES DE CASTRO ARRAES, matrícula nº 17231736, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025563/2025-53; ISABELA DURÇO FARAGE DE CARVALHO, matrícula nº 17233976, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 31/01/2025, 00060-00057031/2025-85; JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 17232996, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 31/01/2025, 00060-00056982/2025-37; KAROLINE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 17234727, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 20%, 28/01/2025, 00060-00049337/2025-68; WENDER DE OLIVEIRA FELICIANO, matrícula nº 17233712, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 21/01/2025, 00060-00035654/2025-05; RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI, matrícula nº 17234689, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 31/01/2025, 00060-00057113/2025-20; EVERTON CRISTIAN MORAIS, matrícula nº 17233267, Auditor de Atividades Urbanas, Doutorado, 30%, 24/01/2025, 00060-00040441/2025-97; MAIARA DA SILVA SOARES, matrícula nº 17233984, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 24/01/2025, 00060-00041954/2025-15; TAILAINE NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 17233445, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 21/01/2025, 00060-00029610/2025-38; AMANDA VIEIRA DE AVILA, matrícula nº 17232813, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 26/01/2025, 00060-00043813/2025-37; LUIZ HENRIQUE NUNES FABIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 17232031, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 29/01/2025, 00060-00043953/2025-13.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de FEVEREIRO/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMRC...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431627-7; HUDSON RODRIGUES ARMANDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/02/2025; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/02/2025; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/02/2025; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA;

SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/02/2025; - 1678117-1; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2025; - 1678137-6; WALTER FERREIRA PERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2025; - 1678143-0; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2025; - 1678167-8; MARITSA ISHIOKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025; - 1678189-9; LUISA BARROS DE MELO TOMASI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/02/2025; - 1678192-9; MAIRA LEITE CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678134-1; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135412-4; ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/02/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152916-1; FRANSBER RONDINELLE ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441701-4; ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673209-X; DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/02/2025; - 1674046-7; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1673978-7; ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO IGREJA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441814-2; CARINA LEO DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153098-4; MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701044-02 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1678152-X; VITOR FONSECA XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/02/2025 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152938-2; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152841-6; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673167-0; PRISCILA DIAS ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673346-0; RAQUEL VAZ CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673557-9; THAIS ALESSA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1441902-5; KARIME DA FONSECA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1673631-1; LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 14413892; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2025; - 1441702-2; LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441901-7; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025; - 1663171-4; BEATRIZ DA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663862-X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672972-2; MARCELO MOREIRA CORGOZINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673009-7; VANIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673057-7; CARINY GLASIELLY DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673504-8; PALOMA DAYANE BENEVIDES DE SOUZA CASTANHEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673560-9; FLAVIO DOS SANTOS CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673739-3; VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674065-3; LUCIMARA ANDRADE LARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674074-2; MIRLENE GUEDES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1678139-2; RENATA JOSE FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/02/2025; - 1678140-6; LISA MARQUES GOMES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/02/2025 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1701372-0; CYNTHIA MARIA NUNES RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1663009-2; ANDREIA RODRIGUES MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678115-5; MONICA DE JESUS PEREIRA COSTA; UNICA VIII; UNICA IX; 01/02/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672906-4; FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO SIQUEIRA; UNICA IX; UNICA X; 22/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672898-X; NILMA BEZERRA DA TRINDADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672907-2; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672915-3; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672994-3; SARAH GUIMARAES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673006-2; RENIA WATANABE DAMASIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673008-9; RENATA LEITE MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673038-0; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673471-8; REGINA ANTUNES LEME OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673603-6; MARY SANTOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673781-4; PATRICIA VIEIRA DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673800-4; NATONIEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673853-5; RAQUEL SILVEIRA FURTADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673855-1; FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673865-9; ALINE

ROCHA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673878-0; JOSIANE ALVES JACOB SABOIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673894-2; TUILIA CARLA MAMEDE COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

HBDF...- 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1672833-5; THIAGO DAVID ALVES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0153011-9; DUNYA BACHOUR BASILIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152957-9; FABRICIO TAVARES MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673040-2; MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/02/2025; - 1673229-4; RICARDO FERREIRA COELHO DE MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/02/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152973-0; JANAINA RAMOS DE MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025; - 0153007-0; SANDRA MARQUES E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701017-04 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0153190-5; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673104-2; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2025; - 1673278-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2025; - 1673409-2; PEDRO CARVALHO BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673422-X; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2025; - 1673439-4; ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673440-8; CLAUDIA CARDOSO DE CARVALHO FAKHOURI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153141-7; RODRIGO CASELLI BELEM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1683085-7; RAFAEL VILELA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/02/2025; - 1442276-X; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442274-3; PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/02/2025; - 1673314-2; LARISSA BRAGANCA ITABORAHÍ OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673371-1; VICTOR OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1673096-8; NATALIA DE CARVALHO TREVIZOLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1672938-2; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2025; - 1673225-1; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0153145-X; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIROURGIA; - 1672871-8; BALDOMERO PINTO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025; - 1673662-1; LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO SEGUNDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIROURGIA; - 0152847-5; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1673648-6; PEDRO MANZKE DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1678239-9; HENRIQUE JOSE VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/02/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672867-X; RAFAEL ALMEIDA MACIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673328-2; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673348-7; NICOLAY JORGE BONVINE KIRCOV; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442024-4; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152861-0; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1672974-9; GERMANO ADELINO GALLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673029-1; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673161-1; PAULA JAMILE CASTILHO MANZINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673355-X; BRENDA CARLA LIMA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1673230-8; GERALDO FELIPE NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701075-02 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1673138-7; RODRIGO SANTOS DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673660-5; RICARDO DA SILVA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/02/2025 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442305-7; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 01525905; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/02/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673723-7; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES; UNICA IX; UNICA X; 17/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672968-4; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673030-5; ALINE FERREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673484-X; ELIANE MARIA GUTEMBERG;

SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673494-7; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673780-6; MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673844-6; CRISTINA MARIA PIRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673966-3; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673967-1; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025.

HOSPITAL DE APOIO...- 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441954-8; REGIVANE LAURENTINO SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025; - 1441964-5; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2025; - 1442009-0; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672860-2; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1672940-4; ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1673274-X; PRISCILLA MUSSI LOWE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/02/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1673408-4; MURILO GALVAO GUIOTTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153032-1; JULIANA DE VASCONCELLOS THOMAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152943-9; ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1674019-X; FLAVIA NUNES FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441759-6; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672913-7; LARISSA FEITOSA DE ASSIS COUTINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/02/2025; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672851-3; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672885-8; VIRGINIA ANGELICA LINO TONACO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673300-2; ANA PAULA DE BRITO ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673507-2; GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673515-3; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673570-6; MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673596-X; ROSANE GONCALVES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673650-8; CLAUDIA ODOCIA MARQUES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673760-1; GISLENE DE SOUZA COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673773-3; SELMA NUNES DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673977-9; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

HSPV...- 6010-02 - MOTORISTA; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442150-X; FERNANDA SEIXAS DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1673329-0; AMANDA SPINOLA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673027-5; AMANDA SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672862-9; LEONARDO SOARES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672922-6; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672954-4; SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673043-7; JEJUA DE JESUS DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673082-8; SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673577-3; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673611-7; CAMILA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673758-X; WALBER BRITO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673765-2; JORGE MARCELO DA SILVA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673945-0; ELIANE VAZ DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673947-7; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL...- 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144681-9; ELIZETH CARDOSO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/02/2025 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1673244-8; LISLEY CALIXTO DE ARAUJO GONZALEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/02/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442295-6; SILVIA PICCOLO DAHER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1683087-3; CELEDOME PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673402-5; LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D AVILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431526-2; FERNANDA COELHO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; -

1672874-2; HUMBERTO FLORIM LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025; - 1672902-1; KARLA DE SOUSA CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025; - 1672958-7; PEDRO COSTA PAIXAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673238-3; ADRIANO PAMPLONA TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673425-4; PAULO HENRIQUE PALUDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441974-2; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442050-3; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442145-3; THAIS FERREIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673114-X; DANIEL DE AMORIM RONDON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2025; - 1673122-0; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/02/2025; - 1673210-3; KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673251-0; FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/02/2025; - 1683064-4; LUCAS GONCALVES LIMA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025; - 1683089-X; MICHELLE SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/02/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152913-7; ANTONIO JOAO SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025; - 0152937-4; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153120-4; ORLANDO LOPATA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/02/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1683158-6; KAMEL TANGARI WAZIR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 0144675-4; JOAO CARLOS DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2025; - 0144724-6; MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2025; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673081-X; PATRICIA AMARAL BICALHO MOROSINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2025; - 1673941-8; FLAVIA CAMPOS DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672797-5; PEDRO HENRIQUE GONCALVES REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153224-3; MONICA ROCHA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152856-4; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0152948-X; DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0153039-9; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442018-X; VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2025 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152835-1; LEONARDO LAUAND; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1673551-X; NATALI MARIA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/02/2025 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1673222-7; VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1672878-5; SHIRLEY GURGEL PENAFORTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025; - 1673986-8; CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441724-3; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025; - 1441731-6; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1663022-X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663079-3; CALINA LAURA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663109-9; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663111-0; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663228-1; DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663255-9; MESSALINE APARECIDA MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672987-0; MARCELL ALVES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673482-3; RUBIANA CORDEIRO E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673486-6; ISA ARAUJO LEAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2025; - 1673493-9; GEIZE REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673572-2; LAUANDA AMORIM PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673649-4; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673700-8; JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673742-3; THAIS PEREIRA CAIXETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673743-1; EVELYN HEINZEN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1441806-1; ANA PAULA BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1672982-X; JULIA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673044-5; ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES FROES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673587-0; DANIELE GOUVEA HOSSAKA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025; - 1673711-3; MARIA GABRIELA ARAUJO MARTINEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1663070-X; SANDRA PAULA AMARAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/02/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678193-7; LUCIANA ARAUJO FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663342-3; MARIA CELIA BRANDAO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/02/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678086-8; HELVIA CRISTINA DE MORAIS BRANDAO; UNICA VIII; UNICA IX; 01/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672834-3; JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672859-9; ETIENE XIMENES PORTELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672883-1; MAYARA GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672890-4; LIVIA CLEMENTINO LIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1672893-9; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672910-2; JENNEEFAR FRANCIELE MARQUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1672914-5; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672923-4; SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1672933-1; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672935-8; VANESSA RIBEIRO DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672950-1; TATIANA LOPES MARIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1672952-8; NATHALIA SILVA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672999-4; SIMONE AUREA DOS SANTOS VILAS BOAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673031-3; CARLOS REGINALDO FERREIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673051-8; RAQUEL MORETH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673070-4; DILMA LUCIA COSTA FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673086-0; CAMILA CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673105-0; ANA CLAUDIA CANDIDA REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673108-5; VALQUIRIA GONCALVES GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673124-7; MARIA CLEIDIANE ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673127-1; LAINA DE CASSIA SILVA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673212-X; ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673248-0; SONIA CRISTINA DE SOUZA ABRENSOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673250-2; DANIEL AZEVEDO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673282-0; CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673285-5; ANE CAROLINE PLACEDINO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673351-7; ANA PAULA RODRIGUES FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673468-8; DEBIA MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673481-5; LAIANE BATISTA DE SOUSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673491-2; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673517-X; FABRICIO COELHO CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673585-4; ELIAS SILVEIRA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673602-8; LUCIENE MARIA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673626-5; ALINE MACHADO DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673637-0; FRANCIVALDO SOARES PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673652-4; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673658-3; ALINE GONCALVES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673687-7; MARIA DE FATIMA SILVA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673698-2; SUIANE SANTOS CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673788-1; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673796-2; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673819-5; ALDIVA RODRIGUES PAIXAO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673833-0; VERA LUCIA CORTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673837-3; MATHEUS PASSOS DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673839-X; KELLY FELIX CANUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673862-4; ANA CAROLINA PEREGRINO DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673864-0; LUCAS MENESES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673866-7; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673874-8; JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673882-9; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673906-X; ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673930-2; RICARDO BARBOZA DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673946-9; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673952-3; FRANCISCA ELESSANIA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673953-1; MARIA HELENA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673955-8; BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673992-2; ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673997-3; JEAN CARLOS SILVA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674004-1; MONICA CONCEICAO FREITAS DE COUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674066-1; RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431539-4; JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/02/2025; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441745-6; RAFAEL COSTA AZEVEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144696-7; MARA LUCIA DE

ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441795-2; MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025; - 1442216-6; GUILHERME PINHO VILELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672795-9; NATHALIA BURGARDT COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2025; - 1673345-2; TIAGO AZEVEDO KUSSUMOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673372-X; RONAN ARAUJO GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673378-9; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2025; - 1673729-6; LEANDRO SILVA PADUA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673423-8; ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441812-6; FLAVIA FREIRE MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441917-3; ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442071-6; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/02/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441815-0; IONADJA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1678181-3; MICHELE SOUZA PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/02/2025; - 1678202-X; PHILLIPE PAULO ARAUJO MANSUR GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/02/2025; - 1683125-X; REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/02/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/02/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441847-9; CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO CIPRIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672917-X; RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673019-4; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1672918-8; ADRIANA GIACOMINI CARRETTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1663002-5; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/02/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678096-5; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/02/2025; - 1678162-7; HELOISA MARQUES GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2025; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441910-6; ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS; UNICA XII; UNICA XIII; 14/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673050-X; VALTER FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673055-0; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673299-5; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673610-9; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES BRAZ ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673615-X; JESSICA SILVIA MATOS DOS SANTOS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673706-7; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673708-3; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673772-5; KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 16830725; JOYCE RODRIGUES DOS REIS. SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2025 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1441523-2; LENICE CAVALCANTE BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/02/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678151-1; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144707-6; REGINALDO DE MATOS GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/02/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/02/2025; - 1442037-6; PAULO ADRIANO ZORZETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672970-6; JANIO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673099-2; ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025; - 1673362-2; MARCELO DE OLIVEIRA RAMIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2025 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672916-1; TANIA ROSA PEREIRA DA MATA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673347-9; BARBARA GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673421-1; TALITA SOARES VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673437-8; LAURENCE FURTADO E SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2025; - 1673981-7; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441810-X; THIAGO DE OLIVEIRA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025; - 1441886-X; DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2025; - 1442162-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673007-0; JULIANA SANTOS REIS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1673173-5; NATHALIA

REGIA VIEIRA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1683117-9; DANILO MELLO MATTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/02/2025 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673569-2; HELLEN TAISSA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673929-9; LUCIANA CORTES DE OLIVEIRA LIMA RECKZIEGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2025; - 0153128-X; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0153149-2; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441963-7; MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2025; - 1442079-1; ANDRE COSTA VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672979-X; AMLTON PEREIRA BUENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/02/2025 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1673261-8; FABIANO MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672778-9; KAMILLA MARTINS DUARTE DE PADUA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1672792-4; INDIRA SOUZA COSTA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1672810-6; GUILHERME JUAREZ BARBOSA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1672876-9; DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/02/2025; - 1678078-7; ISADORA DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/02/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1683062-8; RODRIGO CABRAL DE MELO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/02/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673497-1; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1678161-9; KARLA LOPO PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1672947-1; RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441763-4; CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/02/2025; - 1442239-5; MARCIA REGINA MASSARI SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441711-1; SUENIA MACELLE BRAGA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441736-7; CELENE SILVA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/02/2025; - 1441900-9; KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663227-3; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673537-4; PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673721-0; EMILI RIBEIRO DA SILVA NERY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673740-7; REGINA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2025; - 1673741-5; MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673747-4; DENNIA ANDRE CORDEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1678099-X; PRISCILLA DANTAS NUNES DE REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/02/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678138-4; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2025; - 1678146-5; ALAIE NE LELIS DA COSTA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2025; - 1678172-4; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/02/2025; - 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2025; - 1678207-0; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025; - 1678253-4; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663083-1; DIVILMAR SOARES DOS ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/02/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1701337-2; LUISA COSTA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/02/2025; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2025; - 1441749-9; ISRAEL DE SOUSA GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/02/2025; - 1441799-5; LEONARDO COSTA DE MATTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441744-8; ALYNNNE LAYANNE MARTINS BATISTA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/02/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672868-8; EIDE DE CALDAS LEMOS; UNICA IX; UNICA X; 16/02/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280-X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672835-1; TATIANE DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672844-0; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672895-5; LINDALVA DE SOUSA MOURAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672908-0; ROBERTA RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

22/02/2025; - 1672945-5; SEMAYRA DE SOUSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672948-X; VALDILENE DIAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672965-X; EDUARDO CARLOS SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672995-1; ROSA MARIA VIEIRA DE FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673000-3; KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA IINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673004-6; TATIANNE CHAGAS AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673023-2; EDILENE RODRIGUES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673026-7; NATALIA REZENDE DE MELO AVILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673041-0; MARIA JOSE LOPES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673047-X; PATRICIA SANTOS SEFFRIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673058-5; VALDERISA EVANGELISTA DE SA TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673071-2; GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673089-5; KATIA ROCHA SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673103-4; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673107-7; ELIANE APARECIDA BATISTA FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673141-7; LUCIANA AFONSO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673144-1; TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673189-1; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673196-4; MARLUCE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673214-6; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673253-7; ROSANA SANTANA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673308-8; DANNYELLE HAINE DA SILVA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673353-3; DISLANE PAISANTE ALVARENGA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673379-7; CINTHIA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673406-8; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673453-X; ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673461-0; KAROLINE RIBEIRO TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673466-1; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673490-4; RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673498-X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673505-6; KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673566-8; CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673568-4; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673609-5; RENATA ESTACIO RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673620-6; CATHARINA MIRANDA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673642-7; GUSTAVO AUGUSTO MELO | 8010-04; TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0173503-9; MICHELLE A. DOS SANTOS COSSENZO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2025; 1673694-X; RAFAELA GUIMARAES CAMARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673697-4; MARIA APARECIDA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673755-5; DULCICLEIA ALVES PAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673766-0; RHANNA CRISTINA RABELO CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673768-7; ANA PAULA DE ARAUJO FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673769-5; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673786-5; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673791-1; LUANA PINHEIRO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673841-1; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673881-0; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673895-0; HELIANE CAMPOS VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673904-3; ANDREIA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673910-8; CONCEICAO MARQUES LAMGAMES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673928-0; CRISTIANE DE JESUS ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673957-4; AMANDA CRISTINA FERNANDES VASCONCELOS ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674003-3; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674080-7; ELISANGELA SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678119-8; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144708-4; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/02/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442032-5; LEANDRO TONHA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673106-9; STENIO MAIA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673938-8; ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674051-3; HERALDO XAVIER DAVILA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673243-X; RUYTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673339-8; GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673431-9; NATASCHA MOURAO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673776-8; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701023-02 -

MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442001-5; JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/02/2025; - 1673084-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673472-6; PRISCILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1683009-1; JULIANA NOBREGA MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673193-X; ANDRE ALVES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/02/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1683135-7; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/02/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0144014-4; SIMONE DA MOTTA CALAZANS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/02/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673223-5; BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673129-8; JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672772-X; LEILIANE FERREIRA SAMPAIO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/02/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1673036-4; EDUARDO DIAS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153101-8; VIVIANE FERNANDES ROSA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152912-9; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673536-6; MARCONI GONZAGA TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441738-3; ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441757-X; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672879-3; LIDIA CAMARA PERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673066-6; MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/02/2025; - 1673142-5; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673616-8; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673639-7; ARNALDO FERREIRA PAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025; - 1673750-4; LILIAN PERES LESSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673752-0; JESSICA DE AREA LEAO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; 16826167 - MARIA DIVINA DA SILVA; SEGUNDO II; SEGUNDO III; 01/02/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1673262-6; CLARA FREIRE DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153162-X; LUZIA CICERA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2025; - 0153164-6; GESSYDEANE MOREIRA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/02/2025; - 0153220-0; ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/02/2025; - 0153223-5; BETANICE ROCHA DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/02/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660787-2; JOICE DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/02/2025; - 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/02/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663017-3; MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/02/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; 1694921-8; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/02/2025; - 1701334-8; FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/02/2025; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2025; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/02/2025; - 1441803-7; ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673635-4; LEONARDO LOPES TAVARES; UNICA IX; UNICA X; 14/02/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673922-1; ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO; UNICA IX; UNICA X; 19/02/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663258-3; MARIVANIA DUARTE PASTORIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/02/2025; - 1663262-1; JULCIMAR FRANCISCA RIBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672863-7; LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672866-1; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672894-7; KAMILA DO CARMO BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672912-9; JESSICA ROSA ALVES ROBERTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672929-3; SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1672937-4; ELAINE MARIA DE REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672951-X; HEVILA SILVA PESSOA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672989-7; ELIANA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672992-7; ALBA LOBO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1673034-8; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673067-4; SHEILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673213-8; MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/02/2025; - 1673277-4; JULIANE DE JESUS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2025; - 1673280-4; SHEILA NUBIA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673297-9; RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; -

1673298-7; DENISE COSTA VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673323-1; TATIANE BARROS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1673350-9; MARISTELIA FREIRE RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673478-5; FLAVIA LOPES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673522-6; ELIZANDRA LEMOS BEZIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673541-2; NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673584-6; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673614-1; ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673621-4; VANESSA ARAUJO DOS SANTOS MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673656-7; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673659-1; NADIA MARCELINO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673686-9; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673704-0; WANDSON PINHEIRO GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673754-7; ELIETTY MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673793-8; CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673823-3; NAYARA LUCENA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/02/2025; - 1673824-1; ERICA JUREMA DE JESUS KLUG RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673835-7; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673848-9; MAYARA SOUZA PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673860-8; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673867-5; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2025; - 1673892-6; JACKELINE DE LUCENA MEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673899-3; GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673920-5; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673970-1; AUREA REIS QUEIROZ PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673983-3; FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673984-1; ANDREZA DE MATOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673995-7; MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674007-6; MARCELA DIAS AGUIAR RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674012-2; CAMILA SANTOS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441706-5; LEILANE DA SILVA SITARIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144497-2; ANTONIEL DA COSTA BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/02/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672823-8; EDUARDO RESENDE TEIXEIRA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2025; - 1678144-9; NATALIA LOBO COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/02/2025 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672966-8; JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673434-3; JOAO RICARDO POLETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1674063-7; ROGERIO GOMES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152874-2; JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673045-3; VALERIO PERES AYDAR JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673063-1; JULIANA CAMPOS BARBOSA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673414-9; LETICIA GONDIM NAVES TAIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673322-3; MARCOS DORIVAL ZAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441998-X; THIAGO CYRACO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442008-2; SANDRO KOCHI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442086-4; LORENA BRAZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442317-0; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673170-0; SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1674064-5; RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1678195-3; ISABELA SILVEIRA DE OLIVEIRA CARBALLAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/02/2025; - 1678568-1; FLAVIA CRUZ DOS REIS CIRUNDE REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025; - 1683005-9; ISABELA MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/02/2025 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673188-3; LORENA MARCOLINO DUPIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673290-1; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152851-3; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/02/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441915-7; KARINA TORRES DA SILVA CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673239-1; LEONARDO MENDES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144676-2; CLAUDIA ANDREA GAMA DE ARAUJO BOTTINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153118-2; RIANE FERNANDES GOMES

FLORIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/02/2025; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2025 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153198-0; JANAINA MONTEIRO CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441938-6; CATIA ISUMI MIYASE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673151-4; ANDRE VIEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441792-8; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025; - 1441895-9; RAQUEL RAMOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2025 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672791-6; CAROLINA SILVA PINEDO DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152971-4; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1442146-1; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153136-0; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/02/2025 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673693-1; MICHELLY SOUZA VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441888-6; MARIANE CUNHA TAVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2025 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673980-9; JANICE RODRIGUES FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152884-X; AMARIO PIRES DE BARROS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1442231-X; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673242-1; MARCUS VINICIUS MOURA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673255-3; NATHALIA BERNARDES MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1678149-X; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025; - 1678224-0; VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/02/2025; - 1682958-1; THAMIRES FERREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025 | 7011-02 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 1673331-2; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1672920-X; MARCIO OLIVEIRA MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1674018-1; PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/02/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441771-5; RONALDO PORTELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/02/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1673363-0; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159561-X; MARIA DE L. MARTINS VALADARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/02/2025; - 1441710-3; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441740-5; LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441843-6; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/02/2025; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; 01740180; DANIELA DE MELO OLIVEIRA; PRIMEIRO III; PRIMEIRO IV; 08/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673001-1; DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673085-2; MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673191-3; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673384-3; JULIANA CEZARIO CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673475-0; ELIANE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673624-9; ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673749-0; MONALISA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673798-9; KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1683201-9; ANA NERY ALVES DE SOUSA CRAVEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/02/2025 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672905-6; RAYANE DAYANE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673101-8; RAISSA NASCIMENTO LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673102-6; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1682565-9; CIMEI ANDRADE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/02/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144667-3; SUZIANE FERNANDES BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/02/2025; - 0144674-6; ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/02/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672984-6; MAYS MOREIRA MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1682963-8; LEILIANE RODRIGUES BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1673265-0; ANA PAULA MACEDO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1674013-0; LUANA CALIXTO SARAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673065-8; JULIA DE CASSIA OLIVEIRA ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA

OCUPACIONAL; - 1682955-7; FERNANDA DA ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/02/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1437394-7; GERALDA FERREIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/02/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144397-6; EDLAINE FERREIRA AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2025; - 0144403-4; SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/02/2025; - 0153163-8; KATIA PEREIRA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/02/2025; - 1441800-2; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/02/2025; - 1441909-2; MAURICIO CARVALHO SUZANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/02/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678118-X; DANIELA DA SILVA SANTOS; UNICA VIII; UNICA IX; 01/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673079-8; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA; UNICA IX; UNICA X; 18/02/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1678175-9; HELLEN RAMOS GONCALVES; UNICA VIII; UNICA IX; 23/02/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662029-1; REJANE CUNHA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672838-6; EDNEIA RODRIGUES MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672857-2; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672892-0; TANIA ALMEIDA DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672896-3; HELLEN LOPES DE NOVAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672897-1; JULIANA LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672900-5; MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672901-3; ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672931-5; BARBARA OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672936-6; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672939-0; JOSIVANIA GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672946-3; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672969-2; EDNILTON APARECIDO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672983-8; SHEILA BARCELOS TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673014-3; WALESSON GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673017-8; TANIA MARA FRANCISCO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673032-1; VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673033-X; PATRICIA LIMA QUEIROZ DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/02/2025; - 1673046-1; ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673054-2; CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/02/2025; - 1673064-X; GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673073-9; FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673087-9; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673090-9; MARIZETE DE MOURA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673091-7; ROBSON BORGES GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673092-5; JULIANA RODRIGUES ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673094-1; DEBORA DE SA CAMARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673155-7; LUANA COELHO LOPES CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673192-1; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673194-8; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673272-3; LUCIANA GOMES BRASIL DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673286-3; MARIA ALCINA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673292-8; CAMILLA LORENNA ALVES PISCELLI COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673293-6; ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673304-5; GISLANE SANTOS VIANA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673306-1; DALITE COSMO TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673307-X; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673375-4; DIONIZIA ALVES DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673465-3; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673483-1; JOSANE ROCHA NUNES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673488-2; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673492-0; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673495-5; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673516-1; CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673518-8; GRACILENE GIRAO DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673523-4; ANA ROSADA SILVA BARNABE ZILIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673576-5; RENATA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673582-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673590-0; JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673594-3; JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673601-X; JULIANE LOPES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673654-0; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673669-9; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673672-9; ALDENY DA SILVA GUALTER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673675-3; RANIERE ALVES

TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673699-0; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673703-2; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673707-5; GREICYANE MARCOS DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673725-3; SUENE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673775-X; SAMIR FERNANDES LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673778-4; GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673789-X; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673795-4; BARBARA SANTOS BARBOSA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673810-1; LAURICE LIMA AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673816-0; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673818-7; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673822-5; MARIANA DA SILVA ZILIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/02/2025; - 1673845-4; CELESTE SABINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673885-3; MARIA ELIZABETE DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673898-5; MONICA FARIAS FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673902-7; GRAZIELY NUNES LINHARES MIGUEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673914-0; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673921-3; STEPHANIE MOREIRA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673943-4; JOANA SIRQUEIRA SANTANA ALCURCIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673951-5; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673982-5; ANA PAULA SPNCER SANDRE MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673988-4; ERICA DOS REIS ORNELAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673993-0; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1682848-8; AMABILE PAULINA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025; - 01735993; ANGELICA T. MANGABEIRA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/02/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 01736817; AUANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/02/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442184-4; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025; - 1442326-X; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672843-2; PIERRE DE SOUZA NOVAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1672971-4; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/02/2025; - 1673231-6; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673336-3; LUCAS DE ARAUJO LIMA TIMO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673381-9; MARA PUREZA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673397-5; CHRISTIANO CEZAR CASER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673399-1; FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673407-6; THAISA FABIANA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025; - 1673897-7; IGOR FERREIRA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/02/2025; - 1674044-0; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/02/2025; - 1441885-1; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441940-8; FRANCIMAR GOMES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442132-1; TALLES BORGES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673325-8; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673501-3; MARCOS TAKAHASHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673940-X; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1678201-1; BETYNA SALDANHA CORBAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673233-2; PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673413-0; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431568-8; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/02/2025; - 1442062-7; JOSE DE ARIMATHEA FLEURY BRANDAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672853-X; ROOSELVET CHARLES NASCIMENTO MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025; - 1673226-X; BRUNO VOSSIO BRIGIDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673232-4; FRANCISCO MARTINEZ YANEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673361-4; THIAGO COELHO PAIM LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673455-6; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153015-1; AGOSTINHO BRACHT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0153066-6; ADRIANO DE KLEBS BRANDAO;

ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441735-9; JULIANE MARIA ALVES LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/02/2025; - 1441742-1; LENIN VELOZO PASCOAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441786-3; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025; - 1441897-5; BETANIA BISINOTO BARRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1678257-7; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153005-4; YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153062-3; SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701046-02 - MEDICO - SANTARISTA; - 1673392-4; WALTER GAIA SOUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152850-5; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/02/2025 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1673424-6; ALVARO ANTONIO CANUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1672985-4; FERNANDO MOTA FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/02/2025; - 1673252-9; ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673254-5; AMANDA ALMEIDA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673438-6; PAULA PORTO MOREM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673441-6; RAQUEL BARRETO ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673535-8; BRUNO MUSSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1678198-8; ILZE KAIPPERT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/02/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1673130-1; LORENA BEZERRA NERY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441867-3; FLAVIO SIMPLICIO MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1683010-5; GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441723-5; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA PIZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441770-7; VALDINEZA MENDES PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2025; - 1663097-1; FERNANDA BENKE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663355-5; FERNANDA SILVA WADIE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672864-5; PRISCILA MELO BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672924-2; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/02/2025; - 1673263-4; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/02/2025; - 1673366-5; MONICA FREIRE DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673532-3; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673690-7; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673716-4; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673738-5; ANA PAULA AFONSO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673744-X; RUBENS FERREIRA CALDAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673805-5; JEONICE DE JESUS DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674650-3; DIANA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1678113-9; MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1673131-X; GIOVANNA TAINA RAZZOLINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673447-5; ELIZAMA LUIZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673618-4; VANESSA DE MOURA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/02/2025; - 1736590; ADRIANA MAXIMA DA ROCHA E SARAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/02/2025; - 1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1678446-4; JANAINA LOPES MOREIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 23/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441781-2; LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS; UNICA XII; UNICA XIII; 18/02/2025; - 1441956-4; WALTERLY MACEDO SANTANA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/02/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1678177-5; JOZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA; UNICA VIII; UNICA IX; 22/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672891-2; LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672967-6; RENATO DE SOUSA COSTA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672993-5; TATIANE TORRES RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673061-5; DANIELA LEAO DE MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673068-2; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673077-1; JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673078-X; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/02/2025; - 1673157-3; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673200-6; RUTHNEIA RAFAELLA LIMA CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673249-9; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/02/2025; - 1673295-2; RAISSA ALMEIDA VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673296-0; SUELLEN CRISTINA MARQUES LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673334-7; TAIANE LAURA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673452-1; IZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673456-4; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673469-6; CREUZA APARECIDA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673499-8; JULIANA CARDOSO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673502-1; GLEICIANE COSTA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673511-0; LAYLA LOPES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673527-7; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673565-X; CRISTIANA FERNANDES COMBY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673574-9; DALILA CAETANO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673593-5; JOSY PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1673604-4; RONILDA DA SILVA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673607-9; ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673715-6; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673718-0; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673770-9; LEUSDENICE GONCALVES DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/02/2025; - 1673771-7; RUTH SOARES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673774-1; WALISSON FERNANDES DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673794-6; POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673836-5; RICARDO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673868-3; EMILENE FERREIRA LUCAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673888-8; YOHANNA ALVES BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673933-7; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673936-1; LEIDIANA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673961-2; GEOMONE SANTOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1674009-2; MARIA ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/02/2025; - 1674011-4; KEITH MORAIS ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE... 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144392-5; GLAUCIA PEDRO YANKOVICH; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/02/2025; - 0144698-3; GILDETE BATISTA MONTALVAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/02/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673802-0; BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/02/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152869-6; GIULIANO BOTTIN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2025 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673313-4; MARCELA FUKUSHIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673449-1; LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153377-0; HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441752-9; AMAREIA REIS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/02/2025; - 1442130-5; CAMILA MELO ARAGAO ZAPATA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673163-8; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/02/2025; - 1442076-7; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025; - 1442082-1; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672962-5; SILVIO LEITE DE MACEDO NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/02/2025; - 1672973-0; LUIZ FERNANDO BORGES FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/02/2025; - 1673154-9; CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/02/2025; - 1673661-3; HENRIQUE VAZ RORIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/02/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2025; - 0152859-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0152914-5; PATRICK FERNANDES GODINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0152969-2; DESIREE TEIXEIRA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153008-9; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441904-1; ANA QUEIROZ DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441809-6; SIMONE DE OLIVEIRA ALVES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153004-6; EMANUELLA VITAL CAMPOS FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2025; - 0153130-1; MARCELLE CASTRO AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/02/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1682874-7; PRISCILA DE MELO MOREIRA LIMA MACENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153000-3; CAMILA BUENO MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152900-5; ROQUE GABRIEL REZENDE DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0152935-8; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1678196-1; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/02/2025; - 1683076-8; VICTOR SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/02/2025 | 7110-01 -

ENFERMEIRO; - 1441805-3; ROMULO FERREIRA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672963-3; MAURICIO PAZ SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1672988-9; JOO SOON RIBEIRO COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1673002-X; HALINE ALVES COIMBRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673059-3; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673510-2; ERMINIA PEREIRA SERAFIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673579-X; LUDYMILLA PEREIRA RODRIGUES ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673696-6; MARIA BEATRIZ RUY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673702-4; PAULO CANDIDO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673736-9; DANIEL GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673737-7; GRACIELLE DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673814-4; SIMONE FATIMA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1673267-7; ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0159506-7; FABIO MARQUES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/02/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1682832-1; STEPHANIE PAIVA MONTEIRO JOVANOVIC; UNICA VII; UNICA VIII; 01/02/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1673476-9; EDIMILSO LADEIRA DA SILVA; UNICA IX; UNICA X; 17/02/2025; - 1673712-1; LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS; UNICA IX; UNICA X; 22/02/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663329-6; POLIEL SOARES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672911-0; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672934-X; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673115-8; TATIANE COSTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673123-9; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673147-6; ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAIPE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/02/2025; - 1673271-5; LENI APARECIDA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673470-X; ANDRESA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673479-3; MAKERLY DOS SANTOS NARDUCCI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673503-X; LUCIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/02/2025; - 1673525-0; GRACIENE SILVA DO AMOR DIVINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673545-5; LOURDES PEREIRA JORGE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673617-6; LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673638-9; LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673643-5; JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673645-1; MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673651-6; DANIELLE VALADARES GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673674-5; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673761-X; ALEX PAULO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673762-8; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673790-3; LIANA GREGORIO DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673801-2; NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673811-X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673832-2; HOSANA SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673846-2; CLEIA BEZERRA GRANGEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673859-4; RUTH RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673923-X; ADRIELLE PONTES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673935-3; GISELE DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673954-X; LUZIA DE FATIMA BERNARDES GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673996-5; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674014-9; ANAILDES LOPES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1674071-8; DIONISIO JOSE FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/02/2025 | 701014-02 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC. - 1682975-1; VANESSA WOLFF MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441848-7; CAMILA VENTURIM NOGUEIRA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1441924-6; RICARDO ALVES MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1441953-X; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442007-4; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025; - 1442094-5; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025; - 1442101-1; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442102-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442121-6; HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025; - 1442137-2; BRUNA CORTES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442165-8; MARIA CLARA DE MELO CANEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442166-6; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442173-9; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442182-8; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

28/02/2025; - 1442262-X; FERNANDO AIDAR GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442279-4; MARCELL PAIVA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025; - 1442284-0; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/02/2025; - 1442293-X; LUCIANA NETTO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673164-6; CAMILA LAIANA DIAS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673174-3; LORENA TAVEIRA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025; - 1673211-1; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/02/2025; - 1673685-0; DANTE ESCORCIO TAVARES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025; - 1678169-4; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/02/2025; - 1683088-1; MAYARA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025; - 1683140-3; DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152864-5; MIRIAM MINOTTO MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/02/2025 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442027-9; ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/02/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/02/2025 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1431610-2; VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1441696-4; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1441705-7; MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/02/2025; - 1441721-9; ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/02/2025; - 1441728-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/02/2025; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673597-8; DAYANA CLENIA CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673668-0; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672839-4; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672942-0; JULIANA PEREIRA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673035-6; FABIO MARTINS SANTIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673148-4; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673199-9; MARIZETE MARTINS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673330-4; LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673613-3; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673625-7; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673666-4; FERNANDA BORGES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673709-1; WENDER JOSE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673720-2; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673759-8; GILSON MEDEIROS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673779-2; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673884-5; THAYNA TELES DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673964-7; LISSANDRA FARIA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674005-X; CLEIDE GOMES ANIZIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144699-1; LINDOLFO ADJUTO BOTELHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/02/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1690551-2; NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/02/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144690-8; EDILA MARIA SILVA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/02/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442067-8; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/02/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2025 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/02/2025 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1672837-8; FABIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673175-1; ULISSES MARIANO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/02/2025; - 1673202-2; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025; - 1673320-7; MARTA BEATRIZ FONTENELE SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673357-6; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673133-6; ALEXANDRE PAVAN GARIERI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0160568-2; LARISSA MACIEL RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/02/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441951-3; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/02/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441692-1; ALINE GARCIA ISLABAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441754-5; MONICA BRAUNER DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144701-7; JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0144715-7; MONICA FERREIRA LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2025; - 0152918-8; MARISTELA

ESTEVAO BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153116-6; VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152857-2; MARCOS MAGALHAES MADUREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0152865-3; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025; - 0153040-2; VALESKA SALEMI THEVENARD; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025; - 0153110-7; FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153152-2; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRICA; - 1672840-8; BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1672856-4; PAULA SENA GOMES SANTORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1672899-8; MARINA SALOMAO MARANHÃO CARVALHO REZZO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673022-4; FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/02/2025; - 1673166-2; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673352-5; SARA SOFIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673586-2; SUZANA DA SILVA BERLIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/02/2025; - 1673591-9; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682953-0; FERNANDA KEHRLE DE MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/02/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOL. LABORATOR; - 1673020-8; JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/02/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1674006-8; ADRIANA ARAO DA SILVA REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672997-8; FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673319-3; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673546-3; CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1690889-9; ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/02/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1673217-0; FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/02/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1678252-6; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/02/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/02/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673451-3; MARGARIDA DA SILVA MARTINS; UNICA IX; UNICA X; 17/02/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663335-0; KALINE MENDONCA ZIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/02/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672881-5; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672887-4; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672932-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672944-7; NOELIA ALVES DE JESUS DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672953-6; JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672990-0; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1672998-6; MARCIA DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673003-8; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673028-3; TATIANA MOTA DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673052-6; PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673118-2; JAQUELINE PORTO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673136-0; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2025; - 1673140-9; ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673145-X; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673152-2; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673216-2; ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673221-9; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673256-1; JANIZE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673268-5; ALEONE GONCALVES ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673275-8; VANECI VASCONCELOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673276-6; KARINA VIANA RABELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673302-9; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673303-7; ANTONIA BARBOSA OTERO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673305-3; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673418-1; MIRELLA LIMA DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673448-3; LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673463-7; THAYANNE CRISTINNE SILVA RAMOS REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673487-4; ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673513-7; MONICA CAMILO OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673524-2; LEILA DA FE NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673599-4; MARCO ANTONIO ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673608-7; CAROLINE DE JESUS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673619-2; KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025;

- 1673627-3; MUNIQUE CAROLINA ROCHA LANZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673655-9; CARLOS KLEBER PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673692-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673714-8; ANA PAULA OLIVEIRA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673777-6; SANDRA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673825-X; ROSANA ALVES GALENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673834-9; ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/02/2025; - 1673873-X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/02/2025; - 1673877-2; LISANGELA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673883-7; CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673903-5; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673925-6; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673965-5; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1673969-8; SARAH SAYENNE DA SILVA FERRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674001-7; WENDELL JESSE PEREIRA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674049-1; ROSANA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025; - 1674072-6; AUDINEIA PINTO MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/02/2025. HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR...- 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441789-8; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/02/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672780-0; CAROLINA MACHADO CHAVES RODOVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/02/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153010-0; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/02/2025.
KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA COSTA REBELLO, Matrícula 1.675.557-x, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaboradora, na especialidade de Neurologia, com carga horária de 04 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula: 1676602-4, lotado na Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional Leste - HRL, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - Colaborador - em Cirurgia Cardíaca, com 10 horas de sua carga horária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, técnico administrativo, matrícula: 1.443.448-2, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00041343/2025-77, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato que designou LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3, fisioterapeuta, para substituição do cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em Ordem de Serviço nº 59, de 28 de janeiro de 2025, publicado em Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2025, pag. 91.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER, matrícula: 14389665, cargo: Técnico em Higiene Dental, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 25/06/2017 a 23/06/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00039349/2019-36.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora RAQUEL MONICA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula: 01339273, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 10/09/2019 a 07/09/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00234773/2024-50.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora MARIELE LEAL MELO, matrícula: 01806378, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 08/09/2019 a 10/09/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00017788/2019-98.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA NEURACI ALVES DE BARROS CASTRO, matrícula: 01382276, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 17/03/2015 a 14/03/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00040100/2025-11.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES, matrícula: 01289705, cargo: Cirurgião Dentista, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7.º quinquênio, no período de 29/09/2019 a 30/09/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00406122/2019-55.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAURO LOPES RIBEIRO, matrícula: 01349759, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 14/11/2017 a 12/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00174745/2019-17.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, matrícula: 01842390, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/11/2019 a 24/11/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00298776/2018-73.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01832670, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/01/2020 a 19/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00522661/2019-96.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSELY DOURADO DOS SANTOS, matrícula: 01556746, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/01/2019 a 30/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00063722/2018-99.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora EDNALVA ALVES COSTA, matrícula: 01837184, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/11/2019 a 23/11/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00348340/2020-57.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO, matrícula: 01965670, cargo: Nutricionista, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 08/10/2015 a 12/10/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00049518/2025-94.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, ao servidor FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO, matrícula: 16950151, cargo: Técnico em Contabilidade, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 15/01/2020 a 22/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00049637/2025-47.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS, matrícula: 01736671, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 20/02/2019 a 06/05/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00030056/2024-51.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora KENYA ALVES DA SILVA, matrícula: 01276891, cargo: Agente de Portaria, lotada na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 7.º quinquênio, no período de 02/12/2017 a 30/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00091184/2021-28.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA IRANI DA SILVA DE SOUSA, matrícula: 01554786, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00086309/2019-83.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 01291327, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no NVEPI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º quinquênio, no período de 29/01/2020 a 03/02/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00071493/2020-09.

RONAN ARAÚJO GARCIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 36; o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROSELY DOURADO DOS SANTOS, matrícula: 155674-6, cargo: Agente Comunitário de Saúde, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...29/06/2011 a 21/06/2017..."; LEIA-SE: "...29/06/2011 a 31/12/2018, SEI: 00060-00063722/2018-99...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 298, de 24 de junho de 2022 (DODF nº 119, 28 de junho de 2022, designando os seguintes servidores para compor Equipe Multidisciplinar em Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital da Região Leste.

1. Coordenador Clínico: ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, matrícula 159.277-7, Médico;
 2. Coordenadora Administrativa: ANA PAULA BATISTA SÁ, matrícula nº 188.588-X, Nutricionista;
 - 2.1 SUPLENTE: MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 188.647-9, Nutricionista;
 3. MARIA ALICE COSTA PONTES DE SÁ, matrícula nº 1.684.354-1, Médica;
 4. CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula nº 148.255-6, Nutricionista;
 5. MATHEUS EÇA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula nº 1.711.701-1, Farmacêutico;
 6. MARCOS DINO DE SOUSA, matrícula nº 1.685.035-1, Enfermeiro da UTI;
 7. MONALISA GRACIELLE MELO PEREIRA, matrícula nº 1.440.300-5, Enfermeira da Clínica Médica.
 8. RENATA FLORÊNCIO SANTIAGO GARCIA, matrícula nº 1.672.316-3, Fonoaudióloga;
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA, matrícula: 01350625, 6º quinquênio: 13/09/2019 a 10/09/2024, processo: 00060-00052776/2025-58. JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, matrícula: 01832735, 3º quinquênio: 24/01/2020 a 23/01/2025, processo: 00060-00058471/2025-50. WILSON LUIZ GONTIJO, matrícula 01832484, 3º quinquênio: 25/11/2019 a 22/11/2024, processo: 00060-00061097/2025-70.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a SANDRA BRUSASCO FERNANDES LEMOS, matrícula 17032695, 1º quinquênio: 29/05/2017 a 30/05/2022, processo: 00060-00056860/2025-41. TORNAR SEM EFEITO a a Ordem de Serviço Nº 39, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DODF 21, Página 91 de, 30 de janeiro de 2025, Licença Servidor, do servidor EDINEI GOMES PEREIRA, Matrícula 01349058, 05 quinquênio, Período 17/01/2015 A 16/01/2020, Processo: 00060-00275598/2020-27.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula nº 0159298-X, ocupante de cargo efetivo de Médico(a) - Ginecologista e Obstetra, lotado na 390422050000 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado 33.º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA RIBEIRÃO PRETO, realizado pela Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, no período de 17/03/2025 a 23/03/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00032069/2025-45.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA, 1.685.171-4, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.561 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de julho de 1998 a 31 de agosto de 1998, 02 de agosto de 1999 a 17 de abril de 2000, 19 de março de 2002 a 14 de fevereiro de 2006, 15 de fevereiro de 2006 a 02 de maio de 2006, 1º de agosto de 2006 a 08 de agosto de 2006, 18 de dezembro de 2006 a 08 de abril de 2008, 1º de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2008, 25 de maio de 2009 a 04 de janeiro de 2010, 05 de janeiro de 2010 a 21 de maio de 2010, 1º de junho de 2010 a 29 de fevereiro de 2012, 1º de março de 2012 a 31 de outubro de 2012, 1º de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2013 e 18 de novembro de 2013 a 18 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00139935/2024-47.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA, matrícula: 16782577, Médica, pelo nascimento de Samuel Corvino Fernandes dos Santos, em 18/01/2025, conforme processo SEI nº 00060-00054949/2025-72.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00018272/2019-61, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos do da Ordem de Serviço Nº 173, de 08 de julho de 2024, publicada no DODF Nº 130, de 10 de julho de 2024, página 51, o ato que designou JOSE LUIS BRAGA DE FARIA, matrícula 01260898, ocupante do cargo Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Diretor da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, símbolo CPE-07, SIGRH 55004479, da Superintendência Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Art. 2º Designar MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, matrícula 1697082-9, ocupante do cargo de Enfermeira da Família e Comunidade, para substituir o cargo de Diretor da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/12/2024. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros consultivos do Comitê Regional de Prevenção e Controle dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Sudoeste (CRPCOMFI/SRSSO), instituído na Ordem de Serviço, Nº 440, de 16 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 45, 46;

Art. 2º Destituir os membros consultivos do CRPCOMFI/SRSSO, CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA, matrícula 156.598-2, Enfermeira; ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.443.486-5, Administradora; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO, matrícula 1.658.488-0, Fisioterapeuta; SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 199.519-7, Administradora; STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES, matrícula 1.689.791-9, cargo comissionado; THASIELY MOURA FARIA, matrícula 1.441.500-3, Médica Clínica Médica; LAIS CHAVES DA SILVA, matrícula 138.344-2, Técnica de Enfermagem; RAYANE ALVES TOMAS MOREIRA, matrícula 1.440.226-2, Enfermeira; PATRICIA CORTES DA MATA, matrícula 1.685.635-X, Enfermeira; LETICIA DE SOUSA MATOS, matrícula 1.435.099-8, Enfermeira; GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA, matrícula 153.150-6, Médica Neonatologista; ROBERTA C. ROGERIO AMARAL, matrícula 1.440.802-3, Enfermeira; VALÉRIA PIRES DE ALENCAR, matrícula 1.435.787-9, Enfermeira; LARISSA LUZIA TORRES BARRÓS, matrícula 154.340-7, Médica Terapia Intensiva Pediátrica; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA, matrícula 1.685.153-6, Médica Neonatologista; LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula 152.565-4, Médica Neonatologista; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula 172.056-2, Médica Pediatra; THAICA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula 156.473-0, Enfermeira; JOSÉ MOREIRA KFFURI, matrícula 128.529-7, Médico Pediatra; ALESSANDRA ALVES RODRIGUES, matrícula 1.671.404-0, Técnica de Enfermagem; GABRIELA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 1.685.475-6, Enfermeira; CLEOPATRA S. DA C. C. LIMA DIAS, matrícula 1.659.659-5, Enfermeira; SEGISMUNDO JOSÉ S. BORGES, matrícula 132.552-3, Médico Ginecologista e Obstetra; IZABELITA FONSECA DE MELO, matrícula: 1.697.824-2, Médica Ginecologista Obstetra; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 144.679-7, Médico Ginecologista Obstetra; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1.443.742-2, Médico Clínica Médica; GISELLA S. PEREIRA, matrícula 159.167-3, Enfermeira; ANALISE FERRAZ LOIOLA, matrícula 1.703.489-2, Enfermeira Obstetra; ADRIANA MENDES DE MORAIS, matrícula 1.699.265-2; TAYNA TOME DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1.702.647-4, Enfermeira; SANDRA DA SILVA DIAS, matrícula 143.106-4, Técnica de Enfermagem; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA, matrícula 1.660.575-6, Técnica de Enfermagem; CARLOS A. B. DE ARRUDA BARBOSA, 1.443.735-X, Fisioterapeuta; MAISA BRITO DE MELO MAIA, matrícula 1.435.658-9, Enfermeira; ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9, Técnica de Enfermagem; ELIZANGELA C. RODRIGUES, matrícula 1.441.471-6, Assistente Social.

Art. 2º Designar para compor, I - Representantes da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga (SES/SRSSO/HRT), titular, RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, Médico-Clinica Médica, como Suplente, MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA, matrícula 137.735-3, Médica - Cardiologia; II - Representante da Diretoria do Hospital Regional da Samambaia (SES/SRSSO/HRSAM), titular, ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 186.009-7, Médico - Ginecologia e Obstetria; III - Representantes da Diretoria da Atenção Primária à Saúde (SES/SRSSO/DIRAPS), titular, BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, Técnico Enfermagem e como suplente, KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, enfermeira; IV: Representantes da Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde, (SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS), titular, FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA, matrícula 1.435.208-7, enfermeira e como suplente, ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA, matrícula 154.465-9, Médica Pediatra; V: Representantes da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde (SES/SRSSO/DIRASE), titular, DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 1.694.026-1, como suplente, CYNTHIA CANDEIA BOSE, matrícula 1.434.495-5, Técnica de Enfermagem; VI: Representantes da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (GACL/UTI ADU), a) Hospital Regional de Taguatinga, O(a) Responsável Técnico (RTA), FABRICIO DUARTE CAIRES, matrícula 166.610-X, Médico Intensivista Adulto, como suplente LIANE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 171.083-4, Médico Intensivista Adulto; Supervisor(a) de Enfermagem, AMANDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula, 1.717.084-2, enfermeira; O(a) Chefe(a), JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, matrícula 1.697.557-X, Médico - Medicina de Emergência; b) Hospital Regional de Samambaia, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO, matrícula 152.920-X, médico da Terapia Intensiva Adulto; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), Serviço de Fisioterapia, RENATO FERREIRA DA CUNHA LIRA, matrícula 198.620-1, Fisioterapeuta; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem, INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, matrícula 1.711.144-7, enfermeira; O(a) Chefe(a) RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, matrícula 1.658.621-2, Médico - Clínica Médica; VII- Representantes da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (GACL/UTI PED); a) Hospital Regional de Taguatinga, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), CLENIA BARBARA GARCIA NEVES, matrícula 172.696-X, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem, ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0, enfermeira; VIII - Representantes da Unidade de Pediatria (GACL/UPED); a) Hospital Regional de Taguatinga, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 154.359-8, Médico - Pediatra; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem, JOYCE FRANCISCA CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 1.719.866-6, enfermeira; IX - Representantes da Emergência Pediátrica (GEMERG), a) Hospital Regional de Taguatinga, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), CAMILA ALVES DE MELLO, matrícula 1.688.746-8, Médico - Medicina Emergência; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, matrícula 1.672.852-1, Médico - Pediatra, O(a) Supervisor(a) de

Enfermagem, ARNALDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 132.775-5, enfermeiro; IGOR XAVIER DE LIMA, matrícula 1.685.468-3, enfermeiro; a) Hospital Regional de Samambaia, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), MANOEL SOARES DA SILVA NETO, matrícula 1.723.496-4, Cargo Comissionado; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem, RAIMY FARIAS DE SOUSA, matrícula 199.016-0, Técnico Enfermagem; X - Representantes da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (GACIR/UGO), a) Hospital Regional de Taguatinga, O(a) Responsável Técnico Assistencial, THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, matrícula 1.697.564-2, Médico - Ginecologia e Obstetrícia; O(a) Responsável Técnico Assistencial para o serviço de mastologia, GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS, matrícula 1.683.145-4, Médico - Mastologia; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem da Ginecologia, JUNIA SOUSA E SILVA, matrícula 183.448-7, enfermeiro; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem do Centro Obstétrico, JULIANA COLETTI COSTA, matrícula 1.670.894-6, enfermeira; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem da maternidade, KARINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1.684.685-0, Enfermeira;

b) Hospital Regional de Samambaia, O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA), MARCELO FARIA CARVALHO, matrícula 144.338-0, Médico - Ginecologia e Obstetrícia; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem legal da Ginecologia e Maternidade, ALINE TERRA DO BOMFIM, matrícula 1.697.182-5, Enfermeira-Obstetra; O(a) Supervisor(a) de Enfermagem legal do Centro Obstétrico, GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula 159.167-3, enfermeiro; XI - Representantes do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), a) Hospital Regional de Taguatinga, REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, enfermeira;

b) Hospital Regional de Samambaia, titular, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.684.940-X, Técnica em Enfermagem e como suplente, LAIS ROSE SOUSA RAMOS, matrícula 1.709.321-X, Enfermeiro-Família e Comunidade;

XII - Representantes Núcleo Hospitalar de Epidemiológica e Imunização (NHEP), a) Hospital Regional de Taguatinga, titular, JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 1.672.939-0, Técnica em Enfermagem e como suplente, REJANE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 159.236-X, enfermeira; b) Hospital Regional de Samambaia, titular, ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9, Auxiliar de Enfermagem e como suplente, LÍVIA DE MORAES ROCHA AGRA, matrícula 1.440.238-6, enfermeira; c) Diretoria da Atenção Primária, titular, KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 14363119, enfermeira e como suplente, FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1.436.439-5, enfermeira;

XIII - Representantes do Serviço Social (NSS), a) Hospital Regional de Taguatinga, MICHELLINE DE CARVALHO SOARES, matrícula 198.330-X, Assistente Social; b) Hospital Regional de Samambaia, titular, LUANA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 198.604-X, Assistente Social e como suplente, MARTA MOREIRA VARGAS, matrícula 1.672.281-7, Assistente Social;

XIV - Representantes do Núcleo de Psicologia designada pela Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia (GAMAD), a) Hospital Regional de Taguatinga, CARMEN LÚCIA LUCAS SILVA, matrícula 180.305-0, Psicóloga; b) Hospital Regional de Samambaia, REJANE NOGUEIRA DE ALMEIDA DALLA CORTE, matrícula 1.441.249-7, Psicóloga;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2025, páginas 50 e 51.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL, matrícula nº 0137897X, Médico Anestesiologia, para substituição da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA, matrícula 136720X, no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe/Padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/03/2024, conforme processo 00060-00064757/2023-11.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso II, do art. 69, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, aprovado por meio da Resolução nº 02, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 231 de 12/12/2023, e no que lhe confere o inciso X, do art. 1º, da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011, retificada no DODF nº 207, de 25/10/2011, além das informações constante no Processo SEI-GDF nº 04030-00001235/2024-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Estruturante responsável pela elaboração de ações de planejamento para a estruturação administrativa e pedagógica do Laboratório de Simulação Realística - LSR, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

Art. 2º Designar, como integrantes dessa Comissão, os seguintes membros:

I – HÉRCULES MARCELO GOMES, matrícula Fepecs nº 0275684-6;

II – MOISÉS WESLEY DE MACEDO PEREIRA, matrícula Fepecs nº 0270977-5;

III – THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula Fepecs nº 0270365-3; e

IV – SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula Fepecs nº 0270182-0;

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pelo servidor THIAGO BLANCO VIEIRA e, nos casos de ausências e impedimentos, pelo servidor SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR FABIOLA BRANDINO CHAVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.556-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009250, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00152194/2024-15.

DESIGNAR AMANDA GONÇALVES DE MELO ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.686-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009250, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00152194/2024-15.

DISPENSAR BIANCA LOURENÇO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.895-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009889, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00367843/2024-81.

DESIGNAR RICARDO VINICIO COUTO VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.762-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009889, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00367843/2024-81.

DISPENSAR RITA DE CASSIA FARIAS VASCONCELOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.711-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009769, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003514/2025-95.

DESIGNAR SILVANA DAMIANA DA SILVA DE AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.670-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009769, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003514/2025-95.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANA DALL OGLIO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.510-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009980, de Supervisor, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024. Processo 00080-00003514/2025-95.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, IVELINY CARVALHO DE FARIA ALTHAUS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.373-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009513, de Supervisor, do Centro Educacional Pípiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2025. Processo 00080-00349753/2024-16.

DESIGNAR ALCINEIA DE SOUZA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 259.147-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009513, de Supervisor, do Centro Educacional Pípiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00349753/2024-16.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CARVALHO BRANDAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.857-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005772, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006229/2025-26.

DESIGNAR DANIELE ALMEIDA PINHEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.654-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009413, de Supervisor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00366071/2024-60.

DESIGNAR SAMARA ANDRADE PORTO BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 32.198-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009409, de Supervisor, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00347196/2024-91.

DESIGNAR ALINE CRISTINA MALAGOLI DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.534-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009545, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00361602/2024-28.

DESIGNAR THAIS CRISTINA LINO DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.177-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009685, de Supervisor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00350262/2024-18.

DESIGNAR PAULO BATISTA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.865-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009239, de Supervisor, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001826/2024-83.

DESIGNAR MICHELLE GOMES PEDREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.544-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010032, de Supervisor, da Escola Classe 08 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00341238/2024-80.

DESIGNAR CRISTINA RODRIGUES DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 210.645-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009821, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00368313/2024-50.

DESIGNAR CONSTANÇA CODECO VELLOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 31.564-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007430, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003193/2025-29.

DESIGNAR FLAVIA LUCAS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.803-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009165, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005794/2025-76.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), os servidores: MARCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.037-9, fiscal administrativo titular, e ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula nº 244.433-X, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar, pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), as servidoras: NILSON PEREIRA GALVÃO JÚNIOR, matrícula nº 253.414-2, fiscal administrativo titular, e GRAZIELE CARVALHO BARBOSA, matrícula 252.701-4, fiscal administrativo suplente, do Contrato nº 65/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, página 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 15, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, p.40, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080-00020527/2025-29.

Art. 2º Designar a servidora LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, para atuar na função de vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 15, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, p.40, para apurar os fatos constantes do Processo Sindicante nº 00080-00020527/2025-29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º da Instrução UnDF nº 05, de 21 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos membros (titular e suplente) a seguir relacionados: FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula nº 249342-X, membro titular em representação à UnDF; ÂNGELA FERREIRA BARROS, Tutora da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, matrícula 254.628-0, membro suplente em representação à UnDF; THIAGO BLANCO VIEIRA, Docente do Curso de Medicina da ESCS, matrícula nº 1435991, membro titular em representação à ESCS; PATRÍCIA ARCHANJO LOPES, matrícula SES nº 182.920-3 e matrícula FEPECS nº 265.681-7, membro suplente em representação à ESCS; DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão, da Gerência de Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão da ESP, matrícula nº 0279735-6, membro titular em representação à FEPECS; e CLAUDIA REGINA ZAREMELLA, Gerente de Avaliação do Curso de Medicina da ESCS, matrícula nº 0079026-5, membro suplente em representação à FEPECS".

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 04030-00002395/2024-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCIANE SALGADO DE PAULA, matrícula 0256.557-9, do cargo de Professor - 40h, Especialidade: Dança (Mestrado), Padrão PD-2Q, do Quadro de Pessoal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UnDF, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 04030-00000107/2025-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 2569094, do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM GESTÃO GOVERNAMENTAL - 40h, Especialidade: Gestão Governamental, Padrão TA-31, do Quadro de Pessoal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes UnDF, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de fevereiro de 2025

Processo nº 00053-00004556/2025-71. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 1º Ten. QOBM/Méd. NATANAEL DE PAULA PORTILHO, matr. 1297926, no período de 29 a 31 de março de 2025, para participar do "Congresso de Cardiologia do American College

of Cardiology 2025", na cidade de Chicago - Illinois / Estados Unidos, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, segundo consta da Informação Técnica nº 33/2025 - CM/AJL (162145532) e sua cota de aprovação (162161740). PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao conteúdo no Ofício nº 2909/2025 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 27/01/2025 (161565525), Memorando nº 18/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 31/01/2025 (161959252), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00011290/2024-28, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD 2ª Classe MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS - mat. 3429012-5, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0715055-90.2024.8.07.0016/TJDF (161565525). Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00006177/2025-97 e nº 054.000.171/1995, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM REF ANTONIO MARANGON NETO, Mat.: 0105-8, a contar da data do diagnóstico (16/09/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00152667/2024-83, nº 00054-00117383/2024-41 e nº 054.001.987/2009, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao ST PM REF. PAULO LEITE DA SILVA, matrícula nº 08.639/8, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (24 de janeiro de 2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (24/4/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00147484/2024-46 e nº 0054.000.825/2017 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR ELIO BASTOS SENA, Mat.: 12.852-X, a contar da data do diagnóstico (02/08/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00155283/2024-12 e nº 00054.002.907/2016 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT QPPMC RR EDMILSON DE MEDEIROS LIMA, Mat.: 17.036/4, a contar da data do diagnóstico (26/11/2021), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o 1º TEN QOPM LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, Mat.: 734.887/8, para a Função de Gestor, o ST QPPMC JOSE CARLOS SOUSA COSTA, Mat.: 20.123/5, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC KLEITON ALEX VIEIRA DE MELO, Mat.: 74.415/8, para a Função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 01/2024-CGAD/DLOG, da Polícia Federal, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos autos do Processo SEI nº 00054-00059486/2023-06.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços tem por objeto: Aquisição de munições menos letais, tais como, sprays de pimenta de tamanho grande, projetis de borracha (para espingarda), munições (gás lacrimogêneo), projétil não letal, tipo emissão fumígena lacrimogênea para lançadores, granadas indoor e outdoor de luz e som, granadas lacrimogêneas outdoor, granadas de pimenta (O.C) outdoor, granadas de efeito moral outdoor e granadas lacrimogêneas tríplice, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 21/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. LÚCIO MAURO OLIVEIRA BARBOZA, matr. 1403400, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-0004016/2025-97.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 1404843, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00200843/2024-29.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ARIOSVALDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, matr. 1404010, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00200849/2024-04.

LEONARDO DUARTE RASLAN

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de Sheila Alves de Oliveira Marins, filha, matr. nº 4825381, por motivo de falecimento ocorrido em 09 de janeiro de 2025, cujo instituidor é o ex-Sd/1 BM (Ref.) CLARINDO ALVES DE OLIVEIRA, matr. nº 1416083, falecido em 12 de julho de 2006. Em consequência, transferir o benefício para as pensionistas: Clarice Alves de Oliveira, Leila de Oliveira Santos, Edilene de Oliveira Pelição e Maria Alice Alves de Oliveira, filhas, cujas cotas-partes passarão de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI-0053-001484/2006 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula nº 59.281-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00001212/2025-38.

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉIA NOBLE CORDEIRO VENTURIM BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 57.861-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, do artigo 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00000985/2025-05.

CONCEDER aposentadoria a ATAIDE JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 58.809-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00001574/2025-29.

CONCEDER aposentadoria a SOLANGELA SOUSA PAIVA, matrícula nº 47.992-6, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00001277/2025-83.

CONCEDER pensão civil a BÁRBARA SILVEIRA MATSUURA, cônjuge, e ANA BEATRIZ MATSUURA PINHEIRO, filha menor de 21 anos do ex-servidor ROBSON PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 231.408-8, SIAPE nº 1819427, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 20/12/2024. Processo SEI nº 00052-00001786/2025-14.

CONCEDER pensão civil a FLÁVIA GOMES DAMACENO, cônjuge do ex-servidor GILSON LEMES RORIZ, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula SIGHR nº 27.905-6, SIAPE nº 1408878, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, pelo período de 13/01/2025 a 12/05/2025. Processo SEI nº 00052-00003124/2025-71.

RETIFICAR na Portaria de 26/05/2017, publicada no DODF nº 101, de 29/05/2017, para ONDE SE LÊ "...c/c artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE "...c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001.076/2017.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018, ao servidor aposentado HUGO EUGENIO SOUSA BAPTISTA DE FARIA, matrícula SIGHR nº 58.404-5, SIAPE nº 1411925, a partir de 1º de janeiro de 2025. Processo nº 00052-00040591/2024-09.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018, à servidora aposentada JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrículas SIGHR nº 58.908-X, SIAPE nº 1412198, a partir de 1º de setembro de 2024. Processo nº 00052-00041456/2024-72.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018, ao servidor aposentado VAGNER LOPES DOS SANTOS, matrícula SIGHR nº 27.222-1, SIAPE nº 1408659, a partir de 1º de julho de 2024. Processo nº 00052-00042890/2024-70.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1.721.247-2, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 256.746-6, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura (Cosin), da Diretoria de Tecnologia da Informação e

Comunicação (Dirtec), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 27/01 a 05/02/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00002414/2025-12.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA RITA CHAVES BARBOSA, matrícula nº 182.471-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor DJACIR FERRAZ MARQUES, matrícula nº 251.008-1, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (Nuare), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03/02/2025 e 22/02/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00007499/2025-25.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. JOSÉ ALVES BEZERRA, 741-2, Analista em Atividades Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 08/04/2010, 0055-016290/2010.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e gravação de videoaulas.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 250.271-2;

II - Integrante Técnico: WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 250.435-9, e

III - Integrante Administrativo: ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1340-4.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de livros didáticos que abordem a educação no trânsito.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4;

II - Integrante Técnico: RAFAELA R. B. N. S. ALBUQUERQUE, matrícula 182.332-9, e

III - Integrante Administrativo: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 945-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora AGDA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 250.374-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JOSE NEWTON EUFRÁZIO, matrícula nº 1.228-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Candidato (Nucan), da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, referente as férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00009181/2025-89.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, 997-0, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2017, 0055-018801/2010.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FIDELES DOURADO, matrícula nº 250.665-3, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LUCIANA MACHADO BEIER GUSMAO, matrícula nº 250.916-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisora de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 20 a 29/01/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00007685/2025-64.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MANOEL NUNES DE MELO, matrícula 1499-0, Agente de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 40, §19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 03/02/2025. Processo nº 00055-00007380/2025-52.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARCELO GOMES DURÃES, matrícula 900400, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 04/02/2025. Processo nº 00055-00006606/2025-06.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. MARILDA VELOSO PEIXOTO, 1151-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 18/01/2024, 0055-013938/2010.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 250.414-6, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor CLAUDIO WILSON DA SILVA, matrícula nº 969-5, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente (Nuspa), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/01/2025 a 09/03/2025, em virtude de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00011527/2025-17.

SUELY MARIA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 23, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14/01/2025, página 54, referente à substituição por motivo de férias da servidora MYRIA BRAGA LIMA, Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Nurinf), ONDE SE LÊ: "...05/02 a 14/02/2025...", LEIA-SE: "...10/02 a 19/02/2025...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre indicação de Presidente do Conselho de Administração do FUNPDF O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, bem como nos arts. 9º, inciso I; e 11 do Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PEREIRA DE JESUS, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para atuar como Presidente do Conselho de Administração Penitenciária do FUNPDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de fevereiro de 2025

Processo SEI: 04026-00052220/2024-49. Interessados: ANDRE LUIS SILVA VIDAL; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES; LEANDRO FLORES SAMPAIO; ALVARO CALHEIROS NETO; JOÃO ESTEVÃO SOUSA BASTOS; FABIO SOUZA LIMA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183.141-0; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 1.686.222-8; ALVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.389-0; JOÃO ESTEVÃO SOUSA BASTOS matrícula 196.925-0 e FABIO SOUZA LIMA, matrícula 194.111-9, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00137, emitida em 31/01/2025, em favor da empresa LICITUDO - LICITACOES E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00003135/2025-38, que tem por objeto a aquisição de 350

(trezentos e cinquenta) sacos de ARGAMASSA, tipo ac3, saco com 20kg, uso interno e externo, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, da função de Executor Central, do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2024, oriundo do Processo SEI-GDF nº 04026-00010080/2024-31, firmado com empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de 49 (quarenta e nove) ARES CONDICIONADOS com as seguintes descrições: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula 196.916-1, para atuar como Executor Central, do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2024, oriundo do Processo SEI-GDF nº 04026-00010080/2024-31, firmado com empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, que tem por objeto o fornecimento de 49 (quarenta e nove) ARES CONDICIONADOS com as seguintes descrições: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 3º Ao executor designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00134, emitida em 31/01/2025, em favor da empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00002530/2025-01, que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de CHAVE DE TESTE, Descrição: de teste elétrico, haste em plástico, medindo 150mm, ponta em metal, cabo plástico, para detecção de tensão, com sinal de alerta. Unidade: Unidade. Marca: Sparta. Item nº 12, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 178.485-4, e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00129, emitida em 30/01/2025, em favor da empresa YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00000967/2025-01, que tem por objeto a aquisição de 170.000 (cento e setenta mil) frascos de SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo: 12 meses contados do recebimento. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. Marca: YELLUX - Frasco 500ML, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00132, emitida em 31/01/2025, em favor da empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, Processo SEI nº 04026-00002509/2025-06, que tem por objeto a aquisição de 1 (um) unidade de CORTADOR DE PISO, Descrição: comprimento máximo de corte de 115cm, tamanho máximo para corte diagonal de 81x81cm, espessura máxima de corte de 12mm, rodeios para substituição, carro-guia e barra de encosto em alumínio injetado; 6 (seis) unidades de DESEMPENADEIRAS, Descrição: em aço liso, medindo 25,5x12cm, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbação de Tempo de Serviço, do servidor ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO, matrícula nº 42.470-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2002, Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2002, p.29 (Processo nº 060.000266/2002), para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...2.291 dias...", LEIA SE: "...2.288 dias...". Processo SEI: 04026-00005206/2025-37.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 05 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Suspender, a partir de 02 de fevereiro de 2025, o usufruto das férias da servidora KELLY KEAZUMIM DE SOUSA BRANDÃO, matrícula 273.881-3, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria Administrativa do Gabinete, originalmente previstas para o período de 01 a 15 de fevereiro de 2025, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo dos períodos, a serem remarcados posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE JUNIO DE JESUS, matrícula nº 276.800-3 em substituição à KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula: 254.394-X, designada pela Ordem de Serviço nº 338, de 19 de agosto de 2024, como gestora suplente, respectivamente ao Termo de Fomento nº 06/2024, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00016098/2024-17.

Art. 2º O servidor que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como no inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro MURILO DE MELO SANTOS, matrícula 94.348-7, para substituir FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula 242.354-5, no cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CDA-01, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores - WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 0221522-5; ARLINDO VERZEGNASSI FILHO, Matrícula: 0256923-X; e - ADALTON JOSE SANTANA, Matrícula: 0249289-X; para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao Contrato n.º 029/2016-ASTEC, celebrado entre o DER/DF e a empresa ASTEC Engenharia Ltda, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Execução de Pavimentação das Vias de Acesso às escolas, incluindo projetos de Ciclovias e Obras de Arte Especiais, Lote 2 (Programa Caminho das Escolas), tudo conforme especificações do Edital e seus anexos (SEI 12617165, páginas 43 a 67, SEI 12617291, páginas 1 a 62), tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 154049146), conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, em atendimento ao Ofício Circular nº 3/2025 – SEEC/GAB, SEI 160068064, para a composição do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestãopublicagov.br deste Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para o ciclo de 2025: MANUEL REJANIO P. MATIAS, matrícula nº 224125-0 - Presidente do Comitê; MARCUS VINICIUS FERNANDES VILANOVA, matrícula nº 256895-0 - Membro; NICOLAS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 256906-X - Membro; LUANNE LIRA GARCIA, matrícula nº 2568926 - Membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula 197.443-2, LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00012426/2023-42 – NES nº 00194/2025, nº 00195/2025 e nº 00196/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 0221.466-0, para substituir o servidor WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 221.522-5, no cargo de Gerente do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 10/02/2025 até 21/02/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 02243024, para substituir o servidor MAIRON NUNES MAGALHAES, matrícula nº 0224120X, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo CPC-06, no período de 28/02/2025, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOCIR MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 93.779-7, para substituir o servidor SERGIO OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 94.113-1, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 05/02/2025 a 14/02/2025, por motivo de Titular irá substituir o Chefe da NUMEG.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 02240610, para substituir o servidor LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 01857274, no cargo de ENCARREGADO DE OPERAÇÕES E GUARDA do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 26/02/2025 a 07/03/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a licença-servidor concedida ao servidor com base na Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019: DIVINO LOURENCO SEBASTIAO, mat. 942928 6º 26/12/2019 a 23/12/2024.

CONCEDER licença-servidor, com base na Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019 a VANDERLEI JOSE MAIA, mat. 00936154 8º QUINQUÊNIO 04/01/2020 01/01/2025; EDSON PEREIRA BATISTA, mat. 00942227 6º QUINQUÊNIO 04/01/2020 01/01/2025; GERSIVAL GREGORIO DE MELO, mat. 00942863 6º QUINQUÊNIO 14/01/2020 11/01/2025; RODRIGO DE SOUZA COUTO, mat. 01855948 3º QUINQUÊNIO 20/01/2020 17/01/2025; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, mat. 00943134 6º QUINQUÊNIO 21/01/2020 18/01/2025; MURILO DE MELO SANTOS, mat. 00943487 6º QUINQUÊNIO 21/01/2020 18/01/2025; JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, mat. 00943509 6º QUINQUÊNIO 21/01/2020 18/01/2025; MONICA TENORIO ALMEIDA, mat. 02188309 3º QUINQUÊNIO 24/01/2020 21/01/2025; DIVINO LOURENCO SEBASTIAO, mat. 00942928 6º QUINQUÊNIO 26/12/2019 22/01/2025; ALLAMO LIUS DA SILVA DE JESUS, mat. 01856227 3º QUINQUÊNIO 25/01/2020 22/01/2025; MARCELO DE SOUZA, mat. 01856243 3º QUINQUÊNIO 27/01/2020 24/01/2025; ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, mat. 02243806 3º QUINQUÊNIO 28/01/2020 25/01/2025; ROGERIO CESAR PEREIRA, mat. 00933597 9º QUINQUÊNIO 30/01/2020 27/01/2025; JOAO HENRIQUE XAVIER, mat. 01856456 3º QUINQUÊNIO 30/01/2020 27/01/2025; HELTON ALVES DE SOUZA, mat. 01857266 3º QUINQUÊNIO 30/01/2020 27/01/2025; LUCIENE GOMES DOS SANTOS, mat. 01857274 3º QUINQUÊNIO 31/01/2020 28/01/2025; ARCELIO FEITOSA CASTELO BRANCO, mat. 01852388 3º QUINQUÊNIO 01/02/2020 29/01/2025; PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAUJO, mat. 01857320 3º QUINQUÊNIO 02/02/2020 30/01/2025; JOAO RICARDO ELISEU, mat. 01857339 3º QUINQUÊNIO 02/02/2020 30/01/2025; FABRICIO MENDES QUEIROGA, mat. 01857347 3º QUINQUÊNIO 02/02/2020 30/01/2025; MARCOS VALERIO MADUREIRA 01857371, mat. 3º QUINQUÊNIO 02/02/2020 30/01/2025; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 01857622 3º QUINQUÊNIO 02/02/2020 30/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a OSVALDO PEREIRA DA SILVA, mat. 943223 5º 08/12/2014 06/12/2019.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura: 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias, 1 ano(s), 6 mês(es) e 06 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, relativa aos períodos de: 15/02/1985 a 10/12/1985; 24/02/1986 a 17/12/1986 e 11/02/1987 a 05/03/1988, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00002918/2025-91.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 218.794-9, Agente de Trânsito Rodoviário: 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias, 7 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, relativa ao período de: 01/03/2002 a 28/02/2009, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00001702/2025-17.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALDO CESAR VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 1974580, para substituir o servidor CHRISTIAN ALVES, matrícula nº 2242834, no cargo de Chefe do Núcleo de Motopatrulhamento Operacional do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 20/02/2025 e 21/02/2025 e de 24/02/2025 à 15/03/2025, por motivo de abono anual de ponto e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDER D' ABADIA SILVA, matrícula nº 2211645, para substituir o servidor DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 02188139, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO o DER/DF, Símbolo CPC-06, no dia 10/02/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, matrícula nº 0223895-0, para substituir o servidor ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, matrícula nº 0197466-1, no cargo de GERENTE do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 10/02/2025 a 19/02/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora abaixo relacionada, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO, matrícula nº 283.237-2, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga, Pós-graduação - Especialização, 15%, 29/01/2025, 04011-00000684/2025-29.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 54, incisos I e III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado, aprovado pela Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, e considerando o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 53, de 22 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 198, de 19 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Dispensar a servidora ISADORA NOVANTA BERQUO, matrícula nº 283.476-6.

Art. 3º Designar a servidora RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR, matrícula nº 1.710.722-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, item "a" do inciso I do artigo 2º, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no artigo nº 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, referente ao exercício de 2025, para efeito de avaliação e promoção dos servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado da Mulher-SMDF.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão: ELIANE SOUZA SANTOS, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 283.235-6, ANDRÉ FONSECA DA GUIA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 1.653.124-8, ANDERSON SOARES DA SILVA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 283.034-5, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 283.229-1, PALOMA

FERNANDES SANTANA, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 283.243-7, sob a presidência da primeira e, nos afastamentos legais, substituída pelo segundo.

Art. 3º Revogam-se as Ordens de Serviço nº 06, de 04 de março de 2024 e nº 13, de 17 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 17190614, Gerente da Gerência de Políticas de Assentamento e Crédito Fundiário, símbolo CPC-08, no dia 31/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000571/2025-50.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR WELBER FELIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CRISTIANO VILELA DOURADO, matrícula 17199514, Gerente da Gerência de Planejamento, símbolo CPC-08, no período 25/01/2025 a 23/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000451/2025-52.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00070-00006317/2024-84. INTERESSADO: Gabinete – SEAGRI/GAB. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c com o artigo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula nº 17142296, para participar da Visita e reunião técnica junto à CATI - Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que ocorrerá na cidade de Campinas - SP, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2025, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 15/2023, que visa a realização do projeto "INCLUSÃO E-SPORTS - 2ª EDIÇÃO", conforme PORTARIA Nº 139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, em virtude de saneamento processual.

Art. 2º Fica dispensado o servidor MIRON JOSÉ DE ARAUJO JÚNIOR, matrícula 02855704.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora, juntamente com os membros remanescentes, MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 02855887.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art 1º Designar MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula: 02824744, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos (ASGES), símbolo CNE-07, para substituir LARISSA LAINE HIPOLITO ALVES, matrícula: 02829665, símbolo CNE-05, Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, no período 13/02/2025 ao dia 14/02/2025, em virtude de Abono de Ponto Anual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, símbolo CC-07, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 10/02/2025 à 14/02/2025, por motivo de abono do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 21/02/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00003546/2017-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 172243-3, para atuar como Integrante Técnico, e BIANCA SALES HERRERO, matrícula 0254473-3, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para processar e apurar eleição do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), via internet, mediante sistema próprio da contratada, para escolha dos representantes da sociedade civil do CCDF e seus respectivos suplentes, conforme Documento de Oficialização de Demanda (159348784).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução na totalidade;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa para processar e apurar eleição do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), via internet, mediante sistema próprio da contratada, para escolha dos representantes da sociedade civil do CCDF e seus respectivos suplentes, conforme Documento de Oficialização de Demanda (159348784), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula 241493-7, Analista de Atividades Culturais para substituir PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/02 a 19/02/2025, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO VICENTE DE QUEIROZ, matrícula 254785-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA, matrícula 255165-9, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 14/02/2025, por motivo de usufruto de férias regulares da titular, conforme Processo 00150-00005216/2024-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI n.º 00431-00001982/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa de seguro automotivo para proteção, mediante redução ou extinção de riscos diversos de danos ou perdas totais e parciais de 8 (oito) veículos Fiat Toro recentemente adquiridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

I - Integrante Requisitante: THIAGO MARCELO DE PAULA, Matrícula 0283543-6, que a presidirá;

II - Integrantes Técnicos:

a) DANNIEL DE MORAES MACHADO, Matrícula 276.943-3.

IV - Integrante Administrativo: CAMILA AGOSTINI, Matrícula 1695044-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo n.º 00480-00005526/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola ao servidor: PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula nº 179163X, dependente: Alice de Camargo Labrichosa, nascida em 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026402/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 197667-2, LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197641-9, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 0104144-4, RENATO MATOS LEITE, matrícula 0104741-8, e MAYARA REGIA COELHO GOMES DA MOTA, matrícula 0281062-X e DIANA SOARES DE FARIA, matrícula 0281124-3, para atuarem com Gestores do Contrato nº 053016/2024, celebrado com a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.431.915/0001-12, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Riacho Fundo II, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024.

Art. 2º Fica Revogada a Ordem de Serviço nº 04, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018203/2021-70, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO HONÓRIO DA SILVA, matrícula 284.105-3, SALVADOR CARMONA JÚNIOR, matrícula 217.707-2, HUGO DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 0278407-6 e ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 179.172-9, para atuarem com Membros da Comissão de Execução do Contrato nº 044646/2021, celebrado com a Empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, CNPJ: 11.133.237/0001-67, cujo objeto é a Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário da Estrutural, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 258, de 20 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019508/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula 174.488-7, JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS, matrícula 281.174-X, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3 e ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOS REIS, matrícula 281.224-X, para atuarem com membros da Comissão de Execução do Contrato nº 049149/2023, celebrado com a empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 06.789.603/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado na Região Administrativa de Arnieira, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo café da manhã, almoço e jantar, nutricional e caloricamente balanceadas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 585, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: WENDELL DE SOUSA VIANA, TDAS – AGENTE SOCIAL, Matrícula 01847635, Graduação, 10%, 23/01/2025, 00431-00016899/2022-81; GUILHERME PEREIRA DE LIMA, EDAS - ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 02784009, Mestrado, 20%, 27/01/2025, 00431-00001011/2021-24; YURI CAMPOS FERREIRA, Matrícula 02832275, EDAS - EDUCADOR SOCIAL, Pós-Graduação, 15%, 30/01/2025, 00431-00010492/2024-10; GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 02784181, Pós-Graduação, 15%, 31/01/2025, 00431-00004830/2021-23.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, o terceiro período de férias, referente ao exercício 2023, da servidora ANA PAULA CAMPS MONCAIO, matrícula 277.905-6, Assessora Especial, de 03/02/2025 a 12/02/2025 (10 dias), para usufruto em 03/07/2025 a 12/07/2025. Processo SEI nº 00390-00011981/2022-70.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá realizar todas as atividades previstas nas etapas de planejamento, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa responsável pela implantação do novo gramado do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho-DF, conforme processo nº 00220-00000683/2025-02.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9;

II - Integrante técnico: DANIEL DE AGUIAR LOIOLA, matrícula nº 285.653-0; e

III - Integrante administrativo: DÉBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 282.745-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d" da Portaria nº 12 de 08 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula nº 172.727-3, referente ao 3º quinquênio do período de 30/01/2018 a 28/01/2023; NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 175.617-6, referente ao 3º quinquênio, do período de 03/02/2019 a 01/02/2024.

Art. 2º Conceder Licença Servidor nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela LC nº 952 de 06/07/2019, condicionado o período de gozo a critério da Administração, aos servidores NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 392.486-6, referente ao 1º quinquênio do período de 11/08/2019 a 08/08/2024; DIMAS ARAUJO XIMENES, matrícula nº 234.507-2, referente ao 1º quinquênio do período de 28/09/2019 a 25/09/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d" da Portaria nº 12 de 08 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula nº 172.727-3, referente ao 3º quinquênio do período de 30/01/2018 a 28/01/2023; NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 175.617-6, referente ao 3º quinquênio, do período de 03/02/2019 a 01/02/2024.

Art. 2º Conceder Licença Servidor nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela LC nº 952 de 06/07/2019, condicionado o período de gozo a critério da Administração, aos servidores NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 392.486-6, referente ao 1º quinquênio do período de 11/08/2019 a 08/08/2024; DIMAS ARAUJO XIMENES, matrícula nº 234.507-2, referente ao 1º quinquênio do período de 28/09/2019 a 25/09/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora ELIZABETH REGINA FELIX, matrícula 1.401.422-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05 de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 04039-00000104/2025-11.

JULIO CESAR CAMARGO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1, para substituir DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X, Diretor, Símbolo CNE-7, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03/02/2025 a 20/02/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9, para substituir HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 284.030-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência da Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 281.004-2, para substituir DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula 277.398-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Preservação e Combate a Incêndios, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula 94.365-7, para substituir DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 275.159-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Herbário Ezechias Paulo Heringer, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA, matrícula nº 0284.550-4, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições,

pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência e Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 04/02/2025, até a posse no novo titular.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, e suas alterações na Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, Licença Prêmio em Pecúnia, à MARCIO DOMINGUES PEREIRA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.200.288-7, referente ao "3º quinquênio de 05/01/2019 a 03/01/2024, Processo SEI nº 001950000152/2025-66", e com base na Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Licença Servidor, à VALDINA FERREIRA DE PAIVA, cargo Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 94.365-7, referente ao "7º quinquênio de: 25/01/2020 a 22/01/2025, Processo SEI nº 001950000152/2025-66".

ALLAN FREIRE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso XI, da IN nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, cargo, pontuação, resultado final, data de ingresso, data de efetivação e número do processo SEI. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: CARREIRA PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA: 280.580-4, LUCAS DIOGO CAIXETA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 9,89, APROVADO, 07/01/2022, 05/01/2025, 00094-00003684/2022-87; ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL: 280.679-7, VANUZE MARIA PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 10,0, APROVADO, 21/01/2022, 19/01/2025, 00094-00003669/2022-39.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, e o pleito constante no documento (SEI 161721040), resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 11/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002231/2022-66.

Art. 2º Fica dispensada a servidora:

I - ISABELLY LACERDA, Assessora da Gerência de Qualificação, Matrícula: 284.046-4, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I - ERIK SANTOS MIRANDA, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, Matrícula: 281.367-X, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, Matrícula: 284.386-2, na função de 1º Membro; e

III - GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO, Assessora da Gerência de Qualificação, Matrícula: 285.865-7, na função de 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 282.244-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSE DUARTE FILHO, matrícula nº 281.666-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Produção, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011817/2024-24.

DESIGNAR ELIONEIDE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 277.232-9, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARIA VERA LUCIA DA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 277.059-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, no período de 18/11/2024 a 27/12/2024 e no período de 29/01/2025 a 06/03/2025, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00001316/2024-30.

DESIGNAR SARAH EMANUELY OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 283.706-4, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARIA VERA LUCIA DA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 277.059-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, no período 30/12/2024 a 28/01/2025, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00001316/2024-30.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 49, o ato que designou EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 275.074-0, para substituir JOSE MESSIAS DA SILVA, matrícula 276.775-9, ONDE SE LÊ: "...nos dias 23/01/2025, 24/01/2025, 27/01/2025, 28/01/2025 e 29/01/2025...", LEIA-SE: "...nos dias 23/01/2025 e 24/01/2025...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição dos itens provenientes da Nota de Empenho Nº 2025NE00026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.731.024/0001 – 11, que tem por objeto a aquisição de garrafas (tipo squeeze), calças, camisetas e botinas de segurança, novos e em primeiro uso, para serem empregados nos programas de qualificação profissional, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE - SRP nº 90020/2024. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00000623/2025-84, a saber:

I - CALEB DE MENEZES JANSEN, Matrícula: 285.201-2, Assessor da Gerência de Acompanhamento Pedagógico - GAP, para atuar como 1º Gestor
II - SHIRLEY DA SILVA ALVES, Matrícula: 279.280-X, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA, para atuar como 2ª Gestora
III - MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, Matrícula: 275.092-9, Diretor da Diretoria de Insumos de Qualificação - DIQUA, para atuar como Fiscal Administrativo; e
IV - IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Matrícula: 282.176-1, Assessor Especial da Diretoria de Insumos de Qualificação - DIQUA, para atuar como Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

- Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor da Nota de Empenho, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052.985/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, que tem por objeto a a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2023 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023, e a Publicação do Extrato da Ata SRP e da Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente Termo. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

Gestores de Contrato:

I - KALEB DE MENEZES JANSEN, Assessor da Gerência de Acompanhamento Pedagógico - GAP, Matrícula: 285.201-2, na função de 1º Gestor do Contrato;

II - IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Assessor Especial da Diretoria de Insumos de Qualificação - DIQUA, Matrícula: 282.176-1, na função de 2º Gestor do Contrato.

Fiscais Administrativos:

I - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, Assessora da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação - DGPO, Matrícula: 278.804-7, para atuar como 1ª Fiscal Administrativa;

II - ERIK SANTOS MIRANDA, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, Matrícula: 281.367-X, para atuar como 2º Fiscal Administrativo.

Fiscais Setoriais:

I - ADRIANA CIPRIANO ALVES, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, Matrícula: 279.515-9, para atuar como 1ª Fiscal Setorial;

II - CINTIA FREITAS DE SOUSA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 279.653-8, para atuar como 2ª Fiscal Setorial;

III - DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA, Matrícula: 285.023-0, para atuar como 3ª Fiscal Setorial; e

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 278.117-4, para atuar como 4ª Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052.985/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA DF, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2023 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 e a Publicação do Extrato da Ata SRP e da Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente Termo. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

Gestores de Contrato:

I - KALEB DE MENEZES JANSEN, Assessor da Gerência de Acompanhamento Pedagógico - GAP, Matrícula: 285.201-2, na função de 1º Gestor do Contrato;

II - IAGO MICHAEL GOMES DA SILVA, Assessor Especial da Diretoria de Insumos de Qualificação - DIQUA, Matrícula: 282.176-1, na função de 2º Gestor do Contrato.

Fiscais Administrativos:

I - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, Assessora da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação - DGPQ, Matrícula: 278.804-7, para atuar como 1º Fiscal Administrativa;

II - ERIK SANTOS MIRANDA, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, Matrícula: 281.367-X, para atuar como 2º Fiscal Administrativo.

Fiscais Setoriais:

I - ADRIANA CIPRIANO ALVES, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, Matrícula: 279.515-9, para atuar como 1º Fiscal Setorial;

II - CINTIA FREITAS DE SOUSA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 279.653-8, para atuar como 2º Fiscal Setorial;

III - DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento a Alunos - NCAA, Matrícula: 285.023-0, para atuar como 3º Fiscal Setorial; e

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 278.117-4, para atuar como 4º Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos fiscais:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora JESSICA MARTINS CARNEIRO ELIAS, matrícula 285.776-6, Analista em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme Processo SEI nº 04035-00000844/2025-52.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à IRENICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 44.216-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 18/01/2025, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00037763/2024-88.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o Despacho - PGDF/SEGER (162045359), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 603, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 18 de outubro de 2024, página 73, que averbou o tempo de serviço e de contribuição de ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula nº 171.561-5, ONDE SE LÊ: "...no total de 1.792 (mil setecentos e noventa e dois) dias...", LEIA-SE: "...no total de 1.791 (mil setecentos e noventa e um dias), no período de 04/11/2003 a 28/09/2008...", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 0020-000945/2016.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; e o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõem os artigos 40, §9º e 201, §9º, da Constituição Federal; o artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o Despacho - PGDF/SEGER (161926045), resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 1999, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de ROBSON CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 96.959-1, e a sua Retificação, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 05 de outubro de 1999, página 10 (157869747).

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de ROBSON CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 96.959-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no total de 4.371 (quatro mil trezentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 13/02/1987 a 31/01/1999, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal (157875936). Processo nº 0020-002515/1999.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00049469/2024-02. Contrato nº 123/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a L.A. ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ: 50.015.053/0001-54. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00016; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 23/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela credenciada Sr(a). Andréa Louise Arnold Vanni.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 07/2025

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "JOGO FUTEBOL VASCO X FLUMINENSE", DIA 05/02/2025, DE 18:00H ÀS 00:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ANGÉLA MARIA DOS SANTOS	XXX.621.991-XX
2	ASSIMÁRIO FELIZ DO NASCIMENTO	XXX.125.018-XX
3	CLEIDE SIRINO DE SOUZA	XXX.769.785-XX
4	CLEUBER REUMAM SOUSA BARROS	XXX.007.101-XX
5	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	XXX.792.741-XX
6	IONÁ PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.906.081-XX
7	JAMILE FERREIRA DE MELO	XXX.578.391-XX
8	JEAN CARLOS MACIEL COSTA	XXX.132.271-XX
9	MARLA BIANCA RODRIGUES SANTOS	XXX.912.311-XX
10	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
11	RAIMUNDA PEREIRA MAGALHÃES NETA	XXX.496.303-XX
12	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
13	ROGÉRIO LUIZ DA SILVA JESUS	XXX.084.521-XX
14	SUELI MOREIRA DA COSTA	XXX.850.001-XX
15	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX

ALEXANDRE YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

RELAÇÃO DE 25 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 07/2025

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD. 901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "JOGO FUTEBOL VASCO X FLUMINENSE", DIA 05/02/2025, DE 18:00H ÀS 00:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
2	AGMAR LOPES DA SILVA	XXX.222.551-XX
3	ANA KAROLYNA RIBEIRO	XXX.092.691-XX
4	ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA	XXX.123.503-XX
5	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
6	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
7	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	XXX.161.301-XX
8	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	XXX.532.245-XX
9	EULÁLIA DE JESUS RODRIGUES	XXX.328.755-XX
10	FRANCISCA CRISTIANE MENDES	XXX.188.493-XX
11	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FERREIRA	XXX.249.003-XX
12	IRÊNIO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.156.265-XX
13	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
14	IVANE SILVA CRUZ	XXX.035.602-XX
15	JACKSON DOS SANTOS PINTO	XXX.774.481-XX
16	LEANDRO ARAÚJO REIS	XXX.517.801-XX
17	LUISMAEL RAMOS COSTA	XXX.526.811-XX

18	OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.640.107-XX
19	PAULO EDUARDO RODRIGUES GOMES	XXX.299.821-XX
20	RAIMUNDO NONATO COSTA DO NASCIMENTO	XXX.529.173-XX
21	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.172.121-XX
22	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
23	ROSILENE ARAÚJO BEZERRA	XXX.916.051-XX
24	UÉLITA DE SOUZA FERREIRA	XXX.120.671-XX
25	VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO	XXX.371.433-XX

ALEXANDRE YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAL Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo artigo 42, inciso XI do Decreto nº 38.094/2017 e o artigo 15 do Decreto nº 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente os Administradores Regionais, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA compete:

- Elaborar plano de trabalho;
- Cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;
- Elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa respectiva;
- Receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial; propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;
- Propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental; acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;
- Propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;
- Comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;
- Sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA: a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação.
- Promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;
- Auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;
- Estimular a criação de associações de defesa ambiental;
- Eleger o representante das COMDEMAS a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal - CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital, sendo que:

§1º Os integrantes das COMDEMAS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão ter preenchido o formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3mRBUICh8hj-PSRT4bPwTjmnneHG1WN-jivsbUXPBIqRA/viewform> ou de maneira presencial, no setor da Coordenação de Desenvolvimento do Cruzeiro, localizado no edifício sede da

Administração, no endereço: Área Especial H, LT 08 - Cruzeiro Velho, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Cruzeiro;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Cruzeiro;

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente edital;

Art. 9º A Administração do Cruzeiro examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 7º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Cruzeiro e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis;

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail: comdema.cruzeiro1@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Cruzeiro e redes sociais;

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Cruzeiro e o resultado final será publicado no site da Administração Regional.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional do Cruzeiro em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Cruzeiro e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Cruzeiro e deverão ser encaminhadas para o e-mail: comdema.cruzeiro1@gmail.com.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS

A Administração Regional do Recanto das Emas, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa do Recanto das Emas, e respectivos suplentes.

1.2. A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa do Recanto das Emas é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

1.3. O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

1.4. O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

- (a) Inscrição;
- (b) Indicação / Eleição;
- (c) Nomeação; e
- (d) Posse.

Obs.: Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa do Recanto das Emas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2. Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

(a) Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;

(b) Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa do Recanto das Emas;

(c) Currículo da entidade ou instituição e de seus representantes legais; e

(d) Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, devidamente assinada e acompanhada do respectivo CPF.

2.3. Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representadas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

2.4. É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

2.5. As entidades representantes da sociedade civil de que trata este argo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional do Recanto das Emas.

2.6. Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: 17 de Fevereiro de 2025 à 17 de março de 2025.

3.2. Horário: das 00:00 do dia 17/02/2025 às 23:59 do dia 17/03/2025.

3.3. Link: <https://docs.google.com/forms/u/0/>.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DO PROCESSO SELEÇÃO

4.1. Compete à Administração Regional do Recanto das Emas:

- (a) Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;
- (b) Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;
- (c) Deferir ou indeferir inscrição; e
- (d) Publicar os representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1. Período: Sete de Abril de 2025.

5.2. Horário: das 19h00min às 22h00min.

5.3. Local: Centro de Convivência do Idoso (CCI) localizado na Av. Recanto das Emas, Quadra 206.

5.4. O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto dos inscritos aptos.

5.5. A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional do Recanto das Emas e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia.

5.6. Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados.

5.7. Em caso de empate: serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representadas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1. A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

6.2. A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art. 19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes tem mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional do Recanto das Emas.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042745/2021

Processo nº: 00304-0000024/2021-50. Contratante: Administração Regional de Sobradinho II. Contratada: CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA EPP. Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a partir de 03 de fevereiro de 2025. Valor: R\$ 16.831,08 (dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos) estimativa anual. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos - Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva - Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41451/2020**

Processo nº 00410-00008812/2018-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 40ª Alteração de Contrato Social, passando o nome de SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.404/0008-14. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 16.195.722,66 (dezesesseis milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 229.562,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01737, emitida em 20/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO TORRES e JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47162/2022

Processo nº 00040-00019189/2022-89. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 30 (trinta) meses, a partir de 23/02/2025 a 22/08/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) a CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do CONTRATO. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 1.705.120,20 (um milhão, setecentos e cinco mil cento e vinte reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 113.674,68 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE02076, emitida em 22/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/02/2025 a 22/08/2027. DA ASSINATURA: 30/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, ambos na qualidade de Diretores da empresa.

EDITAL Nº 31 – SEEC/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0702036-11.2024.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna público o resultado provisório dos candidatos sub judice convocados por meio do Edital nº 30 – SEPLAD/DF, de 31 de dezembro de 2024, na avaliação de títulos e na sindicância de vida pregressa, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Interno da carreira de Auditoria de Controle Interno.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte, 1.00 / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues, 4.00 / 10003333, Douglas de Andrade Almeida, 3.00 / 10003436, Elisete D Abadia Silva, 0.00 / 10005684, Gilbert Eric Song Song, 0.00 / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito, 2.50 / 10007535, Renata de Jesus Araujo, 0.00 / 10002837, Rulio Igléssia Rodrigues da Costa, 5.00 / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino, 4.00.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos *sub judice* negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005336, Noemia Maria de Azevedo, 5.00 / 10005740, Rodrigo Brito Santos, 2.00.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação provisória dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* negros indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues / 10003333, Douglas de Andrade Almeida / 10003436, Elisete D Abadia Silva / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito 10007535, Renata de Jesus Araujo / 10002837, Rulio Igléssia Rodrigues da Costa / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice negros indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005740, Rodrigo Brito Santos.

3 DOS RECURSOS**3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1.1 Os candidatos *sub judice* de que trata este Edital poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 4 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa, das 10 horas do dia 4 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final dos candidatos sub judice, convocados por meio do Edital nº 30 – SEPLAD/DF, de 31 de dezembro de 2024, na avaliação de títulos, de resultado final na sindicância de vida pregressa e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor, na data provável de 28 de fevereiro de 2025.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público que, na sessão de reabertura de fase dos itens 11 e 12 do Pregão acima citado, a empresa Magazine Poderoso Comércio e Soluções Ltda., sagrou-se vencedora dos referidos itens, no valor total de R\$ 2.116.807,00. Processo nº 04033-00026948/2023-81. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, após reabertura de fase do Pregão Eletrônico acima citado, e em atendimento ao subitem 3.11.1 do edital, o quantitativo do item 9 (cota reservada), foi incorporado ao item 8 (cota principal), totalizando 41.687 frascos. Diante disso a empresa

DL Distribuidora de Medicamentos Ltda., sagrou-se vencedora do item 8, no valor total de R\$ 319.739,29. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo nº 04044-00000505/2024-86.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa F A Ferrari de Souza., no valor total de R\$ 189.500,00. Processo nº 00002-00004394/2024-02. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00045961/2024-55, JOSAFÁ FURTADO DE SÁ JÚNIOR, 045.***-***-21, AIA 60513/2024. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2024

Empresa: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: prestação de serviço de escrituração eletrônica das ações do BRB – Banco de Brasília S.A. Fica prorrogada por 24 meses a partir de 29.01.2025. Signatários: Pelo BRB: Dario O. G. Júnior; pela Contratada: José D. de Oliveira e Roseli Maria Louzano. Proc. nº 1.193/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

Empresa: Acrinox Comércio de Peças em Acrílico Ltda. Modalidade: PE 098/2024. Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir de 27/01/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 500/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

Empresa: Metrôpoles Produções. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ação de relacionamento em evento esportivo. Vigência: 24/01/2025 a 26/03/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Sabrinna S. G e Oliveira. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e Pela Contratada: Luiza M. E. de Oliveira e Luiz E. E. de Oliveira. Proc. nº 085/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 112/2024

Objeto: Solução de segurança eletrônica, locação de equipamentos de alarme, monitoramento, atualização tecnológica, manutenção, serviços de pronta resposta, preservação do local e remanejamento. Empresas vencedoras: Itens 1 e 2 - SEVIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 04.627.450/0001-60, sendo os valores totais de R\$ 3.460.465,16 para o item 1 e R\$ 9.990.000,00 para o

item 2; Itens 3, 5 a 9 - NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 00.555.766/0001-32, sendo os valores totais de R\$ 2.243.848,59 para o item 3, R\$ 646.886,65 para o item 5, R\$ 318.577,43 para o item 6, R\$ 130.789,90 para o item 7, R\$ 471.819,87 para o item 8 e R\$488.233,27 para o item 9; Item 4 - SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.315.747/0001-52, sendo o valor total de R\$ 330.038,25. Vista ao processo nº 1166/2024 franqueada.

DENISE R. S. CORRÊA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: prestação de serviços para conduzir a migração de unidades do BRB para o Mercado Livre de Energia, contemplando o fornecimento de energia elétrica incentivada 15, proveniente de fontes 100% renováveis, bem como a emissão dos respectivos certificados I-RECs, em favor do BRB. A despesa está estimada em R\$ 12.500.000,00 para 60 meses. Data e horário de abertura: 27/02/2025, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.267/23.

GUSTAVO MORAIS
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001631/2024-81. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$ 7.970.553,06 (sete milhões, novecentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000764/2024-31. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$ 159.330,34 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 06/2020. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001797/2024-06. Interessado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.090.412/0001-83. Valor: R\$ 34.779,59 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 33/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001611/2024-19. Interessado: QUALIFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.405.594/0001-60. Valor: R\$ 17.724,61 (dezesete mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 45/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001739/2024-74. Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, CNPJ nº 37.551.788/0001-34. Valor: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 49/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001601/2024-75. Interessado: FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.632.899/0001-19. Valor: R\$ 90.704,16 (noventa mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001709/2024-68. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$ 281.159,51 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 90/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002397/2024-18. Interessado: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 15.698.373/0001-55. Valor: R\$ 3.498,82 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 120/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001892/2024-00. Interessado: ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ nº 11.156.515/0001-00. Valor: R\$ 41.829,55 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 187/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001550/2024-81. Interessado: BSB SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA SS LTDA, CNPJ nº 72.599.37/0001-32. Valor: R\$ 11.916,81 (onze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 246/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002107/2024-28. Interessado: AC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 00.225.350/0001-56. Valor: R\$ 17.714,35 (dezessete mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 337/2021. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001541/2024-91. Interessado: INSTITUTO BRASILIENSE DE ECOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 00.659.672/0001-03. Valor: R\$ 13.003,36 (treze mil três reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 528/2022. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004235/2024-14. Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA, CNPJ nº 13.604.595/0001-36. Valor: R\$ 395.562,59 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 577/2024. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005024/2024-91. Interessado: HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 48.904.832/0001-69. Valor: R\$ 304.033,50 (trezentos e quatro mil trinta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 604/2024. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000425/2025-35. Interessado: ESSENCE SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ nº 41.193.159/0001-57. Valor: R\$ 6.502,35 (seis mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 616/2024. Em 05/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052012/2024. SIGGO Nº 052012. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o 2º Termo Aditivo (158444255), conforme segue: Onde se lê: "SEGUNDO TERMO ADITIVO" Leia-se: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO". Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00489767/2023-57. Data de Assinatura: 05/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 25/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000108/2025-32. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e GT Brasília Cursos Técnicos LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 55.692,14 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sendo R\$ 44.553,71 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) destinados à SES e R\$11.138,43 (onze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 04/02/2025. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo GT Brasília Cursos Técnicos LTDA. (Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília): JEZREEL OLIVEIRA SOUSA MILITÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50544/2023. SIGGO Nº 50544. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: alterar o Contrato Administrativo Nº 50544/2023-SES-DF (156194246): Onde se lê CONTRATO Nº 50544/2023-SES-DF Leia-se: CONTRATO Nº 50544/2024-SES-DF Incluir os dados da nota de empenho, na tabela, da CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 17.748,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE13565
VII	Data de Emissão:	11/12/2023
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00109159/2023-70. Data de Assinatura: 05/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MIRELLE FERNANDES TORRETA. Publicação do Ajuste Original: 05/02/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053529/2023. SIGGO Nº 053529. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 12.419.502/0001-30. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Refrigeradores da marca ELBER, instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF. Vigência: de 1 ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.. Valor do Contrato: R\$ 3.217.200,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE01091. Valor de empenho inicial: R\$ 2.975.910,00. Emitido em: 29/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00224571/2022-38. Data de Assinatura: 05/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GILSON SANTOS DA CRUZ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052012/2024-SES-DF. SIGGO Nº 052012. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Objeto: retificar o 2º Termo Aditivo (158444255), conforme segue: ONDE SE LÊ: "...SEGUNDO TERMO ADITIVO...". LEIA-SE: "...PRIMEIRO TERMO ADITIVO...". Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00489767/2023-57. Data de Assinatura: 05/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50544/2024-SES-DF. SIGGO Nº 050544. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: alterar o Contrato Administrativo Nº 50544/2023-SES-DF (156194246); ONDE SE LÊ: "...CONTRATO Nº 50544/2023-SES-DF...", LEIA-SE: "...CONTRATO Nº 50544/2024-SES-DF...". Incluir os dados da nota de empenho, na tabela, da CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 17.748,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE13565
VII	Data de Emissão:	11/12/2023
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00109159/2023-70. Data de Assinatura: 05/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 05/02/2025.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 90248/2024G-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital nº 44.330 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ nº 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo Nº 220 Qd. 5 Lt. 20 - Residencial Porto Seguro CEP: 74.366-115, Goiânia/GO Para: CNPJ nº 16.699.864/0002-64 Endereço: SIA trecho 3 sn lote 625 a 695 bloco A sala 235C empresarial - zona industrial (Guará) CEP: 71.200-030, Brasília/DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00117777/2023-93. Data de Assinatura: 03/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2025.

EDITAL Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículo Urgência e Emergência e Cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - Padioleiro, para a complementação da força de trabalho,

visando o atendimento à população do Distrito Federal, referente ao Edital de Abertura nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023; Edital de Retificação nº 03/2024, de 18/01/2024; Edital de Retificação do Resultado Preliminar nº 04/2024, de 19/01/2024; Edital de Retificação nº 07/2024, de 01/02/2024 e Edital de Retificação de Resultado Preliminar nº 08, de 01/02/2024, conforme instrução processual SEI nº 00060-00196320/2023-37.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital Normativo nº 26, de 18/10/2023, publicado no DODF nº 196, de 19/10/2023, impreterivelmente, em até 04 (quatro) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I – Cronograma do Edital Normativo Retificado pelo Edital nº 07, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF Extra nº 10-A e Comunicado divulgado no site da banca AOCF.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no 1º andar do Edifício PO 700, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º O não comparecimento do (a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e(ou) os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículos Urgência e Emergência, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350001174, Cleber Wladimir Da Cruz Pinto, 74º; (*), 1350002579, Caetano Henrique Ferreira Alves, 76º; 1350003805, Luiz Gomes Vasconcelos Rocha, 77º; 1350005511, Louivaldo Jesus De Souza, 78º; 1350003802, Douglas Marques De Oliveira, 79º; 1350001480, Afonso Henrique Mesquita De Jesus, 80º; 1350001494, Haroldo Profiro De Oliveira Junior, 81º; 1350008957, Ferdinã De Pinho Ribeiro, 82º; 1350000816, Santiago De Paula Ferreira, 83º; 1350000715, Elison Teodoro Da Costa, 84º; 1350001644, Enailton Alves Borges Junior, 85º; 1350003475, Gibelson Barbosa Gonçalves, 86º; (*), (*), 1350002154, Claudio Roberto Da Silva, 89º; 1350002532, Layna Cristina Cardoso Do Nascimento, 90º; 1350001427, Marcos Anderson Rocha Lima, 91º; 1350003966, Andre Barbosa Leite, 92º; 1350008381, Dieferson Firmo Da Silva, 93º; 1350005026, Jorgito Brainon Oliveira Rodrigues, 94º; 1350001247, Tiago Borges De Faria, 95º; 1350006852, Flavio Santana, 96º; 1350002849, Diego Lucena Ferreira, 97º; 1350001546, Raimundo Martiniano Dos Santos Júnior, 98º; 1350007612, Marcelo Da Costa Rocha, 99º; 1350000696, Almiro De Oliveira Junior, 100º; 1350006857, Clemliton Barros De Moraes Trindade Junior, 101º; 1350004645, Elisson Souza Sales, 102º; 1350008427, Francisca Alves De Souza Neta, 103º; 1350009274, Francisco Cavalcante Júnior, 104º; 1350007654, Paulo Ricardo De Oliveira Pinheiro, 105º; 1350000373, Davidson Dos Santos Conceição, 106º; 1350007513, Guilherme De Oliveira Donini, 107º; 1350006145, Ismael Teofilo Da Silva, 108º; 1350004353, Edgar De Jesus Souza, 109º; 1350001189, Adalberto Vaz De Souza, 110º; 1350001694, Alberto Francisco Dos Santos Chagas, 111º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado como cota candidatos autodeclarados preto e/ou pardo e hipossuficiente.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350001546, Raimundo Martiniano Dos Santos Júnior, 14º; 1350004645, Elisson Souza Sales, 15º; 1350008427, Francisca Alves De Souza Neta, 16º; 1350002566, Roberto Reick De Souza Fontes, 17º; 1350003052, Marcio Atagiba Leite, 18º; 1350005988, Fabricio Ferreira Dos Santos, 19º; 1350009284, Kaio Henrique Borges Da Silva, 20º; (*), 1350001724, Luan Soares Vieira, 22º; 1350000133, Isaias Santos De Souza, 23º; 1350002309, Admilson Pereira Da Silva, 24º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi convocado como cota candidatos autodeclarado hipossuficiente.

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Conductor de Veículos Urgência e Emergência, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1350006154, Giovanni De Moura Siqueira, 8º; 1350003543, Henrile Pereira Leite, 9º; 1350005309, Lucas Leite Dos Santos, 10º; 1350006966, Brígida Sandra De Azevedo (Sandra), 11º; 1350000263, Rubens Alves Pereira, 12º.

Art. 13. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430007926, Laura Maria Da Conceição Bezerra, 106º; 1430000521, Walter Alves De Almeida, 107º; 1430003576, Alex Santos Bonfim, 108º; 1430006067, Edson Barbosa Dos Santos De Araújo, 109º; 1430006781, Eric Almeida Lima, 110º; 1430002832, Maria Aparecida Moreira Da Silva, 111º; 1430008749, Aline Bezerra Da Silva, 112º; 1430005349, Elvis Lima Silva, 113º; 1430005404, Reginaldo Santa Cruz Santos, 114º; 1430005100, Antonieta Dos Reis Meireles, 115º; 1430003205, Rosiane Ferreira De Brito, 116º; 1430007109, Anderson Vieira Borges, 117º; 1430004893, Rodolfo Castro De Brito, 118º; 1430003517, Alex Mesquita Manaja, 119º; 1430006694, Jose Welliton Aranha Linhares Linhares, 120º; 1430000134, Erica Dos Santos Moreira, 121º; (*), 1430000575, Danilo Rodrigo Dos Santos, 123º; 1430007899, Glaucio Pinheiro Coelho, 124º; 1430001381, Telma De Sousa Costa, 125º; 1430001475, Reinaldo Santiago Ferreira Rocha, 126º; 1430007733, Lia Moura Do Nascimento Fialho, 127º; 1430002514, Elisabeth Rodrigues Guimaraes, 128º; 1430003197, Vitor Oliveira Da Silva, 129º; 1430004085, Cicero França Da Silva Junior, 130º; 1430003370, Júlio Cesar Martins Duarte, 131º; 1430001771, Maria Chaves Cabral Filha, 132º; 1430008912, Sayuri De Souza Oliveira, 133º; (*), (*), 1430006319, José Valdeir Nascimento Pereira, 136º; 1430007399, Marcus Vinicius Pereira Garcia, 137º; 1430000086, Olavo Renan Viana Da Silva, 138º; 1430008017, Francisca Lucia Cardoso Da Silva, 139º; 1430003653, Gustavo De Almeida Oliveira, 140º; 1430000959, Rosângela Da Silva Andrade, 141º; 1430002133, Edson Cardoso França, 142º; 1430007303, Lucas Martins De Oliveira, 143º; (*), 1430006068, Milene Sousa Fúrforo, 145º; 1430007417, Andréia Ferreira Alves, 146º; 1430003959, Wesley Gomes De Jesus, 147º; (*), (*), 1430005306, Leonan Carvalho Ribeiro, 150º; 1430005791, Mariano Paes Landim Do Nascimento, 151º.

* A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidatos eliminados do processo seletivo, conforme item 11.3 do Edital e candidatos que já foram convocados e admitidos como cota candidato autodeclarado preto/pardo.

Art. 14. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430005632, Luciano Alexandre Dos Santos, 20º; 1430005671, Leandro Elias Alves, 21º; 1430004456, Ana Claudia Boto Sampaio, 22º; 1430008804, Roberto Lopes Da Silva, 23º; 1430005687, Edilaine Ramos Soares, 24º; 1430000116, Fabrício Salvador De Melo, 25º; 1430004140, Francisco Cleiton De Sousa Santos, 26º; 1430006345, Leonildo Rodrigues Munduri, 27º; 1430002389, Eriivan De Souza Dias, 28º; 1430003295, Antônia Da Silva Oliveira Andrade, 29º; 1430004522, Gerlhes Gambarra Da Silva, 30º; 1430006921, Wesley Thiago Silva Mendes, 31º; 1430003885, Eder Alves Novaes, 32º; 1430008225, Priscila De Almeida Neves, 33º; 1430005341, Katiana Balduino Dos Santos Ribeiro, 34º; 1430000891, Filipi Martins Moraes, 35º.

Art. 15. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos autodeclarados PRETOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430002068, Bruno Ewerton Justo Farias, 36º; 1430005054, Josenilton Goncalves Da Silva, 37º; 1430004510, Grazielle Soares Santana, 38º; 1430007625, Jovenil Alves Da Silva, 39º; 1430000458, Claudio Lima De Souza, 40º; 1430002763, Ivonne Neves Dos Santos, 41º; 1430003224, Pablo Henrique Rodrigues Siqueira, 42º; 1430004412, Odeene Ferreira De Souza, 43º; 1430008054, Samuel Marciano Coelho Lopes, 44º; 1430001291, Kezia Ferreira Do Espírito Santo Maciel, 45º; 1430006010, Mauricio Da Silva Satelis, 46º; 1430003244, Rafaela Silva Da Cruz, 47º; 1430003118, Daniel Rodrigues Soares, 48º; 1430004410, Sheyla Lisbôa Dos Santos, 49º; 1430001927, Gabriela Dos Reis Borges, 50º; 1430000089, Antonio Rodrigues Dos Anjos Filho De Barros, 51º.

Art. 16. CONVOCAR para o cargo de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padilheiro, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

1430006954, Claudio Alves Da Silva, 30º; 1430005138, Jefferson Oliveira De Souza, 31º; 1430005343, Luciani Nicassio Costa, 32º; 1430003234, Aliciane Rodrigues Da Silva, 33º; 1430001454, Leidegenifer Da Silva Rabelo, 34º; 1430001450, Jennyson Pontes Lima Medeiros, 35º; 1430005826, Caio Nicassio Batista De Jesus, 36º; 1430002572, Dariana Moura Vasconcelos Rodrigues, 37º.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01418

PROCESSO: 00060-00023876/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO; 09.M.01.A - PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, conforme Ata de Registro de Preço nº

90181/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000283. VALOR: R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01419

PROCESSO: 00060-00047735/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPOS: 09.D.01.A (ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO), 09.D.03.B (ENZIMAS), 09.D.03.A(CICATRIZANTES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS), 09.D.02.A (EMOLIANTES E PROTETORES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS), 09.D.07.A (CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS) E 09.D.10.B (PREPARADOS ANTIACNE PARA USO SISTÊMICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000647. VALOR: R\$ 3.135,34 (três mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01420

PROCESSO: 00060-00031717/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFERIPRONA COMPRIMIDO 500 MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000420. VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01421

PROCESSO: 00060-00029306/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO: 09.A.12.B (POTÁSSIO) GRUPO: 09.A.11.E (VITAMINA DO COMPLEXO B, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES) GRUPO: 09.A.04.A (ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES) GRUPO: 09.A.11.A (MULTIVITAMINAS, ASSOCIAÇÕES), GRUPO: 09.A.07.C (ELETRÓLITOS COM CARBOIDRATOS) E GRUPO: 09.A.11.D VITAMINA B1, (ISOLADA E EM ASSOCIAÇÃO COM VITAMINA B6 E B12), conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000385. VALOR: R\$ 353,97 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01422

PROCESSO: 00060-00039423/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A, CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000554. VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01423

PROCESSO: 00060-00034691/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000467. VALOR: R\$ 148.262,89 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01424

PROCESSO: 00060-00034691/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000467. VALOR: R\$ 26.757,32 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01428

PROCESSO: 00060-00050070/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS 09.J.02.A (ANTIMICÓBICOS DE USO SISTÊMICO) e 09.J.01.D (OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000669. VALOR: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01432

PROCESSO: 00060-00049993/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO(S) GRUPO 09.G.02.C (OUTROS GINECOLÓGICOS), GRUPO 09.G.03.X (OUTROS HORMÔNIOS SEXUAIS E MODULADORES DO SISTEMA GENITAL), GRUPO 09.G.03.H (ANTIANDRÓGENOS), GRUPO 09.G.04.B (OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS), GRUPO 09.G.03.B (ANDRÓGENOS), GRUPO 09.G.03.A (CONTRACEPTIVOS HORMONAIS DE USO SISTÊMICO), GRUPO 09.G.04.C (MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA), GRUPO 09.G.03.C (ESTROGÊNIO), GRUPO 09.G.02.A (OXITÓCICOS) e GRUPO 09.G.01.A (ANTIINFECIOSOS e ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000663 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000665. VALOR: R\$ 35.706,18 (trinta e cinco mil setecentos e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01433

PROCESSO: 00060-00051145/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPOS: 09.D.01.A (ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO), 09.D.03.B (ENZIMAS), 09.D.03.A (CICATRIZANTES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS), 09.D.02.A (EMOLIENTES E PROTETORES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS), 09.D.07.A (CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS) E 09.D.10.B (PREPARADOS ANTIACNE PARA USO SISTÊMICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000680. VALOR: R\$ 2.874,96 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01434

PROCESSO: 00060-00043298/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000612. VALOR: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01435

PROCESSO: 00060-00043298/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000612. VALOR: R\$ 111,00 (cento e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01436

PROCESSO: 00060-00048277/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPOS: 09.D.01.A (ANTIFÚNGICOS PARA USO TÓPICO), 09.D.03.B (ENZIMAS), 09.D.03.A (CICATRIZANTES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS), 09.D.02.A (EMOLIENTES E PROTETORES), 09.D.11.A (OUTROS PREPARADOS DERMATOLÓGICOS),

09.D.07.A (CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS) E 09.D.10.B (PREPARADOS ANTIACNE PARA USO SISTÊMICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000656. VALOR: R\$ 5.385,60 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01437

PROCESSO: 00060-00031769/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO GRUPO: 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000421. VALOR: R\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01438

PROCESSO: 00060-00025568/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF - REME-DF, PERTENCENTES AOS GRUPOS: 09.A.05.A - TERAPÊUTICA BILIAR; 09.A.09.A - DIGESTIVOS INCLUINDO ENZIMAS; 09.A.11.C - VITAMINA A E D, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES DAS DUAS; 09.A.03.A - MEDICAMENTOS PARA TRANSTORNO DA FUNÇÃO INTESTINAL; ; 09.G.03.G - GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO; 09.A.07.A - ANTIINFECIOSOS INTESTINAIS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO; 09.G.03.D - PROGESTOGÊNIO; 09.A.03.F - PROPULSIVOS; 09.A.11.G - ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES; E 09.A.07.A - ANTIINFECIOSOS INTESTINAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024M - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000327. VALOR: R\$ 64.637,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01439

PROCESSO: 00060-00038222/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPOS: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.03.B VITAMINA B12 E ÁCIDO FÓLICO, GRUPO: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.02.A ANTIFIBRINOLÍTICOS, GRUPO: 09.B.03.A PREPARADOS DE FERRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000543. VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01440

PROCESSO: 00060-00044652/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF (REME-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000628. VALOR: R\$ 113.152,56 (cento e treze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01441

PROCESSO: 00060-00040263/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000565. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01442

PROCESSO: 00060-00039869/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS, À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.R.05.C EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE, GRUPO: 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, GRUPO: 09.R.01.A DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO, GRUPO: 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000560. VALOR: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01443

PROCESSO: 00060-00041479/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPO 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D(OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D (OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000584. VALOR: R\$ 1.624.707,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01444

PROCESSO: 00060-00041479/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPO 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D(OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D (OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000584. VALOR: R\$ 1.179.324,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01445

PROCESSO: 00060-00041479/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPO 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D(OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.03.A (INALANTES ADRENÉRGICOS), GRUPO: 09.R.03.D (OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS), GRUPO: 09.R.07.A (OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000584. VALOR: R\$ 181.917,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01446

PROCESSO: 00060-00587458/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006764. VALOR: R\$ 13.923,91 (treze mil novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01447

PROCESSO: 00060-00044134/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº

10.446.719/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000622. VALOR: R\$ 76.408,80 (setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01448

PROCESSO: 00060-00024777/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000299. VALOR: R\$ 64.312,50 (sessenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01449

PROCESSO: 00060-00041805/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000589. VALOR: R\$ 452.776,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01450

PROCESSO: 00060-00026465/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 09.N.06.A - ANTIDEPRESSIVOS; 09.N.01.B - ANESTÉSICOS LOCAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000339. VALOR: R\$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01451

PROCESSO: 00060-00035030/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000475. VALOR: R\$ 156.158,50 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01452

PROCESSO: 00060-00043494/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO-PADRONIZADOS PERTENCENTES AO GRUPO 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA VISANDO AO ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000614. VALOR: R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01453

PROCESSO: 00060-00055702/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PADRONIZADAS PERTENCENTES AO GRUPO 07.11.01 - DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000723. VALOR: R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01454

PROCESSO: 00060-00043495/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90020/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000615. VALOR: R\$ 1.088,00 (um mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01455

PROCESSO: 00060-00043506/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000616. VALOR: R\$ 258.829,08 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01456

PROCESSO: 00060-00043499/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90020/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000617. VALOR: R\$ 321.624,60 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01457

PROCESSO: 00060-00043504/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000609 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000618. VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01458

PROCESSO: 00060-00040354/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO Grupo: 09.R.03.B (OUTROS MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, INALANTES), conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000566. VALOR: R\$ 5.279,56 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01459

PROCESSO: 00060-00039563/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000557. VALOR: R\$ 46.400,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01460

PROCESSO: 00060-00032445/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE CEFOTAXIMA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000431. VALOR: R\$ 48.292,50 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90303/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00085863/2024-19), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.196.495/0001-27, lote 1 (R\$ 123.156,0000). O itens do lote 2 restaram fracassados e o quantitativos foram assumidos pelo vencedor dos respectivos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 164.208,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90011/2025- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00460789/2019-59), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor unitário): BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA - CNPJ: 14.349.591/0001-11: lote 01 (R\$ 260.700,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 260.700,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90035/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Conjunto de Diagnóstico para Doença de Chagas pela metodologia de imunoenensaio quimioluminescente por micropartículas, destinado à detecção qualitativa de anticorpos contra Trypanosoma cruzi (T. cruzi) em soro e plasma humanos, e de Teste Confirmatório para Sífilis - Imunoenensaio Quimioluminescente, com fornecimento de equipamento automatizado, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00362366/2023-51. Total de 2 Lotes com 4 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 661.914,0600. Cadastro das Propostas: a partir de 06/02/2025. Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90036/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de TORNIQUETE TÁTICO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00484371/2023-13. Total de 01 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 52.175,0400. Cadastro das Propostas: a partir de 06/02/2025. Abertura das Propostas: 18/02/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA imposta, decorrente de autuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00061377/2022-35, Firma: EMPÓRIO JK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 212/2023; Processo SEI nº 00060-00090029/2023-56, Firma: INSTITUTO CULTURAL MAMÃE TAGUÁ, AIP nº 257/2024; Processo SEI nº 00060-00090605/2023-65, Firma: MELLYNE CRISTINE CORREIA LUSTOSA, AIP nº 193/2024; Processo SEI nº 00060-00091295/2023-04, Firma: ORLANDO FERNANDES DA SILVA (ORLANDO'S PASTELARIA E CHURRETERIA), AIP nº 260/2024; Processo SEI nº 00060-00091321/2023-96, Firma: ANA FLAVIA ZICA FIUZA, AIP nº 195/2024; Processo SEI nº 00060-00119224/2023-75, Firma: SDB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MERCADO CONFIANÇA), AIP nº 95/2024; Processo SEI nº 00060-00191969/2023-61, Firma: VANILA SILVA SANTOS (HOTDOG DO EDMILSON), AIP nº 323/2024; Processo SEI nº 00060-00197176/2023-56, Firma: CARMELA ESTÉTICA LTDA (INTI ESTÉTICA SUDOESTE), AIP nº 297/2024;

Processo SEI nº 00060-00206374/2023-18, Firma: DANIEL RODRIGUES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS (GÁS DO SOL NASCENTE), AIP nº 356/2024; Processo SEI nº 00060-00277098/2023-72, Firma: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA (DROGACENTER), AIP nº 344/2024; Processo SEI nº 00060-00309472/2023-14, Firma: CIOCCOLATERIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 382/2024; Processo SEI nº 00060-00310441/2023-06, Firma: FLASH MOTEL LTDA, AIP nº 381/2024; Processo SEI nº 00060-00316428/2023-52, Firma: ALLDIGEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, AIP nº 413/2024; Processo SEI nº 00060-00319608/2023-96, Firma: ELE E ELA MOTEL JUREMA LTDA EPP (ELE E ELA MOTEL), AIP nº 379/2024; Processo SEI nº 00060-00319652/2023-04, Firma: JRLJ MOTEL LTDA, AIP nº 430/2024; Processo SEI nº 00060-00319678/2023-44, Firma: VILLAGE ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA (VILLAGE MOTEL), AIP nº 439/2024; Processo SEI nº 00060-00319713/2023-25, Firma: MRP ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, AIP nº 380/2024; Processo SEI nº 00060-00333244/2023-57, Firma: ARLETE DOS SANTOS SOUZA (RESTAURANTE/COZINHA), AIP nº 427/2024; Processo SEI nº 00060-00339377/2023-37, Firma: LM PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA LTDA (SABOR DE MINAS), AIP nº 428/2024; Processo SEI nº 00060-00341884/2023-31, Firma: HARALD FREIRE OLIVEIRA (OKTOS CERVEJARIA), AIP nº 402/2024; Processo SEI nº 00060-00409717/2023-02, Firma: MARCOS DE ASSIS CUNHA JÚNIOR LANCHONETE (PORKS PORCO E CHOPP), AIP nº 466/2024; Processo SEI nº 00060-00410393/2023-47, Firma: POLI CARE LTDA, AIP nº 471/2024; Processo SEI nº 00060-00436233/2023-28, Firma: MP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (MAXPHARMA), AIP nº 496/2024; Processo SEI nº 00060-00448284/2023-01, Firma: DRA JULIANA MEDEIROS ODONTOLOGIA LTDA, AIP nº 497/2024; Processo SEI nº 00060-00484526/2023-11, Firma: HOSPITAL REGIONAL DE CEARÁ - SES/DF, AIP nº 653/2024; Processo SEI nº 00060-00491535/2023-69, Firma: DON BISTRÔ RESTAURANTE LTDA ME, AIP nº 655/2024; Processo SEI nº 00060-00491906/2023-11, Firma: BRUNO SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PADARIA SANTOS), AIP nº 706/2024; Processo SEI nº 00060-00496500/2023-16, Firma: AFC ALIMENTOS EIRELI (SANTA PIZZA/FRANGUITTO), AIP nº 659/2024; Processo SEI nº 00060-00525269/2023-85, Firma: ESTILO SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 678/2024; Processo SEI nº 00060-00525534/2023-25, Firma: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB/SES-DF, AIP nº 680/2024; Processo SEI nº 00060-00342002/2023-54, Firma: LILIANE LIMA DE ARAÚJO (FOOD TRUCK BROCADOS NA NIGHT), AIP nº 436/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00259418/2023-11, Firma: RK PIZZARIA & RESTAURANTE LTDA (PIZZA DA CASA), AIP nº 400/2024; Processo SEI nº 00060-00275909/2023-09, Firma: PREÇO POPULAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (FARMÁCIA PREÇO POPULAR), AIP nº 538/2024; Processo SEI nº 00060-00223455/2023-82, Firma: I-BURGUER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 374/2024; Processo SEI nº 00060-00335353/2023-17, Firma: CLINICA DR. EVERALDO MAIA LTDA (CLINICA ANA MAIA), AIP nº 449/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00275268/2023-84, Firma: DROGARIA CARVALHO & PEREIRA LTDA (DROGARIA EXPANSÃO), AIP nº 536/2024; Processo SEI nº 00060-00165981/2023-11, Firma: ALVES E SOUSA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA (ODONTO PREMIER), AIP nº 174/2024; Processo SEI nº 00060-00251381/2023-74, Firma: QUALYCREAM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (IMPAKTA SOLUCOES), AIP nº 394/2024; Processo SEI nº 00060-00275028/2023-80, Firma: DROGARIA CARVALHO & SAMAMBAIA LTDA, AIP nº 529/2024; Processo SEI nº 00060-00282810/2023-55, Firma: M.P. DROGARIA MENOR PREÇO EIRELI (DROGARIA NACIONAL), AIP nº 608/2024; Processo SEI nº 00060-00285454/2023-21, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TRADICIONAL LTDA (COT), AIP nº 578/2024; Processo SEI nº 00060-00312524/2023-21, Firma: LG LANCHONETE LTDA (LIGUE BOMBA), AIP nº 397/2024; Processo SEI nº 00060-00315372/2023-19, Firma: VISUAL HOTÉIS E TURISMO LTDA (ALTANA MOTEL), AIP nº 389/2024; Processo SEI nº 00060-00323596/2023-02, Firma: TERESINHA SENA DA SILVA LOIOLA, AIP nº 418/2024; Processo SEI nº 00060-00242423/2023-86, Firma: SEBASTIANA DIAS (BBF BEST FOOD SAÚDE BELEZA ARTE E CULINÁRIA), AIP nº 322/2024; Processo SEI nº 00060-00088421/2023-35, Firma: MERCNORTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, AIP nº 377/2024; Processo SEI nº 00060-00419825/2023-85,

Firma: ODONTIKA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, AIP nº 488/2024; Processo SEI nº 00060-00424120/2023-80, Firma: RAISSA MONTANARI DE AGUIAR DA SILVA (SANTO BURGER TAGUATINGA), AIP nº 464/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada APREENSÃO dos produtos, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00101888/2023-88, Firma: JULIANA CATARINA DOS SANTOS SILVA (JUJU CAMARÃO), AIP nº 267/2024; Processo SEI nº 00060-00326094/2023-25, Firma: AR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AIP nº 393/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos produtos, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00102691/2023-66, Firma: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA (CRECHE CANTINHO DA PAZ), AIP nº 268/2024; Processo SEI nº 00060-00117821/2023-65, Firma: RONALD LEMOS NUNES SIQUEIRA 01826698159 (BLACK ANGUS HAMBURGUERIA ARTESANAL), AIP nº 206/2024; Processo SEI nº 00060-00282487/2023-10, Firma: A F DA SILVA PANIFICADORA (PANIFICADORA E CONFEITARIA DOÇURA), AIP nº 357/2024; Processo SEI nº 00060-00445962/2023-75, Firma: MERCADO PETROPÓLIS LTDA, AIP nº 493/2024; Processo SEI nº 00060-00499081/2023-74, Firma: MINI MERCEARIA ANL LTDA-EPP (SUPERMERCADO OLHO D'AGUA), AIP nº 669/2024; Processo SEI nº 00060-00523010/2023-08, Firma: CASA DE CARNES DEL GADO E CONVENIÊNCIA LTDA, AIP nº 641/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a INTERDIÇÃO e DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, e a APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos produtos, já realizadas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00206774/2023-23, Firma: AMÁLIA AMARAL DA SILVA RODRIGUES LTDA (ASSADOS & GRELHADOS), AIP nº 227/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 30, Parágrafo único, da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente de autuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00109651/2021-83, Firma: SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - EIRELI (LS FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA), Decisão nº 200/2024; Processo SEI nº 00060-00142914/2021-66, Firma: GILDEY ROSA DE SOUZA ME (PANIFICADORA PRIMO), Decisão nº 201/2024; Processo SEI nº 00060-00210291/2021-61, Firma: CENTRO EDUCACIONAL GALENO EIRELI, Decisão nº 205/2024; Processo SEI nº 00060-00356344/2021-90, Firma: 203S AMIGOS BAR E RESTAURANTE LTDA (CODE 61), Decisão nº 199/2024; Processo SEI nº 00060-00381965/2020-21, Firma: FONSECA E FONSECA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME (CONEXÃO ELÉTRICA), Decisão nº 6/2023; Processo SEI nº 00060-00383638/2021-94, Firma: F.G. SMILE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA, Decisão nº 204/2024; Processo SEI nº 00060-00371067/2021-45, Firma: PHILIPPE DE SOUZA CLAERBOUT (PESSOA FÍSICA), Decisão nº 203/2024.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-0008589/2023-99, Firma: I R CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA, AIP nº 253/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00090028/2023-10, Firma: GIORGIO EMANUEL ARAUJO E SILVA (DI MONTINI PIZZAS

BURGERS), AIP nº 188/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00095454/2023-31, Firma: DERCILO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (PANIFICADORA PÃO DO SENHOR), AIP nº 201/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00116774/2022-51, Firma: FELLIPE FAGUNDES CARDOSO - (F.A BEBIDAS, TABACARIA E CONVENIÊNCIA), AIP nº 364/2023; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00148326/2023-06, Firma: DROGARIA SANTA LÚCIA LTDA, AIP nº 121/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00188288/2021-54, Firma: PRA VOCÊ - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADOS PRA VOCÊ), AIP nº 1836/2021; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00207355/2023-17, Firma: BEBA BEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (DISTRIBUIDORA E TABACARIA BEBA BEM), AIP nº 313/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00209204/2023-95, Firma: FX RESTAURANTES LTDA (GIRAFFAS JARDIM BOTÂNICO), AIP nº 230/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00217706/2023-90, Firma: JOÃO VITOR CARVALHO RAMOS, AIP nº 304/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00242320/2023-16, Firma: CONTAINER 204 HAMBURGUERIA LTDA (CONTAINER BURGER 204), AIP nº 368/2024, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00243252/2023-11, Firma: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. (SODEXO DO BRASIL), AIP nº 378/2024, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00249692/2021-10, Firma: JULIO CESAR DE CARVALHO RESENDE (PESSOA FÍSICA), AIP nº 1663/2021, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00280964/2023-11, Firma: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, AIP nº 350/2024, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00361879/2021-82, Firma: MAX DENT CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI, AIP nº 2109/2021, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00419815/2023-40, Firma: VARANDA BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, AIP nº 501/2024, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00512423/2022-78, Firma: NOVA PHARMA ALLAN & GABRIEL LTDA, AIP nº 54/2024, R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00223194/2023-09, Firma: NEVES E RODRIGUES ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA, AIP nº 321/2024, R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00239686/2024-99, Firma: KALIFHAS COMIDA ARABE, AIP nº 647/2024, R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00223261/2023-87, Firma: MR ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, AIP nº 336/2024, R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00270565/2023-33, Firma: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (CLÍNICA PSIQUIÁTRICA), AIP nº 416/2024, R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00294445/2021-60, Firma: HOTEL E RESTAURANTE FAMILIA TCHÊ GAROTO LTDA, AIP nº 1900/2021, R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00113716/2022-76, Firma: PABLO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, AIP nº 427/2023, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00150795/2021-15, Firma: GRUPO PIXART COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (ZAKA BURGER), AIP nº 1628/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00192411/2023-01, Firma: FRANCES ASSIS CORREIA (CORETO BAR E CULTURA), AIP nº 333/2024, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00218963/2021-87, Firma: GARDEN COZINHA E BAR LTDA, AIP nº 1651/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00275397/2023-72, Firma: COLONIA RESTAURANTE E BAR LTDA (MATULA BAR E RESTAURANTE), AIP nº 254/2024, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00281196/2021-42, Firma: SIM ENTRETENIMENTO LTDA-EPP (SIM SENHORA), AIP nº 2105/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00357399/2021-17, Firma: ZION CURSO DE INGLÊS LTDA, AIP nº 1887/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00359876/2021-89, Firma: BECO OFICINA MAIS BAR LTDA, AIP nº 2064/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00426184/2021-53, Firma: ULISSES MODESTO MENEZES-MÊ (SANTA ALDEIA BAR), AIP nº 2148/2021, R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00124620/2021-52, Firma: DROGAGIL NATAL LTDA, AIP nº 2185/2021, R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00209638/2021-23, Firma: ACE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (DROGARIA BRASIL FARMA), AIP nº 1646/2021, R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00243258/2023-80, Firma: ATILA CASTRO COSTA 04742418158 (SOBALUHOOKAHBEER), AIP nº 353/2024, R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00444494/2021-50, Firma: CENTRAL DE EVENTOS - EIRELI EPP (HOSTEL), AIP nº 2102/2021, R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00528785/2022-81, Firma: DROGARIA SANTA LÚCIA LTDA (FARMÁCIAS BIG FORTE), AIP nº 45/2024, R\$ 7.000,00; Processo SEI nº 00060-00129517/2021-07, Firma: ESSENCE COMERCIO DE BEBIDAS E TABACARIA LTDA, AIP nº 1212/2021, R\$ 8.000,00; Processo SEI nº 00060-00270598/2021-11, Firma: VILLA BUTIQUIM RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA (LA ESPANHOLA), AIP nº 2088/2021, R\$ 8.000,00; Processo SEI nº 00060-00038943/2024-77, Firma: CASA PARA IDOSOS E DAY CARE LAR DOCE LAR(LAR DOCE LAR), AIP nº 832/2024, R\$ 10.000,00; Processo SEI nº 00060-00090031/2023-25, Firma: ARCANJOS LIFE SOLUÇÕES EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS E BRIGADAS DE INCÊNDIO LTDA, AIP nº 190/2024, R\$ 10.000,00; A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, já cumprida, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial: Processo SEI nº 00060-00224124/2023-60, Firma: SHAWARMA SADEK - ME, AIP nº 338; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00439856/2023-52, Firma: KALIFHAS COMIDA ARABE, AIP nº 646/2024; R\$ 2.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO da cozinha do estabelecimento, já cumprida, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00308110/2022-17, Firma: FORTUNATO GASTROBAR EIRELI - FORTUNAE, AIP nº 536/2023; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00193943/2023-58, Firma: ULISSES MODESTO MENEZES (SANTTA ALDEIA), AIP nº 329/2024; R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00261635/2024-43, Firma: CASA DA NANNY KIDS LTDA, AIP nº 711/2024, R\$ 10.000,00

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO da atividade de uso de narguilê em ambiente coletivo fechado, já cumprida, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00514120/2021-17, Firma: DUBAI BAR RESTAURANTE E TABACARIA EIRELI (DUBAI HOOKAH LOUNGE), AIP nº 2297/2021; R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00276835/2021-58, Firma: DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA (LOTUS HOOKAH), AIP nº 2315/2021; R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00242275/2023-08, Firma: MANDARIM LOUNGE BAR & TABACARIA LTDA (MANDARIM LOUNGE BAR), AIP nº 367/2024; R\$ 5.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO e DESINTERDIÇÃO do estabelecimento já cumpridas, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00090035/2023-11, Firma: MOURAO SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA (SANTO BUTIQUIM COZINHA E BAR), AIP nº 191/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00162284/2023-16, Firma: FH SUPERMERCADO LTDA (PRIMUS SUPERMERCADOS), AIP nº 212/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00399288/2023-40, Firma: VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AIP nº 718/2024; R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00163459/2023-02, Firma: PADARIA E CONFEITARIA VITALE PÃES LTDA, AIP nº 203/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00567430/2021-26, Firma: CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA POPULAR-CIMP LTDA, AIP nº 12/2022; R\$ 2.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO parcial do estabelecimento, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos, já cumpridas, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial: Processo SEI nº 00060-00277239/2023-57, Firma: INSTITUTO LAPIDAÇÃO LTDA (CRECHE LAPIDAÇÃO), AIP nº 345/2024; R\$ 3.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO do produto já cumprida, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00092978/2023-71, Firma: ARCANJOS LIFE SOLUÇÕES EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS E BRIGADAS DE INCÊNDIO LTDA, AIP nº 197/2024, R\$ 5.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO e DESINTERDIÇÃO do estabelecimento e APREENSÃO dos produtos, já realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00205242/2023-79, Firma: NATU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, AIP nº 341/2024; R\$ 6.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos produtos, já realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00090617/2023-90, Firma: RABELLOS BAR LTDA, AIP nº 259/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00131388/2023-71, Firma: MARCELLA MARTINS DE MELO (ODONTOVITA), AIP nº 153/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00211906/2022-58, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS LUCIANO EIRELI - SUPERMERCADOS 3 IRMÃOS, AIP nº 525/2023; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00260462/2023-65, Firma: WESLEI DE SOUZA FERREIRA (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WS), AIP nº 408/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00147436/2023-42, Firma: DAVID S. SILVÉRIO - PUB & TABACARIA - (BRAZIL HOOKAH), AIP nº 215/2024; R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00216655/2023-89, Firma: LIMA & SILVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (DROGARIA SALUTE), AIP nº 301/2024; R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00528574/2023-29, Firma: MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (MELHOR ATACADISTA), AIP nº 681/2024; R\$ 8.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO do estabelecimento e a APREENSÃO dos produtos, já realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00078806/2023-94, Firma: DÉBORA CELESTINO CAMARGOS (ESPAÇO DÉBORA CELESTINO), AIP nº 202/2024; R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00081828/2023-31, Firma: ESKINA 1 BAR E PESTICARIA LTDA, AIP nº 185/2024; R\$ 5.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO da atividade de consumo de narguilé e a APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos produtos, já realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00274751/2023-41, Firma: AZURA LOUNGE LTDA (AZURA LOUNGE), AIP nº 342/2024; R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00243302/2023-51, Firma: LUCAS DE SOUZA SOARES (DH TABACARIA), AIP nº 324/2024; R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00078908/2023-18, Firma: CHAVES HOOKAH GASTROBAR LTDA, AIP nº 184/2024; R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00274675/2023-74, Firma: EMPÓRIO RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA (LAZORRA), AIP nº 339/2024; R\$ 2.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 30, Parágrafo único, e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail

gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, ou no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00169307/2023-13, Firma: RAYANE KETLEN GOMES MARINHO DA SILVA (FORT DISTRIBUIDORA), Decisão nº 175/2024; R\$ 2.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 33, §§ 1º e 2º e 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação deste, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da Administração Pública, tendo em vista o não provimento do Recurso Administrativo em última instância, apresentado contra a penalidade de MULTA, que lhe foi imposta:

Processo SEI nº 00060-00230141/2022-55, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS V.A.B. LTDA (SUPERMERCADO QUIBOM), Decisão nº 390/2024; R\$ 2.000,00.

RODRIGO REPUBLICANO

Diretor Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:

002/2025, 00060-00000671/2025-13, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 39254, FONTE DE ENERGIA, R\$ 910,00; 003/2025, 00060-00024261/2025-68, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 38022, BATERIA PARA LEITORA COLETORA DE DADOS (RELÓGIO D, R\$ 1.940,00; 013/2024, 00060-00478369/2024-96, FUNDO DE SAÚDE - Cancelado, devolução ao erário, 12.116.247/0001-57, P08009102, SELADORA ODONTOLÓGICA, R\$ 24.750,00; .493/2024, 00060-00540374/2024-25, FUNDO DE SAÚDE - Cancelado, devolução ao erário, 12.116.247/0001-57, 23063, AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE , R\$ 2.490,00; .521/2024, 00060-00571857/2024-71, FUNDO DE SAÚDE - Cancelado, devolução ao erário, 12.116.247/0001-57, 34657, FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 MM PARA FÊMUR - INCLUI, R\$ 140,00; 002/2025, 00060-00018863/2025-86, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, R\$ 160,80; 002/2025, 00060-00018863/2025-86, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90070, VALPROATO DE SODIO XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 M, R\$ 336,00; 002/2025, 00060-00018863/2025-86, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 90075, FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, R\$ 71,00; 002/2025, 00060-00018863/2025-86, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90100, AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, R\$ 27,30; 007/2025, 00060-00031567/2025-71, SUPORTE MEDICAL (703731), 19.486.478/0001-00, 38699, ABSORVENTE HIGIÊNICO, R\$ 6.066,00; 008/2025, 00060-00028982/2025-47, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 1.680,00; 008/2025, 00060-00028982/2025-47, WINNER (3979), 05.421.585/0001-37, 38719, SAPATILHA DESCARTÁVEL, R\$ 7.500,00; 010/2025, 00060-00024216/2025-11, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 6562, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), R\$ 1.200,00; 011/2025, 00060-00032349/2025-53, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90717, AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AM, R\$ 3.156,00; 014/2025, 00060-00034441/2025-58, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2, R\$ 18.450,00; 014/2025, 00060-00034441/2025-58, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 90533, ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPO, R\$ 4.400,00; 030/2025, 00060-00025242/2025-59, PAVA (704655), 39.151.912/0001-08, 23667, FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO , R\$ 2.694,00; 030/2025, 00060-00025242/2025-59, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 36169, LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA, R\$ 2.080,00; 030/2025, 00060-00025242/2025-59, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 38382, MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, R\$ 937,00; 034/2025, 00060-00040578/2025-41, DISTRIBUIDORA BRASIL 0002 (704229), 07.640.617/0002-00, 18561, COLAGENESE POMADA DERMATOLOGICA 0, R\$ 2.795,00; 034/2025,

00060-00040578/2025-41, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90105, DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0, R\$ 1.296,00; 034/2025, 00060-00040578/2025-41, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90292, CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 975,00.

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL ESCS Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, para a Atividade de Monitoria no Ano Letivo de 2025, Processo SEI-GDF 00064-00005163/2024-38. 1. DA SELEÇÃO: o Edital visa a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria para o Ano Letivo de 2025. 2. DA BOLSA: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS nº 4/2012. 3. DAS VAGAS: o número de vagas para as atividades de monitoria estão definidas por série e por programa/unidade educacional (Anexo I), sendo 20 (vinte) vagas remuneradas, 30 (trinta) vagas não remuneradas (voluntária), perfazendo um total de 50 (cinquenta) vagas. 4. DA SELEÇÃO: o Processo Seletivo consistirá na análise do score final individual do estudante no programa educacional HA no ano de 2024 para a monitoria da unidade educacional de Habilidades e Atitudes (HA), e na realização das provas nas modalidades teórica e prática, ambas com caráter classificatório e eliminatório, para a monitoria das unidades educacionais de Anatomia e Histologia. 5. DA INSCRIÇÃO: será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 16 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90026/2024 cujo objeto é a aquisição de impressos, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00006116/2022-78. A empresa vencedora do item 1 - SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ 01.407.871/0001-97, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), item 2 - CGM Gráfica e Comunicação Visual Ltda CNPJ 37.420.039/0001-78, no valor total de R\$ 5.962,50 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), itens 3, 4 e 6 - EMPRESA FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 05.191.550/0002-30, no valor total de R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Os itens 5 e 7 fracassaram. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico SRP nº 90031/2024 cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00005026/2023-41. A empresa vencedora foi TERRAFAR HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.762.841/0001-15, no valor total de R\$ 3.997,89 (três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90036/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento de peças, para as Cabines de Fluxo Laminar, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00002761/2023-01. A empresa vencedora foi CERTIFIQUE SOLUCOES LTDA., CNPJ: 13.086.399/0001-17, no valor total de R\$ 88.611,86 (oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90037/2024 cujo objeto é a aquisição de insumos para realização de exames sorológicos complementares e/ou confirmatórios, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00001102/2024-20. A empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 - M. DI BUONO RIATO LTDA., CNPJ: 01.154.761/0001-60, no valor total de R\$ 138.657,60 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), itens 4 e 5 - LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 44.462.035/0001-18, no valor total de R\$ 1.572,80 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora Substituta

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 5273/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 5273/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00003047/2025-73.

Período de acolhimento de propostas de 06/02/2025 a 13/02/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 107/2022

Processo nº: 00080-00070917/2021-16 - Partes: SEE/DF X ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. Objeto: (a) a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 11,16397% ao Contrato de Execução de Obras nº 107/2022, que corresponde a R\$ 670.358,22 (seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. (a.1) a partir da formalização do 2º Termo Aditivo, o valor total do contrato passou a ser de R\$ 6.472.001,46 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, um real e quarenta e seis centavos), e com o valor registrado no item 2.1., o valor total do contrato passa a ser R\$ 7.142.359,68 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2025NE00640, no valor de R\$ 670.358,22 (seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), emitida em 30/01/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024
 Processo nº: 00080-00176024/2023-45 - Partes: SEE/DF X MBM SEGURADORA S/A. Objeto: a contratação de seguro coletivo para os estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio, vinculados ao eixo tecnológico: ambiente e saúde, da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE08889. Valor total do contrato: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 04/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MBM SEGURADORA S/A: TONI ROBILAR PACHECO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS
LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-UASG 450432
 Processo: 00080-00046092/2021-19 - Pregão Eletrônico nº 90033/2024. Objeto: aquisição de computadores, destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Todos os detalhes, condições e especificações relacionados a esse potencial, conforme especificações contidas no edital (154117368) e seus respectivos anexos. Empresa: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 21.997.155/0002-03, valor total da Ata R\$ 4.160.283,70 (quatro milhões, cento e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
 Gerente Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025-UASG 450432
 Processo: 00080-00241680/2023-26 - Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Objeto: aquisição dos itens 2, 4 e 8- Kits lanches 1, 2 e 4 por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 17 e edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Empresa: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 02.259.749/001-83, valor total da Ata R\$ 426.328,42 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
 Gerente Substituta

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025-UASG 450432
 Processo: 00080-00299182/2023-72 - Pregão Eletrônico nº 90026/2024. Objeto: a eventual Aquisição de gênero alimentício perecível "Ovo de Galinha, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), o Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, para correção do nome da empresa no 1º parágrafo do cabeçalho, em conformidade ao Termo de adjudicação 161436457. Empresa: COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA, CNPJ-MF nº 37.109.172/0001-08, valor total da Ata R\$ 733.826,40 (setecentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O termo aditivo nº 01 encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
 Gerente Substituta

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como com fulcro na delegação promovida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; considerando os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (161007818) e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (161007708), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00019720/2024-48, em favor da empresa RAFAEL RICHER BARBOSA MOURA ME EPP, CNPJ nº 57.713.567/0001-22, para fornecimento de HD externo (Item 1), no valor total de R\$ 479,02 (quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), visando atender demanda da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), observado o disposto no Termo de Referência (159981793), Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025 (161087451) e homologação da Dispensa (161939664).

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE
 Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 05/2025 - DGP/PMDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
 EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
 EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica considerado DEFERIDO, após análise pela Comissão Especial de Investigação Social - CEIS, o recurso administrativo interposto pelo candidato PEDRO VITOR DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrição 4300041639, conforme Memorando Nº 11/2025 - PMDF/CI/DCI/SISF (162181760), no Processo SEI nº 00054-00007589/2025-44.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000443
 PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 - Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000443, emitida em 17/12/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GAST. CNPJ: 36.484.279/0001-73, no valor de R\$ 1.038,40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para preparação, fornecimento e entrega de refeição preparada, tipo marmitta com hidratação e sobremesa. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000444
 PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 - Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000444, emitida em 17/12/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. CNPJ: 14.925.328/0001-23, no valor de R\$ 875,00. OBJETO: Anulação do Empenho. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000445
 PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 - Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000445, emitida em 19/12/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. CNPJ: 14.925.328/0001-23, no valor de R\$ 665,00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para preparação, fornecimento e entrega de refeição kit lanche frio tipo catanho com hidratação. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00005
 PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 - Nota de Empenho Global nº 2025NE00005, emitida em 07/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GAST. CNPJ: 36.484.279/0001-73, no valor de R\$ 1.300,80. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento, com entrega de água mineral, copo 200ml, sem gás e Prestação de serviço de fornecimento, com entrega de gelo em cubos, pacote de 4KG. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00017
 PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 - Nota de Empenho Global nº 2025NE00017, emitida em 07/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 400,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banheiros químicos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 44/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000054

PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Global nº 2025NE000054, emitida em 20/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GAST. CNPJ: 36.484.279/0001-73, no valor de R\$ 4.478,40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, com entrega de água mineral, copo 200ml, sem gás; Prestação de serviço de fornecimento, com entrega de gelo em cubos, pacote de 4kg e Prestação de serviço de fornecimento, com entrega, de kit lanche assado, tipo hambúrguer, com hidratação. EVENTO: JOGO DE FUTEBOL - ATHLETIC X CRUZEIRO, no dia 22 de janeiro no estádio mané garrincha. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000056

PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Global nº 2025NE000056, emitida em 20/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 1.120,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banheiros químicos EVENTO: jogo de futebol - ATHLETIC X CRUZEIRO, no dia 22 de janeiro no estádio mané garrincha. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 44/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000065

PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Global nº 2025NE000065, emitida em 24/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GAST. CNPJ: 36.484.279/0001-73, no valor de R\$ 6.440,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, com entrega de água mineral, copo 200ml, sem gás; Prestação de serviço de fornecimento, com entrega de gelo em cubos, pacote de 4kg e Prestação de serviço de fornecimento, com entrega, de kit lanche assado, tipo hambúrguer, com hidratação. EVENTO: FLAMENGO X VOLTA REDONDA, no dia 25 de janeiro no estádio mané garrincha. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 47/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000066

PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Global nº 2025NE000066, emitida em 24/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 1.040,00. OBJETO: Prestação de serviço de locação de tenda piramidal, tamanho mínimo 5x5m, para instalação em local que seja possível o ancoramento direto no terreno EVENTO: JOGO DE FUTEBOL - FLAMENGO X VOLTA REDONDA, no dia 25 de janeiro no estádio mané garrincha. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024PMDF e Ata de Registro de Preços nº 44/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000077

PROCESSO SEI nº 00054-00132628/2024-60 – Nota de Empenho Global nº 2025NE000077, emitida em 28/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 32.972.023/0001-54, no valor de R\$ 63.675,00. OBJETO: Aquisição de refrigerador, DESCRIÇÃO: TIPO GELADEIRA, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, freezer mínimo de 99 litros, 220v ou bivolt, cor branca ou inox compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free. MARCA ELETROLUX. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n177/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 - PMDF (161269846)

PROCESSO SEI nº 00054-00013594/2024-13. PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA: OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, e demandas específicas de infraestrutura de REDE LAN/WLAN da Polícia Militar do Distrito Federal, com utilização de materiais/insumos a serem adquiridos e providos pela contratada, por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026, bem como a concessão do reajuste contratual, conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado no período de dezembro de 2023 à novembro de 2024, no percentual de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), com base no Parecer Técnico nº 373/2024 - PMDF/DLF/ATJ (DOC. SEI nº 156834429) e no Despacho do Chefe do DLF (DOC. SEI. nº 156590571). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE0058, de 22/01/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade

Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2025NE0059, FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40, VALOR TOTAL: R\$ 7.267.210,22 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) ASSINATURA: 27/01/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILBERTO ZÁCARO JUNIOR e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, ambos na qualidade de Sócio-Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00258587/2023-88. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa D MIGUEL FILHO, inscrita no CNPJ sob o registro nº 39.391.286/0001-19, no valor de R\$ 6.694,85 (seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente aos 67 (sessenta e sete) dias de atraso no item I e inexecução dos itens II e III, com fulcro no incisos II, III e IV, do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 14 do Termo de Referência nº 268/2023. SUELI BOMFIM DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE DO Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE INDÚSTRIAS QI 08 LOTES 17 E 19, CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL área construída de 640,50 m², de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE PROJETO ESTUDO PRÉVIO Nº 10/2024 e área construída de 640,50 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-2188-00 e ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720250005523, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00002278/2025-17, expedido em 04/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO (B ADM QGEX), CNPJ nº 21.744.847/0001-50. Processo: 00055-00102210/2023-19. Objeto: credenciamento como Centro de Formação de Condutores (CFC), na classificação B. Data da assinatura: 30/01/2025. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO, Coronel e Diretor Geral e de Ensino.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 03/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa HG COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA (HG PLACAS), CNPJ nº 08.977.766/0001-32. Processo: 00055-00002718/2020-75. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 04/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e GUILHERME DO VALE ANDRADE, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 05/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa EMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.008.022/0001-40. Processo: 00055-00003494/2020-19. Objeto: renovação do credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 04/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 06/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa EMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 13.008.022/0005-73. Processo: 00055-00003500/2020-38. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 04/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, Sócia- Administradora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00129

PROCESSO: 04026-00000967/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 32.274.485/0001-06. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 042/2024 SEAPE-DF. ITEM 02. Quantidade: 170.000 frascos. Valor total: R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/01/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00132

PROCESSO: 04026-00002509/2025-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ 26.780.991/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE PISO E DESEMPENADEIRA, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90070/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 023/2025. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais). ITEM 15. CORTADOR DE PISO. MARCA: THOMPSON - Quantidade: 01 unidade. Valor total: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). ITEM 17. DESEMPENADEIRA. MARCA: PARABONI - Quantidade: 06 unidades. Valor total: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/01/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00134

PROCESSO: 04026-00002530/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. OBJETO: CHAVE TESTE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90070/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 022/2024 SEEC-DF. ITEM 12. Quantidade: 06 unidades. Valor total: R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/01/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00137

PROCESSO: 04026-00003135/2025-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITUDO - LICITACÕES E COMÉRCIO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 41.877.227/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO de ARGAMASSA, para reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 015/2024 SEAPE-DF. ITEM 37. MARCA: REJUMASSA - Quantidade: 350 unidades. Valor total: R\$ 8.015,00 (oito mil quinze reais). Valor unitário R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/01/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9914. ASSINATURA: 03/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00056850/2024-91. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada em análise de processo judicial com a finalidade de auditar os atos e fatos processuais evidenciando o caminho processual e seu resultado. A consultoria consistirá na elaboração de um relatório acerca do processo e, caso necessário, elaboração de respostas a questionamentos específicos que surjam da leitura e interpretação do citado relatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.111.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 423/2025, DATADO DE: 27/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30(trinta) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Rafael De Sa Oliveira, matrícula nº 51.540-0 gestor. Sinesio Lopes Souto, matrícula nº 51.434-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pelo ESCRITÓRIO ALCANTARA e VIEIRA RODRIGUES ADVOCACIA: Karine Almeida de Alcântara Lopes e Carlos Divino Vieira Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9915. ASSINATURA: 03/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00048941/2024-60. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 322/2025, DATADO DE: 24/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 397.848,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 1825(hum mil e oitocentos e vinte e cinco) e 1825 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7 gestor. Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9, Caroline Bernardes De Lucena, matrícula nº 53.901-5, Levi Augusto De Carvalho, matrícula nº 51.420-9, Ineio de Almeida Leal, matrícula nº 49.668-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A: Giovanni da Silva de Souza e Bruno Carcagnoli.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9916. ASSINATURA: 03/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00017579/2024-21. CP nº 90022/2024 - CAESB. OBJETO: Serviços para melhorias das condições operacionais da SAT.TAG.011, ao longo da DF-085 (EPTG). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 101/2025, DATADO DE: 15/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.146.940,61 (dez milhões e cento e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.146.940,61 (dez milhões e cento e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) e 345 (trezentos e quarenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Ellessandro Nascimento Gonçalves, matrícula nº 53.881-7 gestor. Mauro Coelho De Souza, matrícula nº 53.530-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9917. ASSINATURA: 04/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00004071/2025-70. PE nº 90139/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e volumétrico, com capacidade Qmax: 1,5m³/h e 3,0 m³/h, e Diâmetros Nominais de 20mm, carcaças de plástico ou metálicas, com logística reversa em carcaça de liga metálica com no mínimo 60% de cobre e baixo teor de zinco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 513/2025, DATADO DE: 29/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.127.250,00 (dois milhões e cento e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.127.250,00 (dois milhões e cento e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Thiago

Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3 gestor. Fagundes Nogueira Proença, matrícula nº 52.243-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela SAGA MEDIÇÃO S/A: Leonardo Gomes Crispim.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9918. ASSINATURA: 03/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002116/2025-48. PE nº 90221/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e água residual da PGOQ / Caesb DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 379/2025, DATADO DE: 24/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 258.180,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.180,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Fernando Costa Garcia, matrícula nº 53.775-6 gestor. Dina Raquel Da Silva, matrícula nº 52.924-9, Antonio Pedro Gomes Cardoso, matrícula nº 51.770-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO LTDA: MARCIA SALLES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9701/2024, publicado no DODF em 15/02/2024. ASSINATURA: 04/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência para 06/02/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 158.379.043,20 (cento e cinquenta e oito milhões e trezentos e setenta e nove mil e quarenta e três reais e vinte centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela BRASÍLIA SEGURANÇA S/A: Glauco Carvalho Souza.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9716/2024. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 04/02/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Ronieris Jose Sbarai.

EDITAL Nº 05 – CAESB, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público que o início do período para a solicitação de inscrição será adiado e que o novo cronograma do concurso público será divulgado, em data oportuna, por meio de edital.

Torna público, ainda, que o candidato deverá acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb-24>.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 019/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043934/2024-69. Pregão Eletrônico nº 90243/2024 – CAESB. ASSINATURA: 04/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de FERRULES E VÁLVULAS DE COBRE, BRONZE E LATÃO PARAGASES E LÍQUIDOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA – EPP, valor R\$ 57.656,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) para os lotes 1, 3, 5 e 6; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 15.692,32. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio - Diretor e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA – EPP: Glauco Pazin; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: IRANI RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***195.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37098202408, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/07/2023, localidade: QR 211 CJ H LT 14-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA DELICIOSA DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF nº ***116.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14698202470, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/05/2022, localidade: Q 01E CJ B LT 07 C 03-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.811,84 (Cinco mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: DANIEL AFONSO DA SILVA, CPF nº ***613.651**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35663202405, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/06/2024, localidade: VA CR 091 LT 005-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais).

Notificado: IARA DA CONCEICAO DIAS, CPF nº ***811.081**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20119202428, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 10/05/2023, localidade: SRNA Q 01 CJ B LT 47 AP-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais).

Notificado: ELIANE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº ***308.686**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19782202464, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/03/2023, localidade: P MODAS RUA 15 LT 48 AP 104-Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: EVERTON CAETANO DE ARAUJO, CPF nº ***455.931**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20117202438, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 10/05/2023, localidade: SRNA Q 01 CJ B LT 47 AP 03-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais).

Notificado: GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO, CPF nº ***506.151**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19741202475, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 09/02/2023, localidade: SHIS QI 05 CJ 16 LT 23-Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 781,65 (Setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Notificado: APARECIDA CARVALHO DA S. SOUSA, CPF nº ***404.321**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37237202489, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 31/08/2023, localidade: SCE Q 38 CJ A LT 16ª-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 474,60 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Notificado: COOPERFEIG GAMA, CNPJ nº 02.528.775/0001-60, autuado pelo Processo Administrativo nº 18872202455, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/07/2019, localidade: SSU Q 02 AE FEIRA DO S/SUL-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.645,44 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: DEIMSON SANTOS DEIRÓ, CPF nº ***586.415**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25532202426, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 23/08/2022, localidade: SHR I ETAPA CJ D LT 23A C 03-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.437,01 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Notificado: HELIO BIANGULO, CPF nº ***531.086**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36328202475, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/10/2023, localidade: EQNM 23/25 BL F LT 05 LJ-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.095,40 (Mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Notificado: ELIANE SILVA ARAUJO, CPF nº ***249.791**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25535202411, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/08/2022, localidade: Q 804 CJ 19B C 01-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.461,52 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: LEILA CRISTINA DA SILVA DORIA, CPF nº ***867.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25528202446, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/08/2022, localidade: QR 518 CJ K LT 21-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.632,88 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: LUCIANO SILVA RIBEIRO, CPF nº ***774.441**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26054202435, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 13/12/2022, localidade: AV REC EMAS Q 203 LT 09 AP 101-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: MARCOS MARTINS DA SILVA, CPF nº ***908.711**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44262202236, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 16/12/2020, localidade: SLE Q 02 CJ J LT 40 LJ 01-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais).

Notificado: THIAGO TARGA MALTA MARTINS, CPF nº ***176.011**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35788202459, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/07/2024, localidade: QND 42 C 006-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (Dois mil centos e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA, CPF nº ***401.581**, autuado pelo Processo Administrativo nº 27232202462, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 07/02/2020, localidade: FERCAL LESTE Q 20 LT 11-Fercal, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais).

Notificado: LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, CPF nº ***024.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19192202407, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 02/01/2023, localidade: QE 42 CJ C LT 15 AP-Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: JOÃO NOGUEIRA NUNES, CPF nº ***958.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37108202455, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/07/2023, localidade: QR 07 CJ A LT 152-Candangolandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: TIMOTEO JOSE DA SILVA NETO, CPF nº ***408.781**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44172202298, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 03/11/2021, localidade: AV PARANOIA Q 13 CJ 05 LT 07 LJ-Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Notificado: PRT14 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E, CNPJ nº 23.168.429/0001-98, autuado pelo Processo Administrativo nº 27289202468, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2020, localidade: RUA ARARIBA LT 05-Águas Claras, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: OSMAR CARLOS PINTO, CPF nº ***428.361**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25622202461, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 09/08/2022, localidade: QNM 10 CJ A LT 31 AP-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: SANTA EDWIGES EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 24.704.791/0001-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 37100202495, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 14/07/2023, localidade: SHJB AV DOM BOSCO Q 02 LT 128-Jardim Botânico, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: GETSELMA DE BARROS NERI, CPF nº ***638.071**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36049202415, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 07/08/2023, localidade: CAS CH 136 LT 58-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: SEBASTIAO FRANCISCO DAMASCENO, CPF nº ***691.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37110202445, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/07/2023, localidade: QR 318 CJ E LT 30-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CARLOS EDUARDO MEDEIROS, CPF nº ***998.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35442202443, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/01/2024, localidade: SHA CH 58 LT 47-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LAZARO INACIO FERREIRA, CPF nº ***012.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20054202462, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 01/09/2023, localidade: SRNA Q 01 CJ K LT 43-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

Notificado: PAULO ARCANJO DA SILVA, CPF nº ***020.256**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35754202435, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/06/2024, localidade: QNR 02 CJ B C 04-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificado: RAQUEL NEVES MEDINA, CPF nº ***621.401**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35729202463, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 02/07/2024, localidade: Q 800 CJ 04 C 20-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MARINA GONÇALVES MORAES, CPF nº ***769.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35734202438, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/07/2024, localidade: Q 801 CJ 03 C 20-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: RENATO MARQUES DE ANDRADE, CPF nº ***768.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35678202427, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/06/2024, localidade: SIGA Q 04 LT 1480-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.317,20 (Dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte reais).

Notificado: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***162.131**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35727202473, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 02/07/2024, localidade: Q 801 CJ 02 C 33-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ESSENCE COMERCIO DE BEBIDAS E TABACARIA, CNPJ nº 34.632.333/0001-55, autuado pelo Processo Administrativo nº 35708202471, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/06/2024, localidade: SIGA Q 04 LT 1140-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.764,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Notificado: ROZITA DE SOUSA MORAIS, CPF nº ***246.712**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35761202497, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/07/2024, localidade: Q 802 CJ 03 C 35A-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: LUCAS INEZ CEZARIO, CPF nº ***175.261**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26990202411, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 04/01/2024, localidade: QR 418 CJ C LT 14 APT 206-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: EDNEI DA SILVA SANTAREM, CPF nº ***571.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21248202409, "Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública", data da autuação: 04/03/2024, localidade: VARJAO Q 05 CJ J C 09-Varjao, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.436,40 (Mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: TIAGO ARAGAO DOS SANTOS, CPF nº ***804.191**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25638202478, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/09/2022, localidade: CAS CH 117 LT K-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.011,84 (Três mil e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: MARILENE SOUSA PIRES, CPF nº ***886.991**, autuado pelo Processo Administrativo nº 27254202449, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 16/01/2020, localidade: Q 300 CJ 30 LT 10 LJ 01-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.978,60 (Dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: TEREZINHA ALVES SANTOS, CPF nº ***129.761**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25957202435, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/10/2022, localidade: QR 212 CJ 08 C 13-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: MARTA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº ***434.991**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36476202414, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 06/06/2024, localidade: Q 405 CJ 05 C 11-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 487,20 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Notificado: DANIEL GONÇALVES DE LIMA, CPF nº ***011.496**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35717202426, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/07/2024, localidade: RF II QN 07D CJ 06 LT 11-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JOSUE DA SILVA MAGALHAES, CPF nº ***686.721**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37120202492, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 25/07/2023, localidade: SHVC CH 06 LT 04-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ROOSEVELT PARENTE FREIRE, CPF nº ***292.752**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37146202459, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/08/2023, localidade: SHVC CH 15A LT 22-Arniqueira, que decidiu pelo

não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: PAULO EVANGELISTA DE CASTRO, CPF nº ***581.831**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37078202411, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 03/07/2023, localidade: QR 1031 CJ 01 LT 36-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***660.921**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42920202253, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/02/2021, localidade: SLE Q 49 LT 56 C 04-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.515,22 (Dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: ARLAN BORES OLIVEIRA, CPF nº ***770.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25687202427, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 27/08/2022, localidade: SHSN TR 02 Q 202 CJ N LT 33 CH PADRE-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.465,12 (Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Notificado: EDUARDO DE SOUZA COSTA, CPF nº ***024.246**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26349202415, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 19/09/2023, localidade: SHIN QI 07 CJ 04 - C 11-Lago Norte, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

Notificado: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS EIRELE ME, CNPJ nº 00.015.305/0001-77, autuado pelo Processo Administrativo nº 26202202471, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 07/03/2023, localidade: AV CE LT 585 SL 02-Núcleo Bandeirante, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: ANA SILDIA PEREIRA SENA, CPF nº ***390.878**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21314202467, "Ligações clandestinas à rede pública de esgoto", data da autuação: 12/04/2024, localidade: J CANDIDO RUA 19 LT 240-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 179,55 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: FLORIANO RIBEIRO SOARES, CPF nº ***199.531**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64647202258, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 25/03/2022, localidade: QNP 05 CJ U LT 50 AP 01-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: MIRIAN MARCIA FIGUEIREDO BRITO, CPF nº ***528.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64419202234, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 15/02/2022, localidade: EQNM 23/25 BL F LT 04 AP-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: SAULO DA SILVA GAMA, CPF nº ***958.381**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17628202467, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 02/02/2024, localidade: SHSN VC 311 CH 126A CJ I LT 09-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: JOAO TELES, CNPJ nº 41.697.939/0001-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 44367202293, "Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais", data da autuação: 15/03/2022, localidade: STR RUA 33 C 111-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: JOAO TELES, CNPJ nº 41.697.939/0001-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 44366202298, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 15/03/2022, localidade: STR RUA 33 C 111-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: EDSON PASSOS MAGALHAES, CPF nº ***683.571**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25054202488, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/02/2024, localidade: SHPS Q 703 CJ B LT 76-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARY MAGDALIA DA SILVA ROCHA, CPF nº ***824.448**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20028202495, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 17/11/2023, localidade: MORRO AZUL CJ N LT 21-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

Notificado: DAYSE FERNANDES BORGES DE ALMEIDA, CPF nº ***626.711**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25057202473, "Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência", data da autuação: 19/01/2024, localidade: SHA CH 94 LT 10-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027350/2024-69. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato. LOTE: 08. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 458.844,06, correspondente a aproximadamente 5,15%, do valor atualizado do Contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 326.766,55, correspondente a aproximadamente a 3,67%, valor atualizado do Contrato. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 8.903.843,00 para R\$ 9.035.920,51. Empenho: 2025NE00288, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100000000. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Jorge Luiz Salomão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023480/2023-41. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 296/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - ME. OBJETO: Reratificar a Cláusula Segunda do Contrato. Altera-se a redação da Cláusula Segunda do Valor, de forma que ONDE SE LÊ: "...o valor total do presente Contrato é de R\$ 3.616.114,50...", LEIA-SE: "...o valor total do presente Contrato é de R\$ 3.615.367,43...". DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Maria Teresa de Jesus Rezende Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000739/2025-48. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 030/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção, pela Contratada, de bases em concreto para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. Lote 05. VALOR: R\$ 1.572.300,97. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. Empenho: 2025NE00302, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000739/2025-48. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 031/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção, pela Contratada, de bases em concreto para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. Lote 09. VALOR: R\$ 1.503.167,68. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. Empenho: 2025NE00303, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000739/2025-48. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.C. Nº 032/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção, pela Contratada, de bases em concreto para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. Lote 12. VALOR: R\$ 3.464.400,84. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. Empenho: 2025NE00304, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 018/2024 - DECOMP/DA - objeto do Processo nº 00112-00029135/2021-50, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CIVIL ENGENHARIA LTDA e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, decidiu negar provimento aos mesmos, para manter vencedora do certame a empresa D&M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 00.603.652/0001-10, com o valor total de R\$ 10.724.000,00, conforme publicação no DODF nº 234, página 105, de 09/12/2024. As documentações que fundamentaram as tomadas de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações e no www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022
 PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00002592/2022-50; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, constituído pelas empresas BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (50%), na figura de empresa "LIDER", CNPJ 10.855.985/0001-9 e SECOL CONSTRUTORA LTDA (50%), CNPJ 08.192.631/0001-61; RESUMO DO OBJETO: prorrogar os prazos de execução por mais 180 dias e de vigência até 30/11/2025, sem acréscimo financeiro ao contrato, e alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231-0 - Convênio nº 45/2022 - TERRACAP; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/11/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/02/2025 a 08/08/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eduardo Luiz Correa de Bessa; VALOR ACUMULADO: R\$ 34.410.524,33, após acréscimos, supressões e reajustes).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 – PAA SEMENTES
 A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público para ciência dos interessados a Chamada Pública nº 02/2025 – PAA Sementes, destinada à distribuição gratuita de kits de sementes - feijão carioca e milho crioulo, observado o disposto na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, na Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, no Decreto nº 45.138, de 1º de novembro de 2023, no Decreto nº 11.476/2023, no art. 3º da Lei nº 11.326/2006, no Art. 3º, Lei nº 5.288, de 30 de dezembro de 2013, na Portaria nº 104, de 14 de outubro de 2019, no Título 37 do Manual de Operações, Comunicado Conab/MOC nº 007, de 01/04/2019, no Art. 4º da Resolução GPPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Proposta CONAB (149785758). Poderão participar desta Chamada Pública beneficiários que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

Serão formados 90 (noventa) kits de sementes, os quais serão compostos por sementes de milho crioulo com sementes de amendoim, ou sementes de milho crioulo com sementes de feijão carioca, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2025 – PAA Sementes. Os interessados em receber os kits de sementes, deverão portar os documentos no dia 13/02/2025 às 14 horas ou 14/02/2025 às 14 horas, no Galpão da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, observadas todas as condições desta Chamada Pública. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo e-mail dpsr@seagri.df.gov.br.

RAFAEL BORGES BUENO
 Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2025. Partes: CEASA/DF e HEXA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.452.855/0001-020. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva continuada e eventual com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva, no âmbito das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Valor registrado: R\$ 25.785.748,43. Prazo: 12 meses. Executores: Leonardo de Sousa Heringer - matr.1264 (titular) e Paulo Ricardo da Silva dos Santos - matr.1223 (substituto). Data: 05 de janeiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF: Poliano Lustosa Bonfim - matr.1164 (presidente em exercício), Dennyel Dantas de Moraes - matr.1053-7 (diretor técnico operacional), Diego Lopes Costa (testemunha) - matr.1247, Igor Pimentel Cruz - matr. 1228 (testemunha) e pela contratada: Daniele de Melo (representante legal). Processo SEI 00071-00000223/2024-73.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025- CEASA-DF

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público a suspensão sine die da Licitação Presencial nº 01/2025 - CEASA-DF, que estava agendada para o dia 14 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº 00071-00000656/2024-29 - Objeto: Concessão de uso para administração e gestão do complexo comercial edificado denominado Multifeira, localizado no Setor de Indústrias e Abastecimento do Distrito Federal - SIA, incluindo sua modernização, operação, manutenção, conservação e exploração. A nova versão do Edital será republicada com nova data de abertura do

certame. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do site <https://www.ceasa.df.gov.br>, telefone (61) 3686-4831 - Ramal 1024 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025
 POLIANO LUSTOSA BONFIM
 Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 614/2024
 PROCESSO: 00150-00007605/2024-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SÂMIA DE SANTANA NEVES: Nota de Empenho nº 00675/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 614/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 614/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.", para a conclusão do projeto "ARTE PELA VIDA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SÂMIA DE SANTANA NEVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 615/2024
 PROCESSO: 00150-00006819/2024-33; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES: Nota de Empenho nº 00457/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 615/2024, VALOR: R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 615/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.", para a conclusão do projeto "FORMAÇÃO EM BANDA DE PIPE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 621/2024
 PROCESSO: 00150-00006774/2024-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA AKEMI UENO: Nota de Empenho nº 00394/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 621/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 621/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.", para a conclusão do projeto "HISTÓRIAS DIVERSAS&INCLUSÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDA AKEMI UENO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 626/2024
 PROCESSO: 00150-00007095/2024-45; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÔNICA DA SILVA NASSAR PALMEIRA: Nota de Empenho nº 00419/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 626/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 626/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.", para a conclusão do projeto "ATÉ QUE A MORTE NOS PREPARE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÔNICA DA SILVA NASSAR PALMEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 636/2024
 PROCESSO: 00150-00007031/2024-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATHALIA MILHOMEM TORRES: Nota de Empenho nº 00614/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 636/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 636/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a

um ano.”, para a conclusão do projeto “SINERGIA TÉCNICA: OFICINAS E ESTÁGIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NATHALIA MILHOMEM TORRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 637/2024
PROCESSO: 00150-00007686/2024-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA: Nota de Empenho nº 00645/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 637/2024, VALOR: R\$99.998,55 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 637/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “A CONSCIÊNCIA NEGRA DO ROCK TODOS CONTRA O RACISMO!”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 638/2024
PROCESSO: 00150-00007662/2024-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONIO MATOS GOMES: Nota de Empenho nº 00654/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 638/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 638/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “PREMIO DE FOTOGRAFIA ONÇA PINTADA: PARQUES ECOLÓGICOS DO DF”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LEONIO MATOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 640/2024
PROCESSO: 00150-00007078/2024-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALAN JHONE MOREIRA: Nota de Empenho nº 00407/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 640/2024, VALOR: R\$199.999,16 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 640/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “9º FESTIVAL NACIONAL DE BREAKING QUANDO AS RUAS CHAMAM”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ALAN JHONE MOREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 643/2024
PROCESSO: 00150-00006804/2024-75; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X COLETIVO AMBIDESTRO: Nota de Empenho nº 00436/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 643/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 643/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “23 CONVENÇÃO BRASILEIRA DE MALABARISMO E CIRCO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: COLETIVO AMBIDESTRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 644/2024
PROCESSO: 00150-00007006/2024-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO LOEI PARANHOS PENTEADO: Nota de Empenho nº 00625/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 644/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 644/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ORQUESTRA DE CHORO DE BRASÍLIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TIAGO LOEI PARANHOS PENTEADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 645/2024
PROCESSO: 00150-00006963/2024-70; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ ADALBERTO MEUREN: Nota de Empenho nº 00481/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 645/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil

reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 645/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “CD BLUES DE BOLSO III - NAS ESCOLAS E NO METAVERSO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ ADALBERTO MEUREN.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 652/2024
PROCESSO: 00150-00007435/2024-38; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA JOANA MENDES: Nota de Empenho nº 00386/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 652/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 652/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIA JOANA MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 655/2024
PROCESSO: 00150-00007055/2024-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GREICILENE SANTOS DE LIRA: Nota de Empenho nº 00521/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 655/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 655/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “SAMBA FLORES – 12 ANOS DE HISTÓRIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GREICILENE SANTOS DE LIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 659/2024
PROCESSO: 00150-00007058/2024-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JIRLENE PASCOAL DA SILVA: Nota de Empenho nº 00524/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 659/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 659/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “TEATRO LAMBE-LAMBE NA ROTA DO SOL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JIRLENE PASCOAL DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 660/2024
PROCESSO: 00150-00006752/2024-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIDNEY SAMPAIO SANTOS: Nota de Empenho nº 00444/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 660/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 660/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “SARAU VOZ E ALMA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SIDNEY SAMPAIO SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 663/2024
PROCESSO: 00150-00007706/2024-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES: Nota de Empenho nº 00642/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 663/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 663/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “BATUCO E DANÇO | 30 EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 667/2024
PROCESSO: 00150-00007148/2024-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES: Nota de Empenho nº 00552/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 667/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil

reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 667/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “NA TRILHA DO TEATRO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 670/2024
PROCESSO: 00150-00007707/2024-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMARILDO ADRIANO PEREIRA: Nota de Empenho nº 00641/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 670/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 670/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “FEMINICHAOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AMARILDO ADRIANO PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 678/2024
PROCESSO: 00150-00006728/2024-06; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO: Nota de Empenho nº 00471/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 678/2024, VALOR: R\$99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 678/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “LEITURA ANIMADA COM SARA E SUA TURMA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 680/2024
PROCESSO: 00150-00006842/2024-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCIANE SALGADO DE PAULA: Nota de Empenho nº 00638/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 680/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 680/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ENSAIOS PARA PONCIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FRANCIANE SALGADO DE PAULA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 681/2024
PROCESSO: 00150-00007081/2024-21; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ESTEVAN MACHADO FERREIRA: Nota de Empenho nº 00408/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 681/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 681/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “2ª MOSTRA DE DANÇA CEILÂNDIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ESTEVAN MACHADO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 682/2024
PROCESSO: 00150-00007151/2024-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES: Nota de Empenho nº 00555/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 682/2024, VALOR: R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 682/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “MAPEAMENTO CULTURAL DE SAMAMBAIA - RESGATE E VALORIZAÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 683/2024
PROCESSO: 00150-00006771/2024-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES: Nota de Empenho nº 00395/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 683/2024, VALOR: R\$99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 683/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e

justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “2º PIQUENIQUE LITERÁRIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 684/2024
PROCESSO: 00150-00007061/2024-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO: Nota de Empenho nº 00525/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 684/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 684/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “MULHERES SEGURAS - 4ª EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 685/2024
PROCESSO: 00150-00007002/2024-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ ERNANDES DA SILVA: Nota de Empenho nº 00503/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 685/2024, VALOR: R\$99.999,61 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 685/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “AS LÁGRIMAS NEGRAS DE RÍMEL DE GILDA PRESLEY”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ ERNANDES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 687/2024
PROCESSO: 00150-00007144/2024-40; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA NUGOLI SIMÕES: Nota de Empenho nº 00713/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 687/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 687/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CLARA NUGOLI SIMÕES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 692/2024
PROCESSO: 00150-00006723/2024-75; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI: Nota de Empenho nº 00438/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 692/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 692/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “A DISTOPIA BOZOLARO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 699/2024
PROCESSO: 00150-00007089/2024-98; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PEROSA: Nota de Empenho nº 00416/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 699/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 699/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “RIDÍCULA - SHOW”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PEROSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 700/2024
PROCESSO: 00150-00007635/2024-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE: Nota de Empenho nº 00665/2024 e 00666/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 700/2024, VALOR: R\$99.997,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 700/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “YABÁS, DEUSAS NEGRAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 701/2024
PROCESSO: 00150-00007653/2024-72; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEONARDO LEAL RICARDO: Nota de Empenho nº 00655/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 701/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 701/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “FESTIVAL RURAL DE BRINCADEIRAS DE RUA - 3ª E 4ª EDIÇÕES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LEONARDO LEAL RICARDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 708/2024
PROCESSO: 00150-00006905/2024-46; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLEUBER BELCHOR DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00628/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 708/2024, VALOR: R\$199.644,77 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 708/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “FORMAÇÃO CAPOEIRA: ENCONTRO DA PERIFERIA COM A UNIVERSIDADE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CLEUBER BELCHOR DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 716/2024
PROCESSO: 00150-00006764/2024-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA: Nota de Empenho nº 00399/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 716/2024, VALOR: R\$99.997,82 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 716/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “*ITINERÂNCIA “LITERATURA NA BICICLETA””; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 719/2024
PROCESSO: 00150-00007664/2024-52; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DAVI CARVALHO DE MELLO: Nota de Empenho nº 00625/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 719/2024, VALOR: R\$199.930,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 719/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “PARELADA NAS ESCOLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DAVI CARVALHO DE MELLO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 720/2024
PROCESSO: 00150-00006848/2024-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA: Nota de Empenho nº 00573/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 720/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 720/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “CEILÂNDIA CULTURAL: DESCUBRA E VIVA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 722/2024
PROCESSO: 00150-00007556/2024-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME: Nota de Empenho nº 00390/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 722/2024, VALOR: R\$199.997,76 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 722/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - EDIÇÃO COMUNIDADE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 723/2024
PROCESSO: 00150-00007490/2024-28; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA SOUZA LIMA VERDE: Nota de Empenho nº 00683/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 723/2024, VALOR: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da

Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 723/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “VAMOS TOCAR NAS RAÍZES?”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JULIANA SOUZA LIMA VERDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 725/2024
PROCESSO: 00150-00006826/2024-35; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SEBASTIÃO JOSÉ BORGES: Nota de Empenho nº 00459/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 725/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 725/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “SERTÃO SEBASTIÃO - 5º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SEBASTIÃO JOSÉ BORGES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 726/2024
PROCESSO: 00150-00006943/2024-07; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO: Nota de Empenho nº 00469/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 726/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 726/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “CARROSSEL DAS ARTES NA EDUCAÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 734/2024
PROCESSO: 00150-00007559/2024-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FÁBIO ESTEVES DOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00619/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 734/2024, VALOR: R\$199.978,47 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 734/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “BAILES DA SAUDADE - PARQUE ECOLÓGICO DO GAMA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FÁBIO ESTEVES DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 735/2024
PROCESSO: 00150-00007600/2024-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 00676/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 735/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 735/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “COBAIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JONATHAN VICENTE DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 736/2024
PROCESSO: 00150-00006736/2024-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL: Nota de Empenho nº 00472/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 736/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 736/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “LITERATURA CURA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 741/2024
PROCESSO: 00150-00007035/2024-22; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO NERY BORGES: Nota de Empenho nº 00616/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 741/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 741/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO,

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TIAGO NERY BORGES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 742/2024
PROCESSO: 00150-00007140/2024-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TATIANE RAMOS MORAES; Nota de Empenho nº 00560/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 742/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 742/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ESPETÁCULO INFANTIL “OS DEDOS DA MÃO DO JOÃO””; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TATIANE RAMOS MORAES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 745/2024
PROCESSO: 00150-00007044/2024-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDSON ALVES DE LIMA; Nota de Empenho nº 00511/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 745/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 745/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “CORPOMANIFESTA 2 EDIÇÃO MULHERES PLURAIS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EDSON ALVES DE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 746/2024
PROCESSO: 00150-00007607/2024-73; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁRCIA RABELO COSTA GOMES; Nota de Empenho nº 00674/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 746/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 746/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ONÍRICA PINTA E BORDA COM SUYAN DE MATOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÁRCIA RABELO COSTA GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 747/2024
PROCESSO: 00150-00007054/2024-59; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEANDRO MOTA DOS SANTOS FERREIRA; Nota de Empenho nº 00520/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 747/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 747/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “QUANDO NÃO FUI PRIMAVERA – FLYER CIA DE DANÇA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LEANDRO MOTA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 748/2024
PROCESSO: 00150-00007544/2024-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LELIA LOFEGO RODRIGUES; Nota de Empenho nº 00389/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 748/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 748/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ILÓ: COLETIVO DE COLAGENS ANTROPO(J)LÓGICAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LELIA LOFEGO RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 754/2024
PROCESSO: 00150-00007142/2024-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM; Nota de Empenho nº 00546/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 754/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 754/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “A NAVE – SEGUNDO VOLUME”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 761/2024
PROCESSO: 00150-00006914/2024-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALYSON BARROS SOARES; Nota de Empenho nº 00596/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 761/2024, VALOR: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 761/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “FESTIVAL CIDADE VERTICAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ALYSON BARROS SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 762/2024
PROCESSO: 00150-00007101/2024-64; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIELA RABELO DE ARAÚJO; Nota de Empenho nº 00423/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 762/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 762/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “RESIDÊNCIA DE TEATRO PERFORMATIVO: SUSTENTABILIDADE, FUTURO E TECNOLOGIA.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIELA RABELO DE ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 765/2024
PROCESSO: 00150-00007783/2024-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ankomárcio Saúde Rodrigues; Nota de Empenho nº 00721/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 765/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 765/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “Cultura Via Satélite: São Sebastião”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Ankomárcio Saúde Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 767/2024
PROCESSO: 00150-00006779/2024-20; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL SAMPAIO SANTIAGO; Nota de Empenho nº 00393/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 767/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 767/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “SONGBOOK SIMBIOSE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DANIEL SAMPAIO SANTIAGO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 772/2024
PROCESSO: 00150-00007119/2024-66; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA; Nota de Empenho nº 00564/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 772/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 772/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “ACADEMIA AUDIOLAB”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 775/2024
PROCESSO: 00150-00006855/2024-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EVANILDA LEITE FERREIRA; Nota de Empenho nº 00576/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 775/2024, VALOR: R\$175.342,98 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 775/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “MINHA VIDA TEM RODAS, MEUS SONHOS TEM ASAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EVANILDA LEITE FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 787/2024
PROCESSO: 00150-00007663/2024-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO; Nota de Empenho nº 00653/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 787/2024, VALOR: R\$198.324,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº

787/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano..." , para a conclusão do projeto "DESALINHOS E COSTURAS: ARTE E LOUCURA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 024/2025

PROCESSO: 00150-00007039/2024-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00507/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IARA DOS ANJOS SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 024/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BEBÊ GROOVE- DANÇA NAS CRECHES" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: IARA DOS ANJOS SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 68/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 208 CJ 10 LT 20 - SAMAMBAIA PARA OS ATUAIS OCUPANTES SR. JOAQUIM GONÇALVES GONZAGA E SUA COMPANHEIRA HILDETE DA SILVA ROCHA. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 208 CJ 10 LT 20 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 01/2025, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 98, ONDE SE LÊ: "...Nota de Empenho 2024NE00506, emitida em 06/08/2024, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)...", LEIA-SE: "...Nota de Empenho 2025NE00105, emitida em 29/01/2025, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 24/01/2025. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 67/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR a candidata AMANDA GOMES – CPF nº 032.***.***-60, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 70/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a

associada MICHELLE HOPKINSON - CPF nº 033.***.***-19, indicada pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 18/2013.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo SEI-GDF nº 00220-00001429/2024-32, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, realizado por meio do Sistema compras governamentais, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de terceiros locação de estrutura, segurança, brigada, serviço de socorro, coffee break e fornecimento de lanche para realização de eventos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Empresas Vencedoras: LOTE 1, 2, 3 e 4 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 37.131.539/0001-90 no valor de R\$ 6.623.900,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais); LOTE 5 E ITEM 42 - APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.494.594/0001-95 no valor de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais); ITEM 6, 7 e 8 - TT PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 46.091.133/0001-11, no valor de R\$ 2.477.964,30 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) E ITEM 9 - AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. CNPJ nº 14.911.164/0001-85, R\$ 242.940,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais) .

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO Nº: 00391-00018537/2021-76. INTERESSADO: Marcelo Gonçalves Nunes. PROCURADOR: João Roberto Brito Fernandes OAB/DF 58.209. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 04809/2021. RELATOR: 2º TEN QOPM Gutierrez Santos Moraes – PM/DF.

Fica o senhor Marcelo Gonçalves Nunes e seu representante legal o senhor João Roberto Brito Fernandes OAB/DF 58.209, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 74ª reunião ordinária, ocorrida em 23 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 04809/2021, que decidiu, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso interposto, mantendo a Decisão nº 579/2023 - SEMA/GAB/AJL para manter as penalidades de embargo da obra e suas respectivas áreas, conforme Termo de Embargo nº 02101/2021, e de multa no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a 251 UPDFs. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos II e VII, da Lei nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto nº 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (*) EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

Processo SEI nº: 04035-00010276/2024-17. OBJETO: Chamamento Público para selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal executar o Projeto voltado para o Apoio a Negócios, Exposição de Produtos e Orientação Profissional de empreendedores urbanos e do campo e Produtores Rurais, no Distrito Federal, denominado: FEIRA DO TRABALHO E DO CAMPO, em 12 regiões administrativas do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, considerando o volume de documentação apresentada e necessidade de análise pormenorizada das propostas apresentadas, decide: PRORROGAR POR 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS a fase de avaliação, quanto a classificação das propostas apresentadas. Mais informações poderão ser obtidas junto ao telefone: 3773-9325, ou pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025
DJANE DA SILVA BENTO
Presidente da Comissão
Suplente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 99.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à implantação, guarda continuada (com acesso remoto), digitalização técnica (sob demanda) e transferência definitiva do acervo de documentos arquivísticos do TCDF, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00009269/2024-69- TCDF. Valor estimado: R\$ 545.374,92; enquadramento: natureza 3.3.90.40.15 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI – TCDF; fonte de Recursos: 1501.1001 (item 2); natureza 3.3.90.39.79 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000; (demais itens). Data limite de recebimento das propostas: 20.02.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 027/2025
PROCESSO: 04024-00017075/2024-14

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/02/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 027/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Manutenção Corretiva de Instrumentos Cirúrgicos Convencionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 20/2025.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 | NIRE: 53.300.005.028

Pelo presente Edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 12/03/2025, às 11 horas (onze horas), na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01 - Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-070, para

discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e 2. Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF

COMUNICADO
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL –
SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias COMUNICA à categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF), que foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26.11.2024, a aprovação da cobrança da CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIAL/NEGOCIAL ou a que substitui-la por força da legislação, para os condomínios representados e associados/filiados. Cabe informar que a referida contribuição foi fixada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26.11.2024, com fulcro nos artigos 513 e 611-A da CLT c/c o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, nos moldes do ED/RE/AG nº 1.018.459, Tema 935, o Supremo Tribunal Federal-STF que declarou constitucional a cobrança da contribuição assistencial, c/c o RR-20957-42.2015.5.04.0751 do Superior Tribunal do Trabalho, a qual deverá ser paga até dia 27 de fevereiro de 2025, mediante BOLETO a ser emitido pelo SINDICONDOMÍNIO-DF. Por oportuno, esclarece-se que o representado ao SINDICONDOMÍNIO-DF, tomadores de serviços com contratação direta ou indireta, poderá apresentar ao SINDICONDOMÍNIO-DF, por escrito, mediante carta registrada ou o pelo e-mail oposicaoenegocial@sindicodominio.com.br (mediante documento assinado pelo GOV.com) (com validação de recebimento pela Entidade), com identificação documental de seu mandatário eleito e sua expressa oposição (ata de eleição e RG/CNH em PDF), dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, não prorrogável, a contar do dia seguinte à publicação deste, no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de aceitação da obrigação do pagamento da cobrança da CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIAL/NEGOCIAL, inclusive para os não filiados. Sobrevindo legislação que positive sobre fixação e condições de contribuições para as entidades sindicais, com ou sem oposição, a fixação e condições da(s) mesma(s) irá(ão) sobrepor à previsão do presente instrumento. Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva

ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF: 34.335.580/0001-90 | NIRE: 5320235175-0

O Diretor-Presidente da sociedade Escola Doremi Serviços Escolares S.A., convoca todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 12 de fevereiro de 2025, às 14h, em segunda convocação, por meio do link: <https://meet.google.com/pwy-esqm-zzi>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social mediante emissão de novas ações ordinárias e sem valor nominal; b) Alteração do Estatuto Social da sociedade; c) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; d) Aprovação da nova consolidação do Estatuto Social da sociedade; e e) Autorização à administração da sociedade para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

VINIUS CRUZ E SILVA
Diretor-Presidente